



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

04 DE OUTUBRO DE 2013

EDIÇÃO 3855

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	03
Decretos	03 e 04
Secretaria da Casa Civil	04
Secretaria de Administração	05 a 09
Secretaria de Recursos Humanos	09 a 11
Iprejun	11
Secretaria de Finanças	11 a 37
Secretaria de Obras	37 a 39
Secretaria de Saúde	39 a 49

PODER EXECUTIVO

Secretaria da Transportes	50
Fumas	50 e 51
Faculdade de Medicina	51
DAE	51
Cijun	51 e 52
Guarda Municipal	52

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo	52 a 63
-------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0324

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Cláudio Miranda
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8523

Transportes

Dinei Pasqualini
Secretário
Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 237, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.552-2/2013,-----

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo e da Praça Marechal Floriano Peixoto, para realização do evento denominado DIA DAS CRIANÇAS, no dia 05 de outubro de 2013, das 08h00 às 15h00.

Além do dia de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessas áreas públicas nos dias 03 e 04 de outubro de 2013, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 05 de outubro de 2013, das 15h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 239, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 147-0/2013, -----

D E S I G N A GILSON APARECIDO PICHIOLO, Diretor do Departamento de Fomento à Indústria, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, no período de 07 a 11 de outubro de 2013, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o afastamento do titular MARCELO CERESER, em gozo de licença sem vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 240, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 21.812, de 27 de agosto de 2009, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.250-2/2010, -----

D E S I G N A, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 21.812, de 27 de agosto de 2009, PEDRO BIGARDI, Coordenador-Geral; THIERS COSTA MARQUES NETO, Coordenador-Executivo; JOSÉ ROBERTO FERRAZ, Assessor de Coordenação.

D E S I G N A, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 21.812, de 27 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº 22.811, de 20 de dezembro de 2010, para compor o GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGI-M, PEDRO BIGARDI, Prefeito Municipal; DURVAL LOPES ORLATO, Vice-Prefeito; JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO, titular e THIERS COSTA MARQUES NETO, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Casa Civil; JOSÉ ROBERTO FERRAZ, titular e PAULO VICENTE SOARES, suplente, representantes da Guarda Municipal; VIVIANE APARECIDA QUIESSI, titular e ANTONIODONIZETI PASSARINI, suplente, representantes do Fundo Social de Solidariedade de Jundiá; EDUARDO LUIZ CARBONARI, titular e FERNANDO SÁLVIA MAZZEI, suplente, representantes da Coordenadoria da Defesa Civil; GLEYSON OLIVEIRA DA FONSECA, titular e EMERSON MOURA LEITE, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social; MARILENA PERDIZ NEGRO, titular e JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; REGINA ROMÃO, titular e WILSON FOLGOZI DE BRITO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Transportes; TIAGO TEXERA, titular e JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES FILHO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; DJALMA HENRIQUE PAES, titular e VALÉRIA RIVELLI LUIZ, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes; NELSON ROBERTO GIOLO, titular e JULIANO MARIGHETTO, suplente, representantes da Fundação Municipal de Ação Social; PAULO SERGIO MARTINS, titular e CELSO ARANTES, suplente, representantes do Poder Legislativo Municipal; LUIZ CARLOS BRANCO JUNIOR, titular e WILSON RICARDO PITUBA PERES, suplente, representantes da Polícia Civil; HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA NETO, titular e CARLOS ADRIANO DOS SANTOS, suplente, representantes do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior; ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR, titular e ROGÉRIO PEDROSO DE MORAES, suplente, representantes do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior; DANIEL SIMÕES DE OLIVEIRA, titular e ADEMIR TOMAZ BRAVO, suplente, representantes da Polícia Rodoviária; MAURO MINORO TAKARA, titular e CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FILHO, suplente, representantes do Corpo de Bombeiros; ELIANA MARIA BOLDRIN, titular e CLÁUDIO NITSCH MEDEIROS, suplente, representantes da Secretaria de Estado da Educação; SEBASTIÃO AUGUSTO DE CAMARGO PUJOL, titular e HENRIQUE SOUZA GUIMARÃES, suplente, representantes do Ministério da Justiça; PAULO ROBERTO GALVÃO, titular e MÔNICA MARIA DA SILVA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; MARCOS CÉSAR BRUNHOLI, titular e MARCELLACALCENONIFILIPINI, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural; EDSON APARECIDO DA ROCHA, titular e ADILSON MESSIAS, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se a Portaria nº 151, de 02 de setembro de 2010 e Portaria nº 21, de 22 de fevereiro de 2011.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 24.597, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.870-6/2011,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - O Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Básica de Jundiá, aprovado pelo Decreto nº 16.664, de 28 de janeiro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CAPÍTULO III PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 80 - A avaliação da Escola, no que concerne a sua estrutura, organização, funcionamento e impacto sobre a situação do ensino e aprendizagem, constitui um dos elementos para a reflexão e transformação da prática escolar e terá como princípio o aprimoramento da qualidade de ensino.

Parágrafo único - A avaliação será subsidiada por procedimentos de observação, registros contínuos, e terá por objetivo permitir o acompanhamento:

- I - sistemático e contínuo do processo de ensino e de aprendizagem, de acordo com os objetivos e metas propostas;
- II - do desempenho da direção, dos professores, dos alunos e dos demais funcionários nos diferentes momentos do processo educacional;
- III - da participação efetiva da comunidade escolar nas mais diversas atividades propostas pela Escola;
- IV - da execução do planejamento curricular.

SEÇÃO I AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Art. 81 - A avaliação do processo de ensino e aprendizagem será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, em relação à programação curricular prevista e desenvolvida em cada nível e etapa da escolaridade e serão registradas em Ficha Individual de Avaliação do Desempenho Escolar, tendo por objetivos:

- I - diagnosticar e registrar os progressos do aluno e suas dificuldades;
- II - possibilitar que o aluno autoavalie sua aprendizagem;
- III - orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- IV - fundamentar as decisões do Conselho de Ano/Ciclo, quanto à necessidade de procedimentos de reforço e recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos;
- V - orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

Parágrafo único - A verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno ao longo do período de efetivo trabalho escolar;
- b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- d) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar.

Art. 82 - Os resultados da avaliação do desempenho do

DECRETOS

aluno serão expressos em Fichas Individuais de Avaliação do Desempenho Escolar, ao final dos bimestres e do ano letivo e, por ocasião das transferências, sintetizados em Histórico Escolar.

§ 1º - Nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, os resultados da avaliação do desempenho do aluno serão expressos por meio das menções:

I - PS - o aluno apresenta desempenho plenamente satisfatório no processo educativo;
II - S - o aluno apresenta desempenho satisfatório no processo educativo;
III - NI - o aluno necessita de intervenções mais intensivas no processo educativo.

§ 2º - Nos quatro anos finais do Ensino Fundamental, os resultados da avaliação do desempenho do aluno serão traduzidos em escala numérica de notas, em números inteiros de 0 (zero) a 10 (dez), com arredondamento para o número imediatamente superior:

I - será considerado como indicativo de desempenho escolar satisfatório a nota igual ou superior a 5 (cinco);
II - ao final do ano letivo, os professores dos quatro anos finais de Ensino Fundamental deverão emitir, simultaneamente, a nota relativa ao 4º bimestre e a nota expressará a avaliação final, ou seja, aquela que melhor reflete o progresso alcançado pelo estudante ao longo do ano letivo.

Art. 83 - Os registros do processo de avaliação deverão ser sistematicamente analisados com o aluno e seu responsável.

Parágrafo único - Pela natureza e objetivo do processo de avaliação, as sanções disciplinares não poderão interferir no processo educativo.

Art. 84 - O registro das Fichas Individuais de Avaliação do Desempenho Escolar deverá ser analisado em Conselho de Ano/Ciclo, levando em conta seu desenvolvimento global.

Art. 85 - A avaliação final relativa ao desempenho de cada estudante será resultado da análise global de seu desenvolvimento em todas as áreas do conhecimento.

Art. 86 - A apuração da assiduidade nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental será feita em relação ao número de dias letivos e, nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental, será considerado o número de aulas de cada componente curricular." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 23.777, de 23 de abril de 2012.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 24.598, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.263-0/2013,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica interditada, na forma do disposto no art. 281, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 467, de 19 de dezembro de 2008, a atividade de COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E FÓSFOROS, desenvolvida por EDI DE CASTRO RUOCCO JUNDIAÍ ME, em imóvel situado na Rua José do Patrocínio, nº 297, Vila Argos Velha, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

PAULO ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO DE ADITAMENTO II E PRORROGAÇÃO II ao CONVÊNIO Nº 11/11, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR.

PROCESSO: nº 21.909-4/2010

OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2013, o prazo de vigência do Convênio nº 11/11, autorizado pela Lei nº 7.679, de 1º de junho de 2011.

VALOR: O valor mensal das despesas a serem assumidas pelo Município, constante das Cláusulas Segunda e Quarta do instrumento originário passa a ser de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), totalizando o valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 13.01.12.361.0118.2797.3.3.90.39.00.0
ASSINATURA: 02.10.13

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e o CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.848-4/2013,-----

CONSIDERANDO a necessidade de realização anual e reite-

SECRETARIA DA CASA CIVIL

rada de capacitação e qualificação de servidores municipais, bem como de eventos oficiais e reuniões de interesses institucionais da Administração Pública;

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que se refere à realização de despesas dessa natureza com vinculação direta e concreta aos objetivos institucionais da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para solicitação dos serviços de Coffee Break, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Jundiáí, a fim de atender os princípios da legitimidade, moralidade, economicidade e razoabilidade.

R E S O L V E M:

Art. 1º - Nos eventos direcionados à capacitação e qualificação dos servidores, reuniões de trabalho e solenidades, poderão ser autorizados o fornecimento de lanches tipo Coffee Break, desde que as atividades estejam vinculadas aos objetivos institucionais do município de Jundiáí, observando o disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Para os fins do art. 1º desta Portaria considera-se:

I - eventos relacionados com a capacitação e qualificação: aqueles oficiais cuja duração seja igual ou superior a três horas ininterruptas, tais como treinamentos, cursos, palestras, seminários, conferências e oficinas com programação definida;

II - reuniões de trabalho: aquelas realizadas em horário extra-expediente, cuja duração seja igual ou superior a três horas ininterruptas, e com pauta definida;

III - solenidades: recepções de autoridades intermunicipais, intergovernamentais e internacionais, em reuniões oficiais, inclusive entre poderes, bem como conferências e simpósios oficiais com temáticas relacionadas à Pasta solicitante, desde que com programação definida e duração igual ou superior a três horas ininterruptas.

Art. 3º - Na hipótese de utilização de Ata de Registro de Preços, as solicitações de Coffee Break devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias do evento, devendo ser informados:

I - a identificação do setor requisitante, com os dados do responsável pela solicitação;

II - a justificativa e descrição do evento, o local e o período de realização;

III - quantidade de pessoas a serem atendidas e a sugestão de alimentos e bebidas a serem servidos, conforme contratação;

IV - a data, o local e o horário para prestação do serviço.

Art. 4º - É vedada a solicitação de Coffee Break em número superior ao de pessoas a serem atendidas no evento, devendo a mesma refletir os princípios da legitimidade, moralidade, economicidade e razoabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Casa Civil

MINORU ENDO
Controlador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 145/10 Celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SERGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS - ME. PROCESSO: nº 17.592-4/10. ASSINATURA: 23/09/13. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 92.647,32. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN. MODALIDADE: CONVITE nº 557/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 073/09 Celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ETHICS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. PROCESSO: nº 15.010-1/09. ASSINATURA: 24/09/13. VALOR TOTAL: R\$ 50.363,88. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS ONDE ESTÃO LOCALIZADOS A TORRE DE RETRANSMISSÃO DE UHF E O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA. MODALIDADE: CONVITE nº 335/09. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 121/10 Celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: VIVA MOTO EXPRESS LTDA. EPP. PROCESSO: nº 16.808-7/09. ASSINATURA: 26/09/13. VALOR TOTAL: R\$ 14.211,90. OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 MOTOCICLETAS COM CONDUTOR, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/09. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL III, que se faz ao Contrato Nº 122/10 Celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JÚNIOR LTDA. PROCESSO: nº 16.808-7/09. ASSINATURA: 26/09/13. VALOR TOTAL: R\$ 265.997,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/09. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias e adequação do valor contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 139/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME. PROCESSO: nº 17.236-2/13. ASSINATURA: 25/09/13. VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA ÚNICA, ROLÃO MEDINDO 10CM X 600 M, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 138/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: F.H.C DE OLIVEIRA DESCARTÁVEIS - ME. PROCESSO: nº 17.236-2/13. ASSINATURA: 25/09/13. VALOR TOTAL: R\$ 92.400,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 140/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO: nº 17.236-2/13. ASSINATURA: 25/09/13. VALOR TOTAL: R\$ 69.030,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA ÚNICA, ROLO COM 30 METROS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 141/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: nº 13.446-1/13. ASSINATURA: 02/10/13. VALOR GLOBAL: R\$ 483.311,53. OBJETO: PREST.SERV.TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJ., REF. AOS SISTEMAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, INSERIDOS NOS LIMITES POLÍTICA-ADMINISTRATIVOS, OS QUAIS SERÃO NECESSÁRIOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE DRENAGEM. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 6/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 260/12 Celebrado com fundamento no artigo 57, §1º, II e V, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SAO LUIZ LTDA. PROCESSO: nº 20.038-9/12. ASSINATURA: 26/09/13. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA PISTA ESQUERDA SENTIDO BAIRRO-CENTRO DA AVENIDA DOS IMIGRANTES ITALIANOS E RUA DR. ELOY CHAVES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 26/12. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 24.438-6/13
Dispensa de Licitação nº 63/13

I - Objeto: Aquisição, através da Secretaria Municipal de Saúde, de medicamento denominado Aflibercepte 2mg, da marca Eylia, para cumprimento do Mandado Judicial nº 309.2013/0432 70-4, processo nº 0017147-34.2013.8.26.0309 da Vara da Fazenda Pública.

II - Contratada: Bayer S/A

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 16.417,44 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Aflibercepte 2mg, da marca Eylia, em caráter emergencial se justifica face à imposição de ordem judicial, consubstanciada em processo judicial, da Vara da Fazenda Pública que determina o fornecimento do medicamento no prazo na forma prescritos. A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente.

A escolha do fornecedor deu-se em razão da empresa Bayer S/A ser a fabricante do medicamento e ter disponibilidade imediata para o fornecimento, inexistindo, na oportunidade de pesquisa, oferta em comparativo de preço mais vantajoso.

(Marino Mazzei Júnior)
 Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 03 de outubro de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.
 Publique-se o respectivo Extrato.

(Dr. Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)
 Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 231/13.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração
 Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização no Prédio do Paço Municipal e Torre de UHF.

Vigência: 02 aplicações semestrais.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

EMPRESA	VALOR R\$
VPV SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME	9.000,00

Processo nº 017.082-0/13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em : 02/10/2013

CONVITE nº 280/13

PROCESSO nº 22.133-4/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PS INSTALAÇÃO DE ALARME MONITORADO COM AQ PÇS UBS SÃO CAMILO

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

L.G.M. ALARMES E MONITORAMENTO LTDA.....R\$ 5.938,20**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 282/13.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização em todos os departamentos e equipamentos da SEMADS. Vigência: 02 aplicações semestrais.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R\$
JJM COM. SERV. DESINSET. CONTR. PRAGAS URB. LTDA - ME	2.402,82

Processo n.º 022.396-7/13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 03/10/2013

CONVITE nº 288/13

PROCESSO nº 22.804-0/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQ.CARROCERIA DE MADEIRA DE LEI, P/VEIC. MB1113- SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

CARROCERIAS MARGUTTI LTDA ME.....R\$ 8.400,00**ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

Pregão Eletrônico nº 323/13 – Aquisição de colchonete e col-

ção de espuma, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 19.978-7/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa EMBRASPORT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, por deixar de apresentar documentação exigida em edital para fins de habilitação.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo relacionadas, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MATHEUS FORTE - ME. (item 01);

- MAGIL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME (item 02);

(FRANCISLENE APARECIDA VEIGA)
Pregoeira**ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

Pregão Eletrônico nº 335/13 – Prestação de serviços de manutenção dos gramados dos Centros Esportivos, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 20.537-8/13

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa BIG SPORTS GRASS COM. SERV. GRAMADOS ESPORTIVOS LTDA., por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

JÚLIO RAFAEL N. FERRAZ
Pregoeiro**ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 364/13 – Aquisição de solvente para tinta, massa corrida e outros, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 21.676-3/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de desconto, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR o item 06 para melhor especificação do material;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- GUILHERME ELIAS COROLA ME – itens 02, 07 e 08.

- INOVAÇÕES FARAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP – itens 01, 03, 04 e 05.

ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI
Pregoeira**ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

Pregão Eletrônico nº 366/13 – Fornecimento de filme radiológico periapical, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 21.925-4/13

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

FILMEX PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.: itens 01 e 02.

JÚLIO RAFAEL N. FERRAZ
Pregoeiro**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 230/13- Aquisição de cartuchos diversos, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 16.780-0/2013:

- PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. (Itens 01, 17, 26, 27, 28, 29, 31 e 32).....R\$ 161.463,45

- INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. (Itens 02, 03, 04, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 30)R\$ 101.700,27

- IT SUPRIMENTOS LTDA. - EPP. (Itens 05, 06, 08, 09, 10, 11, 18, 21, 23, 24 e 25)R\$ 98.456,04

- MARUMBI TECNOLOGIA LTDA. - ME. (Item 22)..R\$ 9.900,00

- MICROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. (Item 33)R\$ 35.179,50

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração**ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

Pregão Eletrônico PE 232/13 – Aquisição de jogo de lençol para berço, edredom, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Proc. Adm. nº 16.876-6/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, RESOLVEMOS:

I- Após análise, fica indeferido as razões de recurso interposto pela empresa DENISE MUSSUMECCI D MULTIMODAS ME, conforme consta dos autos;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA-EPP – item 01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- DENISE MUSSUMECCI D MULTIMODAS ME – item 02

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Depto. de Logística

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Pregão Eletrônico nº 315/13 – Aquisição de capa de colete balístico, azul marinho, destinados à Guarda Municipal. Processo Administrativo nº 19.256-8/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- RUBENS LOURENÇO BRANDALISE-EPP.: item 01.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 322/13 – Prestação de serviços e fornecimento de peças de reposição originais para manutenção em máquina de pintura para sinalização, destinados à Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 19.975-3/13:

-INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA-EPP.....R\$ 67.000,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 329/13 – Fornecimento de sonda uretral, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 20.034-6/2013:

- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, item 04 (R\$ 0,32 p/ peça);
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, item 01 (R\$ 0,33 p/ peça);
- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, itens 02 (R\$ 0,45 p/ peça), 03 (R\$ 0,50 p/ peça) e 05 (R\$ 0,45 p/ peça).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 336/13 – Fornecimento de cinto elástico adulto ajustável para bolsa de ostomia/urostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 20.630-1/2013:

- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, item 07 (R\$ 53,16 p/ peça), 08 (R\$ 38,66 p/peça), 11 (R\$ 72,44 p/ peça);

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA, item 01 (R\$ 22,85 p/ peça), 04 (R\$ 900,00 p/ caixa), 05 (R\$ 6,50 p/ blister), 09 (R\$ 210,00 p/ caixa), 10 (R\$ 380,00 p/ caixa);
- DE PAULI COM REPRES IMP EXP LTDA, itens 03 (R\$ 12,65 p/ peça), 06 (R\$ 21,90 p/ frasco);
- MAX MEDICAL COM. PRODS. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA item 02 (R\$ 32,48 p/ peça).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 343/13 – Fornecimento de anestésico cloridrato a 2% sem vaso constritor e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 20.799-4/13

- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA: item 01(R\$ 23,25/caixa); item 02 (R\$ 6,63/peça); item 03 (R\$ 26,60/caixa); item 04 (R\$46,53/caixa); item 05 (R\$47,01/caixa); item 06 (R\$64,38/caixa) e item 07 (R\$55,20/caixa).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 349/13 – Aquisição de Alopurinol 100mg e outros, para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 21.169-9/13.

- D-Hosp Distribuidora Hosp Imp. e Exp Ltda.: itens 2 e 3 R\$ 17.110,44

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor de Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA.

Pregão Eletrônico nº 350/13 – Aquisição de cartucho de tinta e toner, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal da Casa Civil, Secretaria Municipal de Transportes, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, HOMOLOGADO às empresa(s) abaixo, conforme processo Administrativo nº 21.364-6/2013-1:

- ABNER RAVEN ME – ITEM 4 (R\$ 51,89 POR PEÇA), ITEM 22 (R\$ 218,00 POR PEÇA).

-I.T. SUPRIMENTOS LTDA - EPP – ITEM 1 (R\$ 77,99, POR PEÇA), ITEM 2 (R\$ 83,60 POR PEÇA),ITEM 3 (R\$ 68,99 POR PEÇA), ITEM 6 (R\$ 30,38 POR PEÇA), ITEM 7 (R\$ 30,38 POR PEÇA), ITEM 8 (R\$ 30,38 POR PEÇA), ITEM 9 (R\$ 164,92 POR PEÇA),ITEM 11 (R\$ 229,99 POR PEÇA),ITEM 12 (R\$ 265,00 POR PEÇA),ITEM 13 (R\$ 323,95 POR PEÇA),ITEM 14 (R\$ 323,95 POR PEÇA),ITEM 15 (R\$ 324,95 POR PEÇA),ITEM 18 (R\$ 74,76 POR PEÇA),ITEM 19 (R\$ 34,65 POR PEÇA),ITEM 20 (R\$ 34,65 POR PEÇA),ITEM 21 (R\$ 34,65 POR PEÇA),

-PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – ITEM 10 (R\$ 21,04 POR PEÇA).

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 296/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: Fornecimento de pão francês para alimentação dos atletas dos 77º Jogos Regionais de Mogi das Cruzes.

Face ao que consta dos autos REVOGAMOS a presente licitação.

Processo nº. 23.683-7/13

ATO DE REVOGAÇÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Pregão Eletrônico nº 333/13 – Fornecimento de medicamentos (Hidralazina Cloridrato 50mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais. Proc. Adm. nº 20.454-6/13

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação por ausência de proposta.

MÔNICA BELLINI
Pregoeira

ATO DE REVOGAÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Pregão Eletrônico nº 351/13 – Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar (biscoito doce maria integral, biscoito de leite, mel e granola, sob sistema de Registro de Preço, destinados à Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 21.449-5/2013-1.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

(MÔNICA BELLINI)
Pregoeira

ATO DE REVOGAÇÃO 01 DE OUTUBRO DE 2013

Pregão Eletrônico nº 352/13 – Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar (batata desidratada, em flocos, proteína de soja texturizada sabor carne e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº 21.408-1/2013

Face ao que consta dos autos, resolvemos REVOGAR a presente licitação para revisão da especificação dos gêneros alimentícios.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
Pregoeiro

ATO DE REVOGAÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Pregão Eletrônico nº 358/13 – Fornecimento de gênero alimentício para merenda escolar (massa alimentícia minifusili

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

e outros), sob sistema de registro de preço, destinados à Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 21.449-5/2013-1.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

(GERMANO HÉLIO SGARIONI)

Pregoeiro

ATO DE REVOGAÇÃO

De 02/10/2013

PREGÃO ELETRÔNICO 359/13 – Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar (suco concentrado líquido sabor caju e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 21.473-5/13.

Face ao que consta dos autos, e após manifestação do órgão competente, resolvemos:

I – REVOGAR a presente licitação para análise das especificações conforme nova Resolução CD/FNDE nº. 26, de 17/06/2013.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/13

OBJETO: Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras– Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 18 de outubro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JÚLIO R. N. FERRAZ.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/13

OBJETO: Aquisição de geogrelha bidirecional de poliéster, destinada à Secretaria Municipal de Obras. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras– Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL PEREZ OLIVA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/13

OBJETO: Aquisição de projetor multimídia 6000 Ansi Lumens, destinado à Secretaria Municipal de Cultura. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA ANGÉLICA A. BASSO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/13

OBJETO: Aquisição de calças para uso dos agentes de trânsito, destinadas à Secretaria Municipal de Transportes. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 17 de outubro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F. BAIALUNA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/13

OBJETO: Aquisição de campo cirúrgico fenestrado e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: WALTER E. PIOVESANA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/13

OBJETO: Aquisição de película auto-adesiva polimérica, destinada à Secretaria Municipal de Transportes. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 17 de outubro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

CONVITE-OBRA ELETRÔNICO Nº 020/13 – OBRA DA REFORMA DA EMEB PROFª ABIGAIL ALVES FÊU BORIM, LOCALIZADA À AV. CARLOS VEIGA Nº 250, BAIRRO ELOY CHAVES, NESTA CIDADE.

PROCESSO Nº 21.086-5/13.

CMHJL, em 02 de outubro de 2013.

Face ao que consta dos autos e; Considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras às fls. 156/159 dos autos;

RESOLVEMOS:

DECLASSIFICAR, nos termos do que prevê o item 7.4.2 do Edital, as propostas das empresas:

MARCIO PEREIRA DOS SANTOS não indicou BDI e Leis Sociais, também não assinou a planilha orçamentária e ainda não apresentou o cronograma físico-financeiro, desatendendo o item 7.4.2 do Edital;

BONTEC CONSTRUTORA LTDA, apresentou planilha orçamentária e cronograma físico –financeiro de outra obra, diferente do objeto desta licitação, desatendendo o item 7.4.2 do Edital;

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

1. FRV CONSTRUÇÕES LTDA. EPP;
2. CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA. EPP;

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa FRV CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, por atender as exigências do Edital.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Presidente da CMHJL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 19.286-5/13.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras Eletrônico nº 016/13, para execução de reforma da EMEB Geraldo Pinto Duarte Paes, localizada na Rua Dr. Angelo Pernambuco nº 180 – Jardim Ermida II, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR R\$
RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES-EPP	113.693,38

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/13 - Execução de obra de galeria de águas pluviais e capeamento asfáltico nas ruas Maestro José Maria Passos, 31 de Março e trecho da Rua Lima, Ponte São João, nesta cidade – SMO.

Processo Administrativo nº 15.656-3/13

- J. Menezes Terraplanagem e Pavimentação Ltda.....R\$ 577.039,84

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Compra Direta 2013 nº 462, aquisição de filtro de papel e erva mate, destinada à Secretaria Municipal de Transportes.

FAZ SABER que transcorreu o prazo previsto no Edital de Conhecimento e de Intimação, publicado na edição nº 3.837 da Imprensa Oficial do Município, em 09/08/2013, para apresentação de defesa prévia, sem qualquer manifestação, por parte da interessada nesse sentido.

FAZ SABER que diante dos transtornos causados pela empresa TOTAL CLEAN HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA. - ME, no que tange a não entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 5.324 de 14/03/13, cujos relatos fazem parte dos autos, e tendo em vista que restaram infrutíferas as tentativas de se oficiar essa empresa via fax e via postal, após análise dos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

órgãos competentes desta Prefeitura, informamos que FICA APLICADA A PENA DE "ADVERTÊNCIA", e a rescisão efetivada.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiá, 04 de outubro de 2013.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresas que receberam punição conforme previsto no mês de setembro de 2013, em Procedimentos Licitatórios e hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, conforme apurado nos processos abaixo.

ADVERTÊNCIA:

EMPRESA	PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
AMB-LIMP Limpeza, Portaria e Locação de Equipamentos Ltda.	Processo nº 13.412-5/12	Secretaria Municipal de Saúde
Recall do Brasil Ltda.	Processo nº 21.261-0/10	Secretaria Municipal de Administração
Multijam Comercial Ltda.	Compra Direta nº 436/10	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fotons Comercial Elétrica Ltda.	Compra Direta nº 256/13	Secretaria Municipal de Saúde
Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.	Processo nº 6.393-4/13	Secretaria Municipal de Saúde
Janaina de Oliveira Monteiro - ME	Processo nº 11.588-2/13	Secretaria Municipal da Casa Civil
M. Del. S. da Costa Comércio de Tecidos	Compra Direta nº 2.194/09	Secretaria Municipal de Integração Social
Office Supplier Distribuidora Ltda.	Processo nº 1.407-7/13	Secretaria Municipal de Educação e Esportes

EDITAL Nº 029, de 03 de outubro de 2013 CONCORRÊNCIA Nº 012/13 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá OBJETO: Execução de serviços de manutenção, adequação, reforma e adaptação em próprios públicos municipais e imóveis locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários, sob o Sistema de Registro de Preços DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística - 4º andar - Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas ENCERRAMENTO: 08 de novembro de 2013, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 464 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA), MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO), MÉDICO LEGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS), MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA), nos termos dos Processos nº 13.428-9/2013, 13.423-0/2013, 13.421-4/2013, 13.416-4/2013, 13.415-6/2013, 13.413-1/2013, 13.414-9/2013.....

FAZ SABER, a nota final obtida pelos candidatos, após a prova objetiva e prova de títulos, conforme segue:

MEDICO PEDIATRA - (PLANTONISTA)

INS-CRICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA FINAL
208092	ARELI CERVIGNI	72,00		72,00
206531	CAMILA APARECIDA POLLI	68,00		68,00
203765	EUCLIDES CARLI FILHO	60,00	0,00	60,00
205542	FABIO PRADO GIUNZONI	72,00		72,00
204984	JULIANA BERGAMINI DE LIMA	52,00		52,00
205953	LUANA SOUZA OLIVEIRA	70,00		70,00
204747	THAIS GOPPERT WESELOWSKI DOS REIS	74,00		74,00
206244	VIVIAN FABRI	58,00		58,00

MEDICO NEUROLOGISTA

INS-CRICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA FINAL
208027	BRUNA PINOTTI FERREIRA LEITE	52,00		52,00
203676	ROBSON DOS SANTOS LAZARO	62,00	3,00	65,00

MÉDICO PSIQUIATRA - (ADULTO)

INS-CRICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA FINAL
205579	JOSE ANTONIO DE BEM	64,00		64,00
201919	LUCAS GABRIEL MALTONI ROMANO	88,00	0,00	88,00
207718	NATALIA GRANDI LAGAZZI	72,00		72,00
207151	RAFAEL CASAGRANDE TANGO	72,00	0,00	72,00
204990	VANESSA DE SOUZA NETO	58,00		58,00

MÉDICO LEGISTA

INS-CRICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA FINAL
207806	ANDRE LUIZ DA SILVA MELLO	60,00		60,00
207866	CAMILA MATSUNAGA DE ANGELIS	52,00	0,00	52,00

203287	CARLOS AUGUSTO DE MATOS	92,00	0,00	92,00
206691	LEANDRO COPPEDE	74,00	0,00	74,00
205787	LUCIANO HENRIQUES CARVALHO	72,00		72,00
205725	RODRIGO ITOCAZO ROCHA	70,00		70,00

MEDICO CARDIOLOGISTA

INS-CRICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA FINAL
208086	ALAN CESAR ELIAS DA SILVA	54,00		54,00
206819	NOEMI SUZUKI DA ROSA ESMERIO	52,00		52,00

MÉDICO CLÍNICO GERAL - (UBS)

INS-CRICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA FINAL
206769	ALEXANDRE DE MOLA SPONCHIADO	64,00		64,00
206253	AMANDA XIMENES REIS	80,00		80,00
205739	ERICA DE MELLO OLIVEIRA	72,00		72,00
205701	FERNANDA NASCIMENTO MACHADO	86,00		86,00
204543	JULIANA PEGHINI SAMPAIO	68,00	0,00	68,00
203280	MARCOS NASCIMENTO E SILVA	52,00		52,00
206305	NURIA MARIA BORDERA MARGALEF	62,00	3,00	65,00
204631	TAIS TAVARES E SILVA	64,00		64,00
208076	VIVIANE NERY PALHARES	58,00	0,00	58,00

MEDICO CLINICO GERAL - (PLANTONISTA)

INS-CRICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	NOTA TÍTULOS	NOTA FINAL
201585	ALDO LEAO DO NASCIMENTO JUNIOR	60,00		60,00
202046	DENISE LUJAN BROLLO	64,00		64,00
202452	EDSON FERNANDES DA CUNHA	62,00		62,00
203917	ELIZANGELA NISSOLA	52,00		52,00
207767	FABIANA DE MOLA SPONCHIADO	70,00		70,00
206894	MARIA OLIVEIRA ROCHA	62,00		62,00
207029	VANDER DONIZETTI DA SILVA	66,00		66,00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 465 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.943-0/2011.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munidos de (cópia e original) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses e curriculum, a fim de tratar da fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
118º Lugar	IAGO FERNANDO SANTOS
119º Lugar	ELIANE STORARI BARROS
120º Lugar	KAREN FERNANDA DE LIMA

CLASS. AFRO	NOME
25º Lugar	WILLIAM RAMOS

FAZ SABER TAMBEM que a candidata THAIS SILVA MENEZES, classificada em 117º na classificação geral, foi atendida em 10º lugar na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II passou a ser enquadrado como ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 466 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 16.623-6/2011.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munidas de (Original e cópias) do RG, CPF, Certidão de casamento,

diploma do superior completo, experiência de 06 meses e COREN, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ENFERMEIRO – (UBS).

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
26º Lugar	BRIGITTE DIAS DOS SANTOS

CLASS. AFRO	NOME
07º Lugar	LUCIANA MARINHO DA CUNHA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 467 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 9.603-5//2012.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer munidas de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma), na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – 1º andar, no dia 10 de Outubro de 2013, às 09h00 horas, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (sessão de escolha de classe), na classe de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

FAZ SABER então a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor de Educação Básica I	Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação ao Magistério conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	---

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
85º Lugar	FLAVIA SIMOES DE MOURA
86º Lugar	LUCIEIDE ANITA FREZZA
87º Lugar	PRISCILA DOS SANTOS SILVA
88º Lugar	MARIA CAROLINA BONALDO CUNHA

CLASS. AFRO	NOME
19º Lugar	CARLA JACQUELINE DE MORAES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1868, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais-----

DEMITTE o servidor ANDRE GUSTAVO MARTOS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento no artigo 138, combinado com o § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e alterações, conforme Processo nº 31.369-7/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1874, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 30 de setembro de 2013.

PORTARIA N.º 1875, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ROSANGELA FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 1876, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora GABRIELLA CRISTINA DOS SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 30 de setembro de 2013.

PORTARIA N.º 1877, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ANA LUCIA SPINOLA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 1878, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Resolve conceder à servidora ADRIANA LIBORIO DE ARAUJO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 30 de setembro de 2013.

PORTARIA N.º 1879, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa a servidora ROSANGELA APARECIDA DE NICOLAI, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividades, no Departamento de Receita, junto a Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de outubro de 2013 a 26 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 1880, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses consecutivos de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
12.313-6/2012	RAFAELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	21/10/2013	20/12/2013
22.107-8/2013	MARIA DE FATIMA SANTOS	21/10/2013	20/12/2013
23.919-7/2012	MARCIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	22/10/2013	21/12/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

PORTARIA N.º 1881, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
14.753-1/2012	GISELE MALAGOLA	14/10/2013	13/11/2013
16.642-2/2013	VANDA OLIMPIO BONATI	14/10/2013	13/11/2013
19.980-7/2011	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	15/10/2013	14/11/2013
16.109-4/2012	ADRIANA SANTANA DE ALMEIDA	16/10/2013	15/11/2013

21.904-9/2013	ELIZ MARIA SANTOS	16/10/2013	15/11/2013
24.026-0/2012	ISABEL CRISTINA SILVA DI PIETRO	16/10/2013	15/11/2013
4.076-3/2010	SUZANA ALVES VAZ CERESER	21/10/2013	20/11/2013
22.342-5/2011	ELVA CRISTINA DA SILVA PIRES GONÇALVES	29/10/2013	28/11/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

PORTARIA N.º 1882, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve autorizar o retorno da servidora FATIMA REGINA LAMAS LEANDRO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, cedida ao Tribunal Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 424ª Zona Eleitoral Jundiá, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Prefeitura Municipal de Jundiá, a partir de 03 de outubro de 2013, conforme Ofício nº 060/2013.

PORTARIA N.º 1883, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora FERNANDA MIHO WATANABE ARANHA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 02 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 1884, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora MILENE MACHADO CROZATTO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 01 de outubro de 2013.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3854, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

PORTARIA N.º 1864, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ONDE SE LÊ "... Designa o servidor GERMANO ANTONIO MERIGHI,..."

LEIA-SE "... Designa o servidor GERMANO HELIO SGARIO-NI,..."

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3852, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

NA PORTARIA Nº 1811, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

ONDE SE LÊ... "SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA..."

LEIA-SE... "SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL..."

IPREJUN

PORTARIA N.º 717 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo LAÉRCIO MORANDINI, ocorrido em 30/08/2013, à companheira MARIA MARIN RIBAS MORANDINI, portadora do CPF nº 016.921.498-22, PIS nº 1065929143-3, a partir de 31/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

CFM:

1.760-4

36.594-7

Razão Social:

ANTONIO FURTADO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

PAULO ROBERTO NOGUEIRA DE SÁ PEIXARIA - ME

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

CFM:

37.860-7

95.004-1

98.407-8

Razão Social:

APART ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DESPERTAR PARA O AMOR E A VIDA

MK SERVIÇOS DE RADIO TAXI LTDA. ME

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO APOIO AO ESPORTE

Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2013
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	4,16	23,55	-	23,55
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	4,16	23,55	-	23,55

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.812.138.2766 - Apoio A Incl. Esporte às Pes.c/Def.						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	152.000,00	46.515,00	134.429,34	17.570,66	14.260,00	89.909,34
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-	-	-	-	-
SOMA	152.000,00	46.515,00	134.429,34	17.570,66	14.260,00	89.909,34

Caixa Ec. Federal C/C 28-8 419 -
Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 420 1.549,74

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO APOIO AO ESPORTE

Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2013
R.P.

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.812.138.2766 - Apoio A Incl. Esporte às Pes.c/Def.						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	-	-	-	-	-	7.080,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	7.080,00

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2013

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA		
	NO MÊS	NO ANO				
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes						
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	-	224.753,31	285.000,00	(60.246,69)		
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial						
1325.01.99.18.00 - FMCQA	6.642,86	36.733,97	-	36.733,97		
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	6.300,00	16.770,00	-	16.770,00		
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-		
SOMA	12.942,86	278.257,28	285.000,00	(6.742,72)		
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJE MEIO AMBIENTE						
004.122.142.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	10.000,00	-	2.014,20	7.985,80	-	120,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	3.500,00	-	-	3.500,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.146.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	356.000,00	-	-	356.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	420.000,00	-	171.936,00	248.064,00	28.656,00	143.280,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	356.000,00	-	-	356.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Mat. Permanente						
0 - Própria	160.000,00	-	-	160.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	738.000,00	72.332,99	72.332,99	665.667,01	-	-
SOMA	2.078.500,00	72.332,99	246.283,19	1.832.216,81	28.656,00	143.400,00

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2013
R.P.

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
004.122.142.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	319,20
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.146.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	-	-	-	-	-	57.312,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
SOMA	0	0	0	0	-	57.631,20

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	380,00
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	2.476.276,92

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS AGOSTO/ 2013

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	2.682,14	21.342,77	-	21.342,77
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	5.000,00	786.000,00	(781.000,00)
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	26.014,89	161.000,00	(134.985,11)
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	999,08	14.608,05	-	14.608,05
Total	3.681,22	66.965,71	947.000,00	(880.034,29)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.134.2861 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Bás.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.0000 - Própria	141.050,00	(45.323,54)	10.644,84	130.405,16	-	10.644,84
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	508.804,31	216.654,93	355.459,24	153.345,07	-	-
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.0000 - Própria	24.410,99	-	756,00	23.654,99	-	140,00
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA						
3390.0000.0000 - Própria	35.646,00	-	-	35.646,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
3390.0000.0000 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF						
3390.0000.0000 - Própria	336.912,00	-	278.202,00	58.710,00	20.303,13	158.109,43
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.0000.0000 - Própria	221.000,00	1.755,00	135.132,11	85.867,89	16.092,80	68.960,01
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
1501.008.243.134.2862 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Esp.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.0000 - Própria	654.000,00	-	542.251,82	111.748,18	82.072,95	261.258,34
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	400.000,00	173.391,50	313.480,75	86.519,25	35.022,24	140.088,96
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.0000 - Própria	27.840,00	-	18.825,00	9.015,00	1.061,02	2.645,95
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA						

SECRETARIA DE FINANÇAS

3390.0000.0000 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
3390.0000.0000 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF						
3390.0000.0000 - Própria	53.000,00	19.705,00	47.292,00	5.708,00	3.941,00	27.587,00
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.0000.0000 - Própria	320.660,00	119,57	142.296,77	178.363,23	7.634,74	59.190,10
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.4700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
3390.0000.0000 - Própria	11.000,00	-	1.803,24	9.196,76	-	150,27
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
1501.008.244.134.2854 - Gest.Ações Dir.Serv.Fin (SEMADS)						
3390.3000.0000 - Própria	17.637,00	-	6.887,68	10.749,32	4.479,38	4.779,38
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
3390.3500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
3390.3000.0000 - Própria	21.900,00	-	-	21.900,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	60.500,00	-	-	60.500,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.3900.0000 - Própria	28.090,00	50,00	3.286,38	24.803,62	50,00	2.793,60
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	16.500,00	-	3.860,00	12.640,00	-	1.300,00
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4490.3000.0000 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
4490.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
1501.008.244.134.2859 - Manut. Centro Ref. Esp. Da Ass. Social						
3390.3000.0000 - Própria	14.000,00	-	11.667,68	2.332,32	754,25	5.202,41
3390.3500.0000 - Serviço de Consultoria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.3600.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ	47.500,00	-	15.000,00	32.500,00	-	15.000,00
3390.3600.5104 - Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.3900.0000 - Própria	247.698,47	-	192.429,24	55.269,23	9.965,65	61.261,96
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-
Total	3.311.148,77	366.352,46	2.079.274,75	1.231.874,02	181.377,16	819.112,25
Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	13.495,20				
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-				
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	(2.788,81)				
Banco do Brasil conta nº 130462-3	566	-				
Banco do Brasil C/APL. nº 130462-3	567	-				
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0	756	(9.115,47)				
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	757	972.292,03				

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS AGOSTO/ 2013
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.244.134.2854 - Gest.Ações Dir.Serv.Fin (SEMADS)						
3390.3000.0000 - Própria					-	323,96
3390.3900.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ					-	53,26
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					-	-
3390.3500.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					-	6.300,00
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	7.100,21
4490.5200.0000 - Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.160,00
1501.008.244.134.2859 - Manut. Centro Ref. Esp. Da Ass. Social						
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.3000.0000 - Própria					-	-
3390.3600.0000 - Própria					-	3.000,00
3390.3900.0000 - Própria					-	19.773,65
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	0,00
1501.008.244.134.2860 - Manutenção do Conselho Tutelar						
3390.3000 - Material de Consumo					0,00	5.170,23
3390.3600.0000 - Outros Serviços de Terceiros PF					0,00	41.791,70
3390.3900.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ					0,00	9.257,89
1501.008.243.134.2861 - Gest.Ações Soc. Cri. e Adol.BÁSICA						0
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						0
3350.0000 - Própria					-	-
3350.4300.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	0,00
3390.3000.0000 - Própria					-	3.427,06
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos					-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita					-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF					-	19.078,95
3390.3600.0000 - Própria					-	29.811,84
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					3.280,00	6.720,00
3390.3900.0000 - Própria					-	30.936,12
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente					-	-
1501.008.243.134.2862 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Esp.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS					-	32.884,80
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO					808,57	5.453,35
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ					-	13.266,90
Total	-	-	-	-	4.088,57	217.430,97

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/ 2013

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	15.904,29	94.240,22	477.439,00	(383.198,78)
1919.99.01.00.00 - Multas do Sistema de Transporte Coletivo	0,00	0,00	15.000,00	(15.000,00)
1921.06.02.00.00 - Indenizações - Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	68.473,52	417.263,58	5.382.146,00	(4.964.882,42)
1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas	0,00	3.466,20	10.000,00	(6.533,80)
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	342.281,09	2.967.040,62	6.150.915,00	(3.183.874,38)
TOTAL	426.658,90	3.482.010,62	12.040.500,00	(8.558.489,38)

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil S.A. - C/C 00.052.442-5	427 / 428	-	14.690,15	14.690,15
Banco Santander - C/C 45.000305-5	106		10,00	10,00
Banco Santander - C/C 45.000305-5	310 / 311 / 712		74.657,94	74.657,94
Caixa Economica Federal -C/C 00039-3	529 / 531	50,00	5.911.630,35	5.911.680,35
Caixa Economica Federal - C/C 00038-5	530		114.516,24	114.516,24
TOTAL		114.576,24	6.000.978,44	6.115.554,68

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO

Agente Fazendário

SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Agente Fazendário

SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/ 2013

DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
1201.015.452.101.2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	550.000,00	-	200.000,00	350.000,00	18.281,68	161.957,47
33.20.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	95.000,00	-	-	95.000,00	-	-
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	81.000,00	-	-	81.000,00	-	-
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	80.000,00	-	36.532,68	43.467,32	3.023,46	18.728,82
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	7.467.500,80	79.662,50	5.142.926,64	2.324.574,16	231.355,21	1.048.822,86
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	400.000,00	-	2.160,00	397.840,00	2.160,00	2.160,00
1201.015.452.101.2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.31.00-Premiações Cult., Artist., Cientif., Desp. E Outras						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
SUB - TOTAL	8.754.500,80	79.662,50	5.381.619,32	3.372.881,48	254.820,35	1.231.669,15

SECRETARIA DE FINANÇAS**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/ 2013

DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1201.015.452.101.2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	120.000,00	-	14.300,00	105.700,00	14.300,00	14.300,00
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	2.369.999,20	4.386,67	1.148.474,05	1.221.525,15	79.240,87	406.843,12
44.90.51.00-Obras e Instalações						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	150.000,00	1.453,00	3.947,70	146.052,30	-	2.044,70
1201.015.452.101.2748 - MANUT. DO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRANSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
33.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
TOTAL 1	12.020.500,00	85.502,17	6.548.341,07	5.472.158,93	348.361,22	1.654.856,97
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0801.028.846.100.0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS						
33.90.30.00-Indenizações e Restituições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	5.000,00	191,53	1.386,70	3.613,30	-	1.195,17
TOTAL 2	5.000,00	191,53	1.386,70	3.613,30	-	1.195,17
TOTAL FINAL	12.025.500,00	85.693,70	6.549.727,77	5.475.772,23	348.361,22	1.656.052,14

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/ 2013

RP - Restos à Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.101.2742 - Ações de Fiscalização de Trânsito						
33204100- Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					-	42.799,77
33204700-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					-	-
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					140,32	15.138,61
33903600-Outros serviços de Terceiros- PF						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					-	2.414,61
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					211,95	1.331.055,88
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					-	-
015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito						
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					332,33	160.230,75
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					14.581,32	345.883,76
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					-	-
TOTAL	-	-	-	-	15.265,92	1.897.523,38

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Agente Fazendário
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS AGOSTO/2013

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	129,36	669,57	-	669,57
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	2.600,00	6.206,00	17.000,00	(10.794,00)
Total	2.729,36	6.875,57	17.000,00	(10.124,43)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.006.182.121.2619 - Manut.Conv. c/ Policia Civil						
3390.3600 - Outros Serviços de Terc. PF						
0 - PRÓPRIA	150.000,00	-	62.869,74	87.130,26	5.152,10	34.394,70
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terc. PJ						
0 - PRÓPRIA	10.500,00	-	5.000,00	5.500,00	145,69	708,37
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.115.2620 - Campanhas e At. Comunit.						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	18.000,00	379,80	379,80	17.620,20	379,80	379,80
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	309.000,00	-	219.008,80	89.991,20	215.000,80	219.008,80
.5106 - FSS	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-

03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	153.000,00	-	21.721,16	131.278,84	-	3.282,48
.5106 - FSS	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica						
0 - PRÓPRIA	82.000,00	13.850,00	35.635,70	46.364,30	-	-
.5106 - FSS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contribuintivas						
0 - PRÓPRIA	8.500,00	-	-	8.500,00	-	-
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
Total	748.000,00	14.229,80	344.615,20	403.384,80	220.678,39	257.774,15

BANESPA - C/C nº 040.45.000118-7	9	-
BANESPA - C/APLIC. nº 040.45.000118-7	304	-
CAIXA - C/C nº 27-0	417	50,00
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418	48.731,21

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS AGOSTO/2013
R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.006.182.121.2619 - Manut.Conv. c/ Policia Civil						
3390.3600 - Outros Serviços de Terc. PF						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	5.014,00
.5106 - FSS	0	0	0	0	0	0
3390.3900 - Outros Serviços de Terc. PF						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	-
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
0301.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	2.868,11
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
Total	-	-	-	-	-	7.882,11

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2013

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	409,93	1.309,62	-	1.309,62
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	-	78.913,44	100.000,00	(21.086,56)
SOMA	409,93	80.223,06	100.000,00	(19.776,94)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.118.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria	7.468.858,00	111.604,51	5.377.755,10	2.091.102,90	151.944,84	5.025.067,35
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - Própria	5.000,00	-	1.920,00	3.080,00	160,00	1.120,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	9.864.065,50	461.867,01	7.252.691,62	2.611.373,88	1.038.315,27	2.747.677,47
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	851.610,00	38.207,70	44.994,28	806.615,72	-	5.946,58
012.361.118.2779 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	3.734.444,00	-	3.734.443,50	0,50	209.796,00	944.704,50
6123 - FNDE/PNATE	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
SOMA	14.555.119,50	500.074,71	11.034.049,40	3.521.070,10	1.248.271,27	3.699.448,55

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4

201
283

Saldo Atual R\$
Saldo Atual R\$

-

98.594,19

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI

Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.
Saldo Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	-	9,69	9,69
Banco do Brasil C/C nº 43.249-0	429 / 430	-	7.481.151,24	7.481.151,24
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1 (AME)	588 / 589	-	5,11	5,11
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	-	4.833,77	4.833,77
Banco do Brasil C/C nº 56.547-4	623 / 624	-	194,15	194,15
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 736	-	288.021,65	288.021,65
Banco do Brasil C/C nº 56.549-0	627 / 628	-	1.094.214,32	1.094.214,32
Banco do Brasil C/C nº 57.530-5	669 / 670	-	37.988,85	37.988,85
Banco do Brasil C/C nº 59.001-0	705 / 706	-	92.843,10	92.843,10
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.014-0	635 / 636	50,00	8.585.418,01	8.585.468,01
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.016-7	637 / 638	48,60	1.076.692,84	1.076.741,44
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.015-9	639 / 640	49,30	1.187.217,52	1.187.266,82
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.012-4	641 / 642	50,00	6.311.524,93	6.311.574,93
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.013-2	643 / 644	50,00	463.032,61	463.082,61
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.011-6	645 / 646	50,00	28.015,18	28.065,18
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.017-5	647 / 648	50,25	107.952,81	108.003,06
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.009-0 C/ Aplic. 22.189-9	402 / 403	14.113,93	519.901,92	534.015,85
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.010-3 C/ Aplic. 22.526-6	404 / 405	-	284.411,33	284.411,33
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.014-6	691 / 692	-	205.992,46	205.992,46
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.018-9	722 / 723	50,00	23.449,73	23.499,73
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.021-3	697 / 698	-	15.165,49	15.165,49
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.022-1	699 / 700	-	15.412,08	15.412,08
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.023-0	701 / 702	15.396,05	-	15.396,05
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.024-8	703 / 704	-	15.412,08	15.412,08
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.019-1	731 / 732	-	233.815,30	233.815,30
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.027-2	737 / 738	-	41.222,38	41.222,38
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.028-0	739 / 740	-	28.348,74	28.348,74
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.029-9	741 / 742	-	28.175,51	28.175,51
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.030-2	743 / 744	-	30.634,15	30.634,15
TOTAL		29.908,13	28.201.056,95	28.230.965,08

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário - SMF/ DCEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Agente Fazendário - SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.122.149.2810 Informação de Saúde						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	3.600.000,00	1.199.262,52	3.378.199,02	221.800,98	289.829,51	1.653.018,91
1401.010.122.149.2811 Apoio Logístico						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	35.000,00	1.141,13	25.719,62	9.280,38	1.141,13	6.628,46
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	7.733,75	-	-	7.733,75	-	-
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	27.500,00	-	19.546,31	7.953,69	1.085,11	11.550,42
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	1.140.000,00	312.150,39	981.357,86	158.642,14	101.084,87	615.544,68
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	60.590,00	-	3.826,00	56.764,00	-	3.826,00
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	182.363,00	-	-	182.363,00	-	-
1401.010.122.149.2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	8.500,00	-	-	8.500,00	-	-
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	1.500,00	-	-	1.500,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	62.000,00	-	4.080,00	57.920,00	4.080,00	4.080,00
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	15.000,00	-	1.390,00	13.610,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
1401.010.122.149.2813- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	7.500,00	-	7.500,00	-	-	7.500,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	4.500,00	-	-	4.500,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	1.500,00	-	-	1.500,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	10.000,00	-	120,00	9.880,00	-	120,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
1401.010.122.149.2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	38.500,00	662,90	25.242,05	13.257,95	(8.787,08)	25.242,05
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	3.644.748,80	283.796,37	1.950.380,38	1.694.368,42	302.921,28	1.950.380,38
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	364.000,00	30.562,43	224.324,31	139.675,69	29.530,14	193.761,88
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	528.000,00	31.611,52	243.097,63	284.902,37	32.642,26	243.097,63
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	243.000,00	20.559,09	138.701,74	104.298,26	18.539,44	118.142,65
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	137.500,00	13.480,00	99.494,40	38.005,60	13.480,00	99.494,40
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autarial do RPPS						
0-Própria	229.500,00	19.653,13	130.346,16	99.153,84	17.706,28	110.693,03
1401.010.301.150.1565 Construções e Ampliações - Atenção Primária						
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	524,73	-	524,73	-	-	524,73
3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições						
6.055-SES/EP 2011.245.012-5 - Ampliação UBS Eloy Chaves	20.497,61	-	20.497,61	-	-	20.497,61
4.4.22.93.00-Indenizações e Restituições						
5.024-MS/Prog. De Requalificação de UBS Santa Gertrudes	15.396,85	15.396,85	15.396,85	-	-	-
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	1.943.828,65	-	742.094,16	1.201.734,49	-	340.975,02
5.019-MS/Polo de Academia da Saúde	180.000,00	-	-	180.000,00	-	-
6.035-Repasse nº 03458535-88/2010/MS/Caixa-UBS Jd. Tarumã	153.749,53	-	-	153.749,53	-	-
1401.010.301.150.2814- GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	350.000,00	12.750,00	25.225,72	324.774,28	770,00	6.713,08
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	3.205.435,05	337.575,55	2.227.139,12	978.295,93	324.422,29	1.546.171,23
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	174.856,00	-	-	174.856,00	-	-
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	73.000,00	-	27.000,00	46.000,00	-	27.000,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	140.000,00	-	44.248,50	95.751,50	5.844,17	13.179,33
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	107.000,00	-	97.839,21	9.160,79	7.824,65	53.617,11
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	52.718,50	18.079,00	51.897,50	821,00	4.519,75	31.570,50
0-Própria	906.474,97	13.620,00	616.265,09	290.209,88	45.351,54	280.288,74
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	4.560.914,50	161.703,00	3.140.997,21	1.419.917,29	279.931,81	1.902.259,70
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	525,03	-	525,03	-	-	525,03
4.4.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	4.084,35	-	-	4.084,35	-	-
SUBTOTAL 1	22.779.126,30	2.488.538,99	14.526.514,72	8.252.611,58	1.474.314,00	9.502.017,22

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	5.133,33	-	-	5.133,33	-	-
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	46.334,07	-	-	46.334,07	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	58.000,00	-	-	58.000,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	337.832,68	13.075,70	277.305,10	60.527,58	2.396,85	235.614,65
6.056-SES/QUALIS-UBS	25.384,90	3.459,41	6.233,41	19.151,49	-	-
1401.010.301.150.2815- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	200.000,00	1.785,00	15.917,17	184.082,83	-	6.552,71
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	2.358.974,00	-	2.191.717,63	167.256,37	189.400,70	1.281.353,45
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.481.574,00	9.601,80	1.552.219,70	929.354,30	141.245,59	700.364,10
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
1401.010.301.150.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BASICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	142.000,00	19.855,22	91.818,08	50.181,92	15.108,58	84.323,36
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	469.000,00	25.083,13	349.172,78	119.827,22	(14.332,35)	349.172,78
3.1.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	33.628.735,19	2.890.432,92	20.180.162,87	13.448.572,32	2.931.504,36	20.180.162,87
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	742.000,00	50.102,61	397.635,00	344.365,00	57.444,58	347.532,39
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	3.900.000,00	366.997,52	2.719.419,73	1.180.580,27	369.613,60	2.719.419,73
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	3.969.000,00	348.916,22	2.549.118,91	1.419.881,09	345.907,36	2.200.202,69
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	1.450.000,00	126.339,20	957.245,60	492.754,40	126.339,20	957.245,60
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autarial do RPPS						
0-Própria	3.820.500,00	335.938,73	2.452.860,13	1.367.639,87	332.854,90	2.116.921,40
1401.010.301.152.2819- GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	30.000,00	-	9.399,28	20.600,72	132,00	1.812,52
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	320.000,00	-	293.329,48	26.670,52	11.584,88	115.810,92
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
1401.010.302.151.1209 PROJ. CONST DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAI						
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	4.775.300,00	-	-	4.775.300,00	-	-
1401.010.302.151.1566 CONST. E AMPL. P/ ATENÇÃO ESPECIAL. AMBULATORIAL						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	3.394.700,00	-	416.235,44	2.978.464,56	-	-
5.016-FNS/Construção UPA- Novo Horizonte	1.400.000,00	-	-	1.400.000,00	-	-
5.019-MS/Polo de Academia da Saúde	-	-	-	-	-	-
6.033-MS/FNS- Estrut.Unidade Atenção Especializ.em Saúde	378.383,00	-	378.383,00	-	-	-
1401.010.302.151.2816 Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	1.109.000,00	57.291,12	744.841,30	364.158,70	57.412,69	489.871,53
5.001-Fundo Nacional de Saúde	150.000,00	370,00	21.414,32	128.585,68	-	750,00
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontológicas	30.000,00	2.125,00	2.125,00	27.875,00	-	-
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	7.049.978,80	289.657,47	5.153.835,97	1.896.142,83	1.112.579,29	3.655.556,46
5.001-Fundo Nacional de Saúde	212.000,00	-	65.968,98	146.031,02	-	36.972,00
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontológicas	-	-	-	-	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	3.700,00	-	-	3.700,00	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde	5.000,00	-	887,06	4.112,94	-	887,06
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	267.667,20	-	127.665,60	140.001,60	8.388,80	69.813,08
5.001-Fundo Nacional de Saúde	372.000,00	3.070,80	233.556,12	138.443,88	13.211,60	124.566,77
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	13.744.047,20	851.368,70	12.540.841,79	1.203.205,41	926.577,65	6.695.146,54
5.001-Fundo Nacional de Saúde	15.093.316,70	329.189,21	13.946.942,79	1.146.373,91	538.939,88	6.676.686,60
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontológicas	29.540,00	2.270,00	3.485,00	26.055,00	-	640,00
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	35.332,80	-	32.842,80	2.490,00	2.582,40	16.624,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	39.410,00	1.106,00	21.514,36	17.895,64	1.387,00	20.408,36
5.001-Fundo Nacional de Saúde	65.000,00	-	9.998,00	55.002,00	-	9.998,00
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontológicas	50.460,00	-	-	50.460,00	-	-
1401.010.302.151.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	843.480,00	87.058,64	455.541,61	387.938,39	14.908,65	109.590,95
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	42.000,00	-	28.730,00	13.270,00	2.873,00	20.003,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	13.240.549,30	11.168,24	2.623.308,23	10.617.241,07	204.081,17	1.387.163,10
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.008.000,00	364.000,00	1.008.000,00	-	-	644.000,00
SUBTOTAL 2	229.434.618,89	44.716.669,18	183.560.788,73	45.873.830,16	7.389.745,53	124.458.865,32

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	415.970,70	815,00	14.655,00	401.315,70	-	11.440,00
1401.010.302.151.2818 ATENÇÃO HOSPITALAR						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	78.550.000,00	26.473.793,32	78.550.000,00	-	-	52.076.206,68
5.001-Fundo Nacional de Saúde	33.420.000,00	12.068.333,33	33.420.000,00	-	-	21.351.666,67
1401.010.302.151.2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	1.116.500,00	76.165,56	528.590,61	587.909,39	76.165,56	528.590,61
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	336.000,00	15.973,42	126.560,08	209.439,92	16.054,56	110.586,66
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autarial do RPPS						
0-Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
1401.010.302.151.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	350.000,00	32.306,30	205.462,19	144.537,81	28.762,31	193.259,05
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	463.000,00	27.681,18	158.320,88	304.679,12	(2.734,64)	158.320,88
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	19.121.691,66	1.484.807,79	10.378.226,43	8.743.465,23	1.529.100,27	10.378.226,43
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	672.000,00	22.353,37	157.637,87	514.362,13	19.937,45	135.284,50
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	2.436.000,00	168.066,09	1.279.626,24	1.156.373,76	175.883,93	1.279.626,24
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	2.146.500,00	189.996,89	1.388.250,62	758.249,38	190.004,16	1.198.253,73
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	687.500,00	61.772,80	476.795,20	210.704,80	61.772,80	476.795,20
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autarial do RPPS						
0-Própria	2.065.500,00	183.147,53	1.338.104,30	727.395,70	183.154,68	1.154.956,77
1401.010.303.152.2821- ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS						
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	8.510.000,00	604.894,17	7.108.802,50	1.401.197,50	1.031.697,35	5.825.367,41
1401.010.301.152.2820- ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	3.000.000,00	114.001,98	2.275.405,30	724.594,70	340.069,61	2.091.946,24
5.010-MS/ ASSISTENCIA FARMA	1.888.000,00	174.180,52	1.210.333,00	677.667,00	351.468,40	996.183,27
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	689.144,00	310.427,50	482.489,02	206.654,98	67.373,92	67.373,92
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	19.500,00	(212,88)	7.423,65	12.076,35	768,50	7.401,03
1401.010.303.152.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	12.500,00	813,60	6.975,42	5.524,58	813,60	6.975,42
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	1.228.370,00	101.067,29	700.179,42	528.190,58	114.980,83	700.179,42
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	120.000,00	22.182,92	90.785,61	29.214,39	26.608,65	90.785,61
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - Intra - Orçamentaria						
0-Própria	162.000,00	13.574,19	96.199,01	65.800,99	13.704,05	82.624,82
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	62.500,00	4.720,00	38.904,00	23.596,00	4.720,00	38.904,00
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autarial do RPPS						
0-Própria	148.500,00	13.084,86	92.640,84	55.859,16	13.210,03	79.555,98
1401.010.304.153.2824- GESTÃO DE VIG.SANITARIA - PROD/SERV.MEIO AMBIENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	11.500,00	-	720,00	10.780,00	-	-
901-Taxa de Expediente	150.000,00	727,90	28.079,34	121.920,66	-	1.234,93
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	35.000,00	16.320,00	31.595,52	3.404,48	-	15.275,52
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	52.000,00	-	18.702,89	33.297,11	973,44	6.304,49
901-Taxa de Expediente	150.000,00	-	75.581,60	74.418,40	6.133,76	39.884,44
5.004-Fundo Nacional de Saúde	106.686,00	-	57.994,12	48.691,88	8.209,87	49.259,22
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	72.000,00	31,00	5.949,02	66.050,98	-	5.043,76
1401.010.304.153.2825- GESTAO DE VIGILANCIA SANITARIA - ALIMENTOS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	13.700,00	-	-	13.700,00	-	-
901-Taxa de Expediente	45.000,00	-	-	45.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	47.300,00	794,58	46.394,58	905,42	3.800,00	23.339,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	20.700,00	-	18.417,97	2.282,03	654,09	4.061,43
901-Taxa de Expediente	43.000,00	-	2.786,11	40.213,89	-	1.466,06
5.004-Fundo Nacional de Saúde	69.953,00	-	53.680,16	16.272,84	5.962,05	31.327,91
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
901-Taxa de Expediente	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	12.000,00	-	-	12.000,00	-	-
1401.010.304.153.2826- GESTAO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	50.000,00	-	22.400,00	27.600,00	567,06	4.593,16
SUBTOTAL 3	46.197.044,66	3.638.878,56	28.510.013,50	17.687.031,16	4.269.816,29	25.782.987,11

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.304.153.2937- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários	25.000,00	2.356,89	15.163,04	9.836,96	2.356,89	15.163,04
0-Própria						
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC	2.305.500,00	193.755,65	1.396.775,83	908.724,17	199.758,78	1.396.775,83
0-Própria						
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	14.000,00	-	-	14.000,00	-	-
0-Própria						
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC	408.000,00	26.809,71	225.853,55	182.146,45	27.754,74	225.853,55
0-Própria						
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária	297.000,00	23.880,89	184.202,56	112.797,44	24.646,89	160.321,67
0-Própria						
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte	100.000,00	7.640,00	60.752,00	39.248,00	7.640,00	60.752,00
0-Própria						
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autuarial do RPPS	283.500,00	23.019,95	177.393,07	106.106,93	23.589,35	154.373,12
0-Própria						
1401.010.304.153.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	504.000,00	35.824,62	282.677,66	221.322,34	36.348,27	267.784,62
0-Própria						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários	126.000,00	9.289,23	72.008,09	53.991,91	6.011,73	72.008,09
0-Própria						
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC	2.461.876,05	202.345,30	1.409.778,25	1.052.097,80	208.264,83	1.409.778,25
0-Própria						
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	84.000,00	-	913,10	83.086,90	701,63	913,10
0-Própria						
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC	24.000,00	1.276,53	12.308,98	11.691,02	1.413,41	12.308,98
0-Própria						
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária	256.500,00	23.854,08	157.622,31	98.877,69	20.130,96	133.768,23
0-Própria						
3.3.90.08.00- Outros Benefícios Assistenciais	-	-	-	-	-	-
0-Própria						
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte	500.000,00	39.504,00	309.816,00	190.184,00	39.736,00	309.816,00
0-Própria						
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autuarial do RPPS	243.000,00	22.994,19	151.742,63	91.257,37	19.405,26	128.748,44
0-Própria						
1401.010.305.153.1569- CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILANCIA EM SAUDE						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações	250.000,00	-	-	250.000,00	-	-
0-Própria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-
1401.010.305.153.2822- GESTÃO DE VIG.EPIDEMIOLOGICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo	55.000,00	-	1.167,00	53.833,00	-	1.167,00
0-Própria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	49.342,03	-	36.361,01	12.981,02	6.206,80	23.121,47
6.027-SES/ INCENTIVO P/ DETEC	12.000,00	-	-	12.000,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
0-Própria						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ	125.000,00	-	35.849,35	89.150,65	1.825,98	11.710,60
0-Própria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	271.983,04	(960,00)	194.610,74	77.372,30	19.874,39	137.244,59
6.027-SES/ INCENTIVO P/ DETEC	12.000,00	-	-	12.000,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
0-Própria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	63.500,00	-	1.505,90	61.994,10	575,90	1.505,90
1401.010.305.153.2823- GESTAO DE CONTROLE DE ZONOSSES						
3.3.90.30.00-Material de Consumo	253.000,00	9.916,30	181.768,44	71.231,56	21.086,97	96.249,24
0-Própria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	18.180,42	-	2.321,60	15.858,82	2.211,60	2.321,60
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
0-Própria						
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física	133.000,00	-	101.895,29	31.104,71	10.046,47	69.831,94
0-Própria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	10.600,00	-	-	10.600,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ	730.000,00	-	339.123,29	390.876,71	19.635,40	123.846,12
0-Própria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	420.000,00	-	230.960,11	189.039,89	33.232,12	197.792,72
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	-	2.179,00	27.821,00	-	2.179,00
0-Própria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	99.347,64	-	10.750,00	88.597,64	10.750,00	10.750,00
1401.010.305.153.2827- GESTAO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção	50.000,00	-	21.359,00	28.641,00	-	8.050,00
0-Própria						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ	-	-	-	-	-	-
0-Própria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	190.720,00	1.503,00	79.659,80	111.060,20	407,84	14.899,29
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	4.257,29	12.411,29	12.588,71	-	7.594,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde						
1401.010.305.153.2828- GESTAO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo	30.000,00	-	4.148,70	25.851,30	-	4.148,70
0-Própria						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ	78.000,00	-	52.628,20	25.371,80	10.568,40	22.264,73
0-Própria						
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	-	263,00	24.737,00	-	263,00
0-Própria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	982,00	-	588,00	394,00	-	-
SUBTOTAL 4	11.625.031,18	627.267,63	5.766.556,79	5.858.474,39	754.180,61	5.083.304,82

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.305.153.2923- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (EJA-ENS.FUNDAM.)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
1401.010.305.153.2936- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	90.000,00	1.072,44	33.135,54	56.864,46	1.072,44	32.198,70
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	153.000,00	17.014,69	66.446,43	86.553,57	13.277,56	66.446,43
3.1.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	8.833.784,38	625.642,28	4.505.734,19	4.328.050,19	630.958,47	4.505.734,19
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	70.000,00	3.031,41	25.225,57	44.774,43	4.957,66	22.194,15
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	1.020.000,00	74.519,15	627.801,46	392.198,54	75.027,07	627.801,46
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	1.026.000,00	76.762,79	585.462,34	440.537,66	77.995,04	508.699,55
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	350.000,00	26.824,00	208.990,40	141.009,60	26.824,00	208.990,40
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autarial do RPPS						
0-Própria	985.500,00	73.688,83	561.373,55	424.126,45	74.784,58	487.684,72
SUBTOTAL 5	12.528.284,38	898.555,59	6.614.169,48	5.914.114,90	904.896,82	6.459.749,60
TOTAL	322.564.105,41	52.369.909,95	238.978.043,22	83.586.062,19	14.792.953,25	171.286.924,07

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
08 - SECR.MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0801.010.301.000.2673 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ.MONTA - SAUDE						
3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
4.4.90.91.00-Sentenças Judiciais						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
0801.010.301.999.2670 - CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PUBLICO (PASEP) - SAUDE						
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	2.251.950,00	-	2.251.950,00	-	155.287,93	1.197.404,94
18 - SECR.MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
1801.010.301.100.2951 - MANUT. POLIT. REMUN. E PCCR (S.M.S.)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00	-	-
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-
1801.010.301.100.2955 - RESERVA RECURSOS P/ NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)						
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.506.569,94	-	-	2.506.569,94	-	-
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
1801.010.301.100.2968 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAUDE						
3.3.90.46.00-Auxílio-Alimentação						
0-Própria	5.232.400,00	-	4.572.000,00	660.400,00	462.796,85	2.775.530,14
TOTAL 2	17.500.919,94	-	6.823.950,00	10.676.969,94	618.084,78	3.972.935,08
TOTAL GERAL - FINAL	340.065.025,35	52.369.909,95	245.801.993,22	94.263.032,13	15.411.038,03	175.259.859,15

FONTES	TOTAL
000- PROPRIA	R\$ 13.584.319,44
901-Taxa de Expediente	R\$ 6.133,76
5.001 - FNS/MS/SES	R\$ 552.151,48
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	R\$ 758.360,46
5.004 - TETO Fin. Epid.	R\$ 91.230,57
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	R\$ 351.468,40
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	R\$ 67.373,92
TOTAL GERAL	R\$ 15.411.038,03

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário - SMF/ DCEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Agente Fazendário - SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
 EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2013.
 DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
2670- CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) - SAÚDE						
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					-	51.410,97
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	6.662,40
2810- INFORMAÇÃO EM SAÚDE						
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					1.980,00	385.388,00
2811- APOIO LOGÍSTICO						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	5.509,28
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					718,17	88.882,67
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição					-	1.764,00
2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	156,20
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
5.018- MS/ Qualificação da Gestão do SUS					-	33.347,52
2814- GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	30.102,98
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					2.709,35	277.969,79
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
0 -Própria					-	8.439,79
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	4.448,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					658,00	77.901,42
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					949,00	686.884,21
33903200-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	303.547,25
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	164.000,57
6.056- SES/ QUALIS-UBS					-	4.166,40
2815- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					-	188.260,86
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	342.184,68
33903000-Material de Consumo						
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	27.789,24
2816- GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					2.100,99	64.944,53
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					-	12.048,31
5.020 - MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					-	9.206,97
33903200-Material de Distribuição Gratuita						
0 -Própria					-	326.862,57
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					-	57.102,34
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
0 -Própria					-	28.797,32
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					-	18.132,79
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					25.562,52	1.228.022,79
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					20.645,94	2.912.981,06
5.020 - MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					-	480,00
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0 -Própria					-	7.684,04
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
0 -Própria					-	6.050,00
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					-	357,00
5.020 - MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					-	10.217,12
2817- ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					18.007,87	142.687,66
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
0 -Própria					-	2.981,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					4.504,00	257.660,45
44905100- Obras e Instalações						
0 -Própria					-	43.717,75
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					-	34.680,00
SUB TOTAL 1					77.835,84	7.853.429,93

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
 EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2013.
 DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
2819- GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					309,36	3.463,51
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					51,00	76.484,23
2820- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	461.098,93
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica					-	552.009,49
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA					-	8.864,24
33903200-Material de Distribuição Gratuita						
0 -Própria					-	24,60
2821- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS						
33903200-Material de Distribuição Gratuita						
0 -Própria					-	948.719,91
2822- GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	5.874,40
5.004 - TETO Fin. Epid.					1.103,85	3.110,46
33903200-Material de Distribuição Gratuita						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	7.500,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					-	7.562,24
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	40.320,41
2823- GESTÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	53.197,56
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	1.435,76
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
0 -Própria					-	9.745,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					249,40	46.775,59
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	59.169,50
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
0 -Própria					-	1.840,00
2824- GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROD/SERV.MEIO AMB.						
33903000-Material de Consumo						
901-Taxa de Expediente					1.241,64	19.691,39
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	2.545,92
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					-	2.206,31
901-Taxa de Expediente					-	31.741,61
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	7.919,30
2825- GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	491,79
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	4.247,35
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
0 -Própria					-	7.061,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					-	2.371,51
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	4.669,44
2827- GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS						
33903000-Material de Consumo						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	4.694,75
33903500- Serviços de Consultoria						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	8.400,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	22.314,84
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	1.801,50
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	17.110,98
2828- GESTÃO DE SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	250,00
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	4.000,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					-	2.249,73
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	800,00
SUB TOTAL 2					2.955,25	2.431.763,25

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
 EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2013.
 DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
31901300-Obrigações Patronais						
0 -Própria					-	15.904,13
2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
31901300-Obrigações Patronais						
0 -Própria					-	23.197,79
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	18.646,72
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
0 -Própria					-	17.829,29
2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)						
31900400-Contratação por Tempo Determinado						
0 -Própria					-	6.011,72
31901300-Obrigações Patronais						
0 -Própria					-	57.883,57
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	289.289,42
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
0 -Própria					-	278.506,68
2935- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)						
31900400-Contratação por Tempo Determinado						
0 -Própria					-	12.827,30
31901300-Obrigações Patronais						
0 -Própria					-	23.088,58
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	156.137,54
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
0 -Própria					-	150.508,97
2936- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)						
31900400-Contratação por Tempo Determinado						
0 -Própria					-	2.038,93
31901300-Obrigações Patronais						
0 -Própria					-	3.276,23
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	70.101,43
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
0 -Própria					-	67.309,57
2937- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)						
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	21.374,87
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
0 -Própria					-	20.604,34
2938- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)						
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	10.336,75
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
0 -Própria					-	9.964,25
2939- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
31900400-Contratação por Tempo Determinado						
0 -Própria					-	15.019,84
31901300-Obrigações Patronais						
0 -Própria					-	2.607,65
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	17.915,05
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
0 -Própria					-	17.205,39
1565 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA						
44905100- Obras e Instalações						
0 -Própria					-	366.031,02
5.015 - FNS/Construção UBS Jardim São Camilo					-	38.028,48
6.036- REPASSE Nº 0280584-63/2008/ MS/ CAIXA-UBS JDI MIRIM					-	10.953,25
2104 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/ FMS						
44905100- Obras e Instalações						
0 -Própria					-	2.690,50
2968 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE						
33900800-Outros Benefícios Assistenciais						
0 -Própria					-	456.710,53
2202 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/ MAC						
0 -Própria					-	500,00
SUB TOTAL 3					-	2.182.499,79
TOTAL					80.791,09	12.467.692,97

SECRETARIA DE FINANÇAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2013.**DESPESA RP**

FONTES	TOTAL
000- PRÓPRIA	R\$ 54.141,31
901-Taxa de Expediente	R\$ 1.241,64
5.001 - FNS/MS/SAS	R\$ 20.645,94
5.002-Fundo Nacional de Saúde - PAB	R\$ 3.658,35
5.004 - TETO Fin. Epid.	R\$ 1.103,85
5.005 - FNS - DST/AIDS	R\$ -
5.006 - FNS Faec	R\$ -
5.007-MS/Renast	R\$ -
5.008- Media e Alta Complexidade	R\$ -
5.009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.	R\$ -
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	R\$ -
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	R\$ -
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	R\$ -
5.013-Qualificação da Gest.do SUS-Progesus	R\$ -
5.015 - FNS/Construção UBS Jardim São Camilo	R\$ -
5.018- MS/ Qualificação da Gestão do SUS	R\$ -
5.020 - MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	R\$ -
6.007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica	R\$ -
6.021-Programa p/Contr.de Diabetes	R\$ -
6.022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica	R\$ -
6.024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES	R\$ -
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose	R\$ -
6.028-Constr.Unid.Bás.Saúde-Sarapiranga	R\$ -
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	R\$ -
6.030 - REPASSE Nº 0280585-78/2008/MS/CAIXA-UBS JD TAMOIO	R\$ -
6.034 - SES/ EXECUÇÃO ATIVID	R\$ -
6.036 - REPASSE Nº 0280584-63/2008/MS/CAIXA UBS JD MIRIM	R\$ -
6.051-SES-Aperfeiçoamento Ações-SUS/SP	R\$ -
6.053- SES/ Reforma de UBS Retiro e Jardim do Lago	R\$ -
6.054 - SEMA/ Identif. E Controle de Cães e Gatos	R\$ -
6.056- SES/ QUALIS-UBS	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 80.791,09

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Agente Fazendário
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

R E C E I T A

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1122.99.02.00.00-Taxa de Expediente da Saúde	90.576,57	632.741,55	500.000,00	132.741,55
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/PAB	16.172,10	86.070,92	-	86.070,92
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANC.	142.824,75	153.364,49	-	153.364,49
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	3.185,76	17.310,23	-	17.310,23
1325.01.06.07.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Maringá	82,18	394,15	-	394,15
1325.01.06.08.00 -FNS/Controle da Tuberculose	-	27,09	-	27,09
1325.01.06.09.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Rami	110,59	530,38	-	530,38
1325.01.06.10.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Comercial	76,05	364,74	-	364,74
1325.01.06.11.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Esplanada	75,58	362,51	-	362,51
1325.01.06.28.00- MS/ Ampliação de Unidade Básica de Saúde Tarumã	1.136,90	8.165,57	-	8.165,57
1325.01.06.65.00-MS/Assistência Farmaceutica Básica	703,03	6.451,31	-	6.451,31
1325.01.06.66.00-SES/Incentivo p/Detecção e cura Tuberculose	0,68	4,18	-	4,18
1325.01.06.72.00-SES/Reforma e Readequação do AME	0,01	0,11	-	0,11
1325.01.06.74.00-SES/Programa Assist.Farm.Diabetes/Medic.	1.079,51	3.026,33	-	3.026,33
1325.01.06.75.00-MS/Estrut. de Unidade de Atenção	2.699,85	20.445,23	-	20.445,23
1325.01.06.76.00-Programa Finan. Ações Alim. e Nutr. - FAN	1.242,12	7.004,29	-	7.004,29
1325.01.06.77.00-FNS/Bloco Media Alta Complexidade	20.232,27	103.029,44	-	103.029,44
1325.01.06.79.00-MS/Unidade Pronto Atendimento/ Novo Horizonte	627,23	2.126,48	-	2.126,48
1325.01.06.80.00-MS/Estr.Redeserv.At. Basica Saude/Jd.Mirim	1.414,98	11.394,46	-	11.394,46
1325.01.06.81.00- SES/ Programa Assist.Farm.Atenção Básica- Insumos Diabetes	2.992,15	10.110,89	-	10.110,89
1325.01.06.87.00 - MS/ Construção de UBS no Bairro São Camilo	110,58	791,55	-	791,55
1325.01.06.88.00 - MS/ Implementação de Complexos Reguladores	289,60	1.639,80	-	1.639,80
1325.01.06.91.00 - MS/ Pólos da Academia da Saude	133,66	818,63	-	818,63
1325.01.06.92.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Caxambu	40,69	230,37	-	230,37
SUB-TOTAL 1 RECEITA	285.806,84	1.066.404,70	500.000,00	566.404,70

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

R E C E I T A

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1325.01.06.93.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Morada das Vinhas	41,35	234,11	-	234,11
1325.01.06.94.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Santa Gertrudes	26,12	218,88	-	218,88
1325.01.06.95.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Novo Horizonte	41,35	234,11	-	234,11
1325.01.06.96.00 - MS/ Programa Quali-UBS	326,67	2.010,84	-	2.010,84
1325.01.06.97.00-SES/ Ampliação da UBS Eloy Chaves	-	22,78	-	22,78
1700.00.00.00.00 - Transferências Correntes				
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	722.934,08	5.082.919,08	7.474.106,00	(2.391.186,92)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	75.300,00	431.800,00	684.480,00	(252.680,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	167.200,00	1.522.001,00	2.015.494,00	(493.493,00)
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	-	-	693.930,00	(693.930,00)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	-	-	141.686,00	(141.686,00)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	15.610,00	124.880,00	187.320,00	(62.440,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão PI)	4.788.368,71	38.381.002,02	58.442.900,00	(20.061.897,98)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	215.035,75	1.341.902,61	1.142.100,00	199.802,61
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	344.421,69	1.040.007,54	1.093.664,00	(53.656,46)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	-	-	310.720,00	(310.720,00)
1721.33.00.85.00-MS/Assistencia Farmaceutica Basica	-	1.041.038,81	1.888.000,00	(846.961,19)
1721.33.00.86.00-MS/Programa de Qualificação do CAPS	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1721.33.00.88.00-Programa de Alimentação Saudavel	-	-	35.000,00	(35.000,00)
1721.33.00.90.00- Qualificação da Gestão do SUS-Gestão de Políticas de Saude	-	-	30.000,00	(30.000,00)
1721.33.00.93.00 - Centro de Especialidades Odontologicas - CEO	11.000,00	74.800,00	110.000,00	(35.200,00)
1721.33.00.94.00 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	-	-	81.600,00	(81.600,00)
1721.33.00.95.00 - FMS/Média e Alta Complexidade - Programa Rede Cegonha - MS	140.720,64	1.125.765,12	-	1.125.765,12
1721.33.00.96.00 - MS/Rede Viver Sem Limites	13.453,01	98.824,08	-	98.824,08
1721.33.00.98.00 - MS/Qualificação da Reg. Acesso Ações Serviços Saúde	-	101.558,61	-	101.558,61
SUB-TOTAL 2 RECEITA	6.494.479,37	50.369.219,59	74.334.000,00	(23.964.780,41)

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

R E C E I T A

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1760.00.00.00.00 - Transferências de Convênios				
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	84.000,00	672.000,00	1.008.000,00	(336.000,00)
1762.01.05.00.00-SES/Incentivo p/Deteção e cura Tuberculose	-	-	24.000,00	(24.000,00)
1762.01.06.00.00-SES/Progr. Assist.Farm.Atenção Básica Diabetes/Medicamentos	206.458,10	738.350,01	864.000,00	(125.649,99)
2400.00.00.00.00 - Transferências de Capital				
2471.01.15.00.00-MS/Unidade Pronto Atendimento/ Novo Horizonte	-	-	1.400.000,00	(1.400.000,00)
2471.01.17.00.00-MS/Implementação de Complexos Reguladores	-	-	76.000,00	(76.000,00)
2471.01.18.00.00-MS/Polo da Academia da Saúde	-	36.000,00	-	36.000,00
2471.01.24.00.00-MS/Programa de Requalificação de UBS/Maringá	-	30.240,00	-	30.240,00
2471.01.25.00.00-MS/Programa de Requalificação de UBS/Rami	-	40.692,00	-	40.692,00
2471.01.26.00.00-MS/Programa de Requalificação de UBS/Comercial	-	27.984,00	-	27.984,00
2471.01.27.00.00-MS/Programa de Requalificação de UBS/Esplanada	-	27.813,00	-	27.813,00
2471.01.28.00.00-MS/Programa de Requalificação de UBS/Retiro	24.074,79	55.263,79	-	55.263,79
SUB-TOTAL 3 RECEITA	314.532,89	1.628.342,80	3.372.000,00	(1.743.657,20)
TOTAL DA RECEITA	7.094.819,10	53.063.967,09	78.206.000,00	(25.142.032,91)

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 39/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	MRS LOGÍSTICA S.A (CONCESSIONÁRIA)	12670-7/2013
REQº	SONIA MARIA AFARELLI	21950-2/2013
REQº	HOMERO OLIVEIRA DE ARRUDA	21976-7/2013
REQº	UCRANIA EMPREEND. LTDA E OUTROS	15774-4/2013
REQº	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	22621-8/2013
REQº	ATACADÃO DISTRIB. COMERCIO IND. LTDA	10824-2/2013
REQº	ROGERIO LEONI	22244-9/2013
REQº	STEPHANIE K DA VEIGA SOUZA NUNES	21568-2/2013
REQº	RIVIUN HOTEIS DE TURISMO LTDA	22342-1/2013
REQº	TDSP-BELA VISTA-EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTI	17317-0/2013
REQº	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI - PAR. S. JOÃO BATIST	22748-9/2013
REQº	ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	22605-1/2013
REQº	SERGIO PRANDINI NETO	22669-7/2013
REQº	MARIA RODRIGUES ROSA	22774-5/2013
REQº	VALDOMIRO ZOTTINI JUNIOR	22662-2/2013
REQº	CARLOS APARECIDO C. DE MELO	23324-8/2013
REQº	GLAUCIO AP. MARTHO	23679-5/2013
REQº	AHMID ABDOL AL ABOU ABBAS	23530-0/2013
REQº	JUVENAL POLLI	23124-2/2013
REQº	MILTON FERNANDES MORENO	9349-3/2013
REQº	MARLI DA COSTA BERNAQUE	23382-6/2013
REQº	UNITY EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	23386-7/2013
REQº	CLEONICE ALBA DE CAMARGO	23334-7/2013
REQº	DOUGLAS DA SILVA	23764-5/2013
REQº	VERIDIANA RODRIGUES NEVES MANZINI	21249-9/2013
REQº	GELSON BELLODI	23941-9/2013
REQº	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL INTEGRAL CRISTÁ LTDA	4380-3/2013
REQº	ARMANDO DE OLIVEIRA	20615-2/2013
REQº	VANDER JOSÉ CARRERI E OUTRA	17886-4/2013
REQº	JOSE PEDRO MENTEN E OUTROS	13882-7/2013
ARQº	ALFREDO PAULO COPPINI	
	SINDICATO DOS TRAB EM EMP FERROV DA ZONA PT,	278-1/2009
ARQº	CAROLINA MARIA BERGAMINI DE LIMA	
	FÁBIO MOREIRA FERREIRA	16014-6/2012
ARQº	Daniela dos Santos Prieto	
	GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA	28471-8/2010
ARQº	Flávio Carazzato Junior	
	ANDERSON MENESES ALVES	27356-0/2011
ARQº	GABRIEL CHEPUCK	
	BIGPAR EMPREEND.E PARTICIPACOES LTDA.	22588-3/2006
	EDISON PEGORARO	14643-6/2011
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
	FEMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	5024-8/2012
ARQº	JOSÉ ANTONIO CARTURAN	
	TERESA MARIA BORTOLINI DA MOTTA E OUTROS	28183-6/2002
ARQº	Julia Helena Lopo Tavares	
	LUCIANO EINCHEMBERGER	33732-6/2010
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	ADILSON JOSÉ LUCCHINI	4845-3/2009
	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	8523-8/2011
ARQº	NIVALDO JOSE CALLEGARI	
	MARCELO ROBERTO GASTALDO E OUTROS	17146-9/2010
	MARCELO ROBERTO GASTALDO E OUTROS	17145-1/2010
	MARCELO ROBERTO GASTALDO E OUTROS	17144-4/2010
ARQº	PAULA DE CASTRO SIQUEIRA	
	FABIANE MARIA LOMBARDI	23085-9/2006
ARQº	RUBENS GASPARI JUNIOR	
	S.M.T.J. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTD/	17864-3/2012
ARQº	LETICIA PASSARINI GERIM	
	WRADEMIR GERIM	Ped.-01930
	WRADEMIR GERIM	Ped.-01930
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	ELIZEU NEVES BARBOSA	23138-2/2013
ARQº	AQUILES NICOLAS KILARIS	
	ALESSANDRA BORGES DE GODOY	22558-2/2013
ARQº	BARBARA CAZARINI	
	EUCLIDES RODRIGUES	14314-0/2013

ARQº	CAMILE TENCHELLA FERIGATTO MORASSUTTI	
	CARLA RUSKE ARANTES PEREIRA	20998-2/2013
	CARLA RUSKE ARANTES PEREIRA	20998-2/2013
ARQº	CARLA LIMA CARVALHO	
	CICERO JOSÉ DOS SANTOS	22095-5/2013
ARQº	CESAR HARADA	
	PAULO CESAR PICHONERI	22541-8/2013
	PAULO CESAR PICHONERI	22541-8/2013
ARQº	DEISE PEREIRA DOS SANTOS	
	JOSÉ DJAILSON GOUVEIA SILVA	13904-9/2013
ARQº	DENIS HIROSSE	
	NELSON MASSAFUMI OKAMURA	Ped.-01938
ARQº	FABRICIO DE FRANCISCO LINARDI	
	WLADEMIR MAIA JUNIOR	22588-9/2013
ARQº	GABRIEL CHEPUCK	
	BENEDITO ADAUTO BETONI	20481-9/2013
	MARIA HELENA DA SILVA	Ped.-01939
	MARIA HELENA DA SILVA	Ped.-01939
ARQº	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
	EDER PAULO NARDO	15673-8/2013
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	DE MARCHI IND E COM DE FRUTAS LTDA E OUTROS	23628-2/2013
ARQº	JOAO CARLOS FINAMOR LAMBERT	
	JOEL GIAROLA (ESPOLIO)	21614-4/2013
ARQº	Julia Helena Lopo Tavares	
	WANDERLI ALVES PEREIRA E OUTRO	18016-7/2013
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	BENEDITO JUSTINO	18499-5/2013
ARQº	KELLY CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	
	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	21776-1/2013
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	SANDRA IVANETE CAMILLO DE MORAES	22750-5/2013
	ARIANE GILIOLI ROSSI GIASSETTI	23670-4/2013
ARQº	LURDES DE JESUS FALAVINI	
	DJALMA DE FREITAS	20858-8/2013
ARQº	MANOEL FRANCISCO ARAUJO SANTOS	
	JOSE CARLOS PICOLO	10860-6/2013
ARQº	MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
	MARCONI VEIGA DE FARIAS	20164-1/2013
ARQº	MARCELO RICARDO DA SILVA	
	RICARDO ALVES RIBEIRO	21740-7/2013
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	CAIO VINÍCIUS ORFANELLI DE CAMPOS	18929-1/2013
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARRAKECH	12179-9/2013
	WILSON COSTA	18505-9/2013
	EMPREENDIMENTOS SOCIAIS NVP LTDA	3958-7/2008
ARQº	MARIA P. BENITO DE SOUSA	
	JACIRA MORI JORGE E OUTROS	21717-5/2013
	JACIRA MORI JORGE E OUTROS	21713-4/2013
ARQº	MILITÃO JOSÉ MOTA NETO FILHO	
	RICARDO CASSEMIRO DE OLIVEIRA LAMEU	18934-1/2013
	RICARDO CASSEMIRO DE OLIVEIRA LAMEU	18934-1/2013
ARQº	Nailê Rabelo de Arruda	
	ANTONIO CELSO PRETEROTTI	20362-1/2013
ARQº	NAYARA VIAN DA SILVA	
	ELCIO DONIZETI SOFIATI	19775-7/2013
	ELCIO DONIZETI SOFIATI	19775-7/2013
	ELCIO DONIZETI SOFIATI	19775-7/2013
	CARLOS EDUARDO PISSOLATTI	19534-8/2013
ARQº	NIVALDO JOSE CALLEGARI	
	CONDOMINIO EDIFICIO SAINT JAMES	10610-5/2013
ARQº	RAFAEL BENASSI	
	HILDA MARIA MILANI	10481-1/2013
	USINA E EMPREENDIMENTOS E PARTIC. S/S LTDA	22234-0/2013
ARQº	REBECCA PIOVESAN	
	NELSON RAMOS JUNIOR	19557-9/2013
ARQº	RENATA KINTSCHNER LOPES	
	KÁTIA VIVIANE KINTSCHNER	19563-7/2013
ARQº	RICARDO ROPELLE FELIPI	
	JOSE ROBERTO DE BUGELLI AVALLONE	19262-6/2013
	SARAPIRANGA EMPREEND. IMOB LTDA	5472-7/2013
ARQº	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	NORMA WEIGEL SPALETA	8153-4/2011
ARQº	ROSELY TONINI	
	JOSÉ LUIZ DREZZA	Ped.-01955

ARQº	SALETE AP.NOGUEIRA RAMOS	
	JUAN CARLOS SANZ ROMAN E OUTRA	8902-0/2013
ARQº	SERGIO EDUARDO ESTEVAN DE OLIVEIRA	
	DILSON LIMA DE OLIVEIRA	24269-4/2013
ARQº	STEPHÂNIA MANIA MELLEIRO DE MAGALHÃES	
	ML PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	22495-7/2013
ARQº	TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
	ALDA MION GALLUCCI	29587-6/2012
ARQº	VALDIR BRAUN	
	ELIAS RAIMUNDO DA SILVA	22045-0/2013
ARQº	VANESSA BARADEL	
	MARLENE GARCIA DOS SANTOS	23832-0/2013
ARQº	VANESSA FRANCA ALVES	
	ANTONIO VILLARINO PRIETO	13024-6/2013
ARQº	GABRIEL CHEPUCK	
	EDISON PEGORARO	Ped.-01974
EMPº	Ageplan Engenharia - Construções Ltda.	
	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	30340-9/2011
EMPº	JANNINI & SAGARRA ARQUITETURA S/S LTDA	
	ALUISIO EINIR PERES	19994-4/2013
EMPº	ROSSI & BORTOLATTI S/S LTDA.	
	DELMA VITÓRIA BORTOLATO	2602-2/2013
EMPº	TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA	
	ORSINI CONSTRUTORA LTDA	22777-0/2012
	SHADI PASSAM FATAYER E MARIA C FÉLIX	23240-6/2013
EMPº	URBITEC CONSTRUÇOES LTDA	
	OLIVA PS ADM. BENS LTDA E OUTROS	24185-4/2007
ENGº	CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	
	LUCIMARA DE LIMA	23668-8/2013
ENGº	DAVI SPIANDORIM	
	ADILSON NOBUYUKI WADA E OUTRA	21672-2/2013
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA	
	VLADIMIR LOURENÇON E GUILHERME LOURENÇON F	21779-5/2013
ENGº	Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
	MARIA CANSIAN GIRALDI E OUTROS	22174-8/2013
ENGº	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
	GABRIEL CANDELORI JUNIOR E OUTRA	16620-8/2013
	GABRIEL CANDELORI JUNIOR E OUTRA	16620-8/2013
	EDMILSON ROBERTO BASSO E SIMONE C C BASSO	18878-0/2013
	EDMILSON ROBERTO BASSO E SIMONE C C BASSO	18878-0/2013
ENGº	ADAIL PINTO MENDES	
	AUTO POSTO E RESTAURANTE CINCO EMES LTDA	26973-4/2001
	ADEMIR ROBERTO ANTONELLI	19873-0/2013
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	ROSELI APARECIDA BENITES LOPES	21017-2/2012
	ROSANA DIAS RUIZ E SAMUEL DA SILVA RUIZ	19443-2/2013
	ROSSA ITO NAKATA	23504-5/2013
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	REJANE DE LIMA E SILVA	25006-5/2010
ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	JOSE RUBENS FERREIRA	19554-6/2013
ENGº	ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA	
	ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA	11499-4/2012
ENGº	André Luis Pacheco	
	MOACIR BOZZATO	Ped.-01962
	AMERIS TRINQUINATO E OUTRA	4829-9/2013
ENGº	ANGELO DONIZETE BOTAN	
	DEBORA REGINA ANTUNES DE SOUZA FRASSON	22469-2/2013
	DEBORA REGINA ANTUNES DE SOUZA FRASSON	22473-4/2013
ENGº	ANGELO RAFAEL BALDI	
	GILBERTO DE OLIVEIRA RISCHIOTTO E OUTRA	19493-7/2013
	ANTONIO SALVADOR DE OLIVEIRA E OUTROS	12783-8/2013
	JOSE CARLOS FERNANDES DA GRAÇA E OUTROS	13425-5/2013
ENGº	ANTONIO CARLOS ZONHO	
	JOSE ADRIANO PEREIRA E GISLAINE SANTOS COIMB	19492-9/2013
ENGº	ANTONIO MARCELO GRISOTTI	
	ANTONIO MARCELO GRISOTTI E ALDALICE CERRA GF	22314-4/2006
ENGº	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	
	IGOR SAVIO CALHEIROS GUTSCHON	17316-2/2013
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	WILSON ROBERTO FERREIRA	20951-1/2013
	HELIO OLIVEIRA GOMES	20200-3/2013
ENGº	CASSIANO MARTINS	
	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	15027-7/2013
	VICENTE ROCILLO NETO	23441-0/2013

SECRETARIA DE OBRAS

ENG° CHARLES OLIVEIRA WOLFF CLAUDIA FERNANDES COSTA PEREIRA LOPES	21458-6/2013	ENG° OSCARLINO ARANDA DA COSTA IMACOLATA PEDULLA FURATORI E OUTRA JAIR PESSOTTO	21292-9/2013 23377-6/2013	TEC° MARCIO HIDEO NAGAOKA ACQUAVIT COM. E INDUSTRIA DE SIST. TRAT. DE AGL	24109-2/2013
ENG° CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA MAURI FRANCO SENISE ERIKI JONATA VIOLA	10923-2/2013 22551-7/2013	ENG° PAULO EDUARDO ROSA LIMA ORESTES LOBODA	18500-0/2013	TEC° rafael couto felicio MAIARA MOREIRA MAIARA MOREIRA	18730-5/2012 18730-5/2012
ENG° CLÁUDIO DEVECCHI RENATO ADRIANO FRACASCIO	12551-0/2003	ENG° PAULO SERGIO DA SILVA ALESSANDRO CARLOS PAIXÃO CLAUDINEI TOMAZETTO CLAUDINEI TOMAZETTO DANIEL PEDROZA VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	24536-8/2012 23140-8/2013 23140-8/2013 20817-4/2013 23947-6/2013	TEC° Vagner de Faria NEYDE MARIA SILVA OLIVEIRA E OUTROS	21914-8/2013
ENG° CLOVIS PINHATA BAPTISTA LUIZ ALBERTO GIASSETTI	19512-4/2013	ENG° REINALDO PACANARO SIDNEY MENEQUIM	1261-8/2013	TEC° WAGNER RODRIGO CHELLI TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA MAURO LUIZ BERSELLO ROBERTO MORASCO E WALTER MORASCO	21749-8/2013 5538-3/2009 21751-4/2013
ENG° CRISTIANO ROBERTO SALTOTI CRISTIANO ROBERTO SALTORI	20306-8/2013	ENG° RENATO BELLINI BIGARDI LUIZ CARLOS BELLINI	30634-3/2012	TEC° MARIA APARECIDA DE SOUZA JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	18927-5/2013
ENG° EDIO LUIZ COVESI DJL-1 S/A INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	9951-2/2010	ENG° RICARDO BENASSI MAC LUCER CONSTR. LTDA E OUTROS SP11 ANCHIETA SANTA ANGELA EMPREEND. IMOB. L	7369-9/2010 14341-5/2012	TER° MANOEL FRANCISCO ARAUJO SANTOS JOSE CARLOS PICOLO	10960-4/2013
ENG° ELSON OTERO SPE EMPREENDIMENTOS CANNES 10 LTDA JOÃO VITOR RICARDI VALTER CAMILO DREZZA SPE EMPREEND CANNES 10 LTDA	20309-2/2013 19684-5/2011 22290-2/2013 18452-6/2012	ENG° RICARDO TROVILHO SEARA PROJ. EMPREEND. E PART. LTDA	14928-3/2010	Decreto 16.926/98	
ENG° ERICSON RONALDO ARROIO ROSELI APARECIDA BERNARDI GEZIEL ANDRADE DOS SANTOS EMIDIO JOSE DA SILVA ROSELI APARECIDA BERNARDI	19189-1/2013 23290-1/2013 23660-5/2013 23659-7/2013	ENG° RODOLFO UNGARO VENITUCCI DANILO ALVES DE OLIVEIRA	20625-1/2013	"Artigo 1° - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2° do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2° - Os processos que não atenderem	
ENG° FERNANDO ANTONIO HADDAD ANTONIO CARLOS NASCIBEM	19372-3/2013	ENG° SANDRO PEREIRA LUMASINI GILBERTO DUMALAKAS E OUTROS	16283-3/2009		
ENG° FULVIO CANOVA CRISTIANO LIBERATO FLORES	23202-8/2012	ENG° VALDINEI FRANCISCO ALVES FERNANDO ANTONIO LEBERATO MILANI MGM EMPREEND IMOBILIARIOS E PART LTDA ANTÔNIO ROSA DA SILVA	3063-4/2009 16029-4/2012 23460-0/2013	ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	
ENG° GELSON BELLÓDI HILDA TOREZIN FAVA E OUTROS MEIRI ZAPALÁ STEGLE E OUTROS	2275-7/2013 23013-9/2012	ENG° WAGNER DE JESUS BARATTI ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FLORESTA	20581-6/2013		
ENG° GLADYS APARECIDA MARTINS FABIOLA SANGUINO PASTRO E OUTROS	18982-0/2013	ENG° WELBER RICARDO PICOLO GLAUBER RICARDO COGHETTO FERNANDO MURARI E ROBSON ALEXANDRE DA SILV,	21325-7/2013 25773-6/2012	DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 25/2013	
ENG° HENRIQUE BAPTISTA DA ROSA EDUARDO DA SILVA	22490-8/2013	ENG° WILSON JOSE VIOTTI JOSE MENDES GOMES E OUTRO	21675-7/2012	Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiáí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.	
ENG° HUDSON MARCOS ZANINI ROSANA CÉLIA ZAGRETTI SAITO	14928-7/2013	ENG° WLADIMIR CORAINE MAHLE METAL LEVE S.A.	1916-7/2013		
ENG° HUMBERTO NERING FILHO MARCOS ANTONIO TRESSO E OUTRA	19629-6/2013	PRO° BIANCA LOPES DE OLIVEIRA RFS COMERCIO DE PERSIANAS LTDA	11863-9/2013	ARQ° ALEXANDERS GONCALVES DA SILVA MONICA SOARES G.DE LUCENA E MAURICIO DE B.LU 26308-1/2002	
ENG° JELSON JANDER TONETTI THEREZINHA CHECCHINATO KOLLER E OUTRO SAUVAS EMPREEND E CONSTR. LTDA SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTR. LTDA SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTR. LTDA SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTR. LTDA SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTR. LTDA	25751-2/2012 18890-5/2013 2763-2/2013 2758-2/2013 2765-7/2013 2761-6/2013	PRO° EDUARDO ALEXANDRE ANDRADE PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	19364-0/2013		
ENG° LAERCIO BARADEL DALILA SANCHES MARQUES E OUTRAS	23098-8/2013	PRO° Hilton Rodrigues de Siqueira SYLVIA MARQUES SIQUEIRA	10855-6/2013	ARQ° ELEN ESTEVES RICON MARCELO CESAR DE ALBUQUERQUE E OUTRA 16530-3/2011	
ENG° LUCIANA CARAZZATO ANDRE VAZ	18503-4/2013	TEC° IVAN BELINI SIDNEY FONTEBASSO GUILHEN E OUTROS	1908-0/2010	ARQ° GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO MARCELO DO PRADO 14092-6/2011	
ENG° LUCIANA MARTINS PAULO CESAR BOLLANI	11208-7/2013	TEC° ARIIVALDO SAGRILLO ODAIR RUI DA CONCEIÇÃO MARCUS PREULIOS ROSA E OUTRA LUZINARIO MIGUEL DOS SANTOS E OUTRA	23371-9/2013 23369-3/2013 23367-7/2013	ARQ° RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO HANS WALTER MAIER E MARIA ALVES DE F. MAIER 5159-6/2010	
ENG° LUCY MERHY MARTINS BRAGA EMERSON ROBERTO E.DE ALMEIDA	14110-1/1995	TEC° ATILIO PIEROZZI JUNIOR MEIRE CRISTINA BIAZOLI DE MENDONÇA	12655-8/2013	ARQ° Danillo Mazzani EDSON MAZZANI E OUTRA 5230-1/2012	
ENG° LUIS ALEXANDRE SARTORELLI RODRIGO RODRIGUES ROSA ADÃO FERREIRA COUTINHO E CLAUDIO ALVES RAMA ANDRELINO CLARET DE LIMA	10520-6/2008 16803-0/2013 20214-4/2013	TEC° CARLOS ALBERTO FERREIRA MARCIO LUIZ PRAMPOLIN E OUTRA	22082-3/2013	ARQ° CRISTIANE APARECIDA MARQUES GILVAM GOMES DO NASCIMENTO 18966-3/2013	
ENG° LUIZ CARLOS PERES LUIZ CARLOS PERES E OUTRA	23655-9/2006	TEC° EDI CARLOS ALVES LUIZ CARLOS PAIVA ISMAEL LAURENTINO DA SILVA GERALDO RODRIGUES COELHO ORESTES JOSÉ CABAGES AGUINALDA DE SOUZA BEZERRA E OUTRO FABIO RICARDO DE OLIVEIRA VALLE GODOY E OUTR	18747-7/2013 22568-1/2013 22566-5/2013 20173-2/2013 20413-2/2013 9013-7/2012 21538-5/2013	ARQ° JOSÉ ANTONIO NOVAES FILHO 21419-0/2012	
ENG° LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS CLAUDIO CATROQUE E OUTROS	13544-5/2012	TEC° ELIESER KUM OSMAR DANIEL DA SILVA	13697-9/2013	ENG° LUIZ FERREIRA DA SILVA EUCLIDES VIEIRA DA CUNHA CONCEIÇÃO AP. DE OLIVEIRA NODA LIAN TOCK 9068-3/2011 28464-1/2011 13105-3/2013	
ENG° MARCELO ERNESTO ZARZUR J.J. RODRIGUES EMPREEND. IMOB. SPE LTDA J.J. RODRIGUES EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	14368-2/2010 14368-2/2010	TEC° JADER FRANK BRITTO DA SILVA CELSON ANTÔNIO DE ARAÚJO	17581-1/2013	ENG° ADAIL PINTO MENDES MARCELO CESAR DE ALBUQUERQUE 8889-9/2008	
ENG° MARCOS CAYRES MAZONI JOÃO ANTONIO GILIOLI	22099-7/2013	TEC° JOSE RENATO PUTTINI ADILSON IMPERATO ADILSON IMPERATO	23385-9/2013 23390-9/2013	ARQ° RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO JOSÉ ANTONIO NOVAES FILHO 21419-0/2012	
ENG° MARIO KAZUAKI KANEYASSU ALEONDAS ALVES DA SILVA	12094-0/2013	TEC° KLEBER BARADEL REGINALDO DANTAS DE SOUZA JOSE BERALDO JUNIOR E PATRICIA AP BERALDO JOSE BERALDO JUNIOR E PATRICIA AP BERALDO	31577-5/2011 22494-0/2013 22494-0/2013	ENG° ADRIANO BRASCI FELIPE RODRIGO VIOTTO 23740-5/2013	
ENG° MIGUEL ALBERTO RODRIGUES LUIZ APARECIDO BARBOSA DE CARVALHO LÉO CARLOS TAVARES E OUTROS LÉO CARLOS TAVARES E OUTROS JULIANO ANTONIO SPADRIZANI ELIZABETE REGINA DE FREITAS E OUTRAS	Ped.-01950 Ped.-01951 Ped.-01951 Ped.-01956 Ped.-01961	TEC° ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO RONALDO EZAQUIEL DOS SANTOS	16881-4/2009	ENG° NELSON PASTRI RENATO GOMES DE FARIA 22727-3/2013	

SECRETARIA DE OBRAS

ENGº ANTONIO MARCELO GRISOTTI ANTONIO MARCELO GRISOTTI E ALDALICE CERRA GF	22314-4/2006
ENGº FLÁVIO TOMÁS DE LIMA MÁRCIA SIMÃO MIRANDA LIMA	27218-0/2012
ENGº HERMENEGILDO ASSAF FORTI CBC INDUSTRIAS PESADAS S.A.	23847-6/2009
ENGº LUCY MERHY MARTINS BRAGA MARIA HELENA PEDROSO STASSI	22902-4/2012
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS SUSANA AP ZANOTO ALBINO E AGUINALDO ALBINO	10949-9/2012
ENGº MAURICIO VALENTE DA SILVA SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO DO BRASIL LTDA.	29225-3/2012
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES ODAIR SANCHES LOPES	29564-5/2012
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	17156-4/2012
ENGº PETRUS JOHANNES SCHOLTEN LILIANA MIDORI HAMADA SERRANO E OU	16845-6/1997
ENGº PIERO LORENZON SILAS APARECIDO SCANDOLERA	3217-8/2013
ENGº RENATO CARBOL COVESI REGINALDO SACIOTTI E OUTROS	14497-5/2012
ENGº ROGERIO GADELHA DOS SANTOS DIOGENES LEVY C.BRAGA	10481-7/2005
ENGº RUBENS MUSSATTO JUNIOR CAMILO DE LELIS ANDRADE	6147-0/2010
ENGº SANDRO TERCENIANO SUELI PERO DE LIMA	23845-2/2013
ENGº SANDRO TERCENIANO SUELI PERO DE LIMA	23845-2/2013
ENGº VALDIR DA CRUZ PATRAO APARECIDO NINO CARETA	1007-3/2009
ENGº WILSON JOSE VIOTTI ROGERIO DAL ROVERE MORENO E OUTRO	13096-2/2009

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE SAÚDE**EDITAL Nº 34/2013**

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 08/11/2013, às 15h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde do Jardim Tulipas - Jundiá-SP.

SECRETARIA DE SAÚDE

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes

TRABALHADORES:
01 Titular
01 Suplente

ADMINISTRAÇÃO
01 Titular
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até as 15h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 02 de outubro de 2013.

DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM O QUE REGE A PORTARIA ESTADUAL CVS-04 DE 21 DE MARÇO DE 2011, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:20.154-2/13
CEVS:352590401-864-000006-1-2
Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF:47673793001900
CNAE: 8640-2/02
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
Resp. Legal:SERGIO TUFIK
Resp. Técnico:CARLA RODRIGUES RIGO CRBM: 17.240

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:20.159-1/13
CEVS:352590401-864-000006-1-2
Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF:47673793001900
CNAE: 8640-2/02
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
Resp. Legal:SERGIO TUFIK
Resp. Tec. Substituto:TALITA ELIANE PEREIRA SACUTT CRBM: 9.974

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:20.156-7/13
CEVS:352590401-864-000006-1-2
Data de Validade:17/09/2014
Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF:47673793001900
CNAE: 8640-2/02
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
Resp. Legal:SERGIO TUFIK
Resp. Tec. Substituto:SIVIA ZAMPOLI CRBIO: 40.449/01-D

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:20.157-5/13
CEVS:352590401-864-000006-1-2
Data de Validade:17/09/2014
Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF:47673793001900
CNAE: 8640-2/02
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
Resp. Legal:SERGIO TUFIK
Resp. Técnico:LIVIA BUONO MALLAGOLI CRBIO: 89.273/01-D

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 40.503
CEVS:352590401-864-000006-1-2
Data de Validade:17/09/2014
Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF:47673793001900
CNAE: 8640-2/02
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
Resp. Legal:SERGIO TUFIK
Resp. Técnico:LIVIA BUONO MALLAGOLI CRBIO: 89.273/01-D
Resp. Tec. Substituto:SIVIA ZAMPOLI CRBIO: 40.449/01-D

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social, Responsabilidade Legal e Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 41306
CEVS:352590401-863-001235-1-0
Data de Validade:25/09/2014
Razão Social:AKZONOBEL PULP AND PERFORMANCE QUÍMICA LTDA.
CNPJ/CPF:43818418000113
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO,S/Nº KM 65 2 ERMIDA Município:JUNDIAÍ CEP:13212-240 UF:SP
Resp. Legal:CARLOS ROBERTO TECHE
Resp. Técnico:ARMANDO LEPORI JUNIOR CRM: 78.884

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social e Responsabilidade Legal.

Protocolo:37.380
CEVS:352590401-863-001751-1-0
Data de Validade:25/09/2014
Razão Social:D E CAFES DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF:02333707004990
CNAE: 8630-5/03
Endereço:AVENIDA JOSE BENASSI,1000 LOTE GLB 3C PARQUE INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-085 UF:SP
Resp. Legal:ANDRE DE SOUZA MAURINO
Resp. Técnico:TASSO EXPEDITO DE OLIVEIRA GOMES CRM: 14.960

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:37.380
CEVS:352590401-863-001751-1-0
Data de Validade:25/09/2014

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social:D E CAFES DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF:02333707004990
CNAE: 8630-5/03
Endereço:AVENIDA JOSE BENASSI,1000 LOTE GLB 3C PARQUE INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-085 UF:SP
Resp. Legal:ANDRE DE SOUZA MAURINO
Resp. Técnico:TASSO EXPEDITO DE OLIVEIRA GOMES CRM: 14.960

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:17.115/11
CEVS:352590401-863-002132-1-7
Data de Validade:18/01/2013
Razão Social:CLINICA MEDICA INTIMA S/S LTDA .
CNPJ/CPF:08913689000157
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO ,92 SLA 143 PLAZA NINO CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP
Resp. Legal:FABRICIO JOSE GUIARESTACHOTTI
Resp. Técnico:FABRICIO JOSE GUIARES TACHOTTI CRM: 106.847

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:20.322-5/13
CEVS:352590401-477-000007-1-0
Data de Validade:26/02/2014
Razão Social:DROGARIA SAO PAULO S A
CNPJ/CPF:61412110004576
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO
Endereço:RUA DO ROSARIO,271 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-014 UF:SP
Resp. Legal:JOSE HENRIQUE VERRI
Resp. Tec. Substituto:ALINE LOPES SILVA DE OLIVEIRA CRF: 64.494

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:21.357-0/13
CEVS:352590401-477-000439-1-5
Data de Validade:19/07/2014
Razão Social:CASSEMIRO & CASSEMIRO DROGARIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF:17671370000153
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO
Endereço:RUA VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES,221 225 VILA SAO BENTO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-001 UF:SP
Resp. Legal:ANDRE LUIS SOUZA CASSEMIRO
Resp. Tec. Substituto:RODOLFO HERIQUE TAMAKI PEREIRA CRF: 50.242

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:21.359-6/13
CEVS:352590401-477-000439-1-5
Data de Validade:19/07/2014
Razão Social:CASSEMIRO & CASSEMIRO DROGARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF:17671370000153
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE

ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO
Endereço:RUA VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES,221 225 VILA SAO BENTO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-001 UF:SP
Resp. Legal:ANDRE LUIS SOUZA CASSEMIRO
Resp. Tec. Substituto:MANDUCA FERNANDES MACIEL CRF: 71.971

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:26.856-6/08
CEVS:352590401-861-000049-1-0
Data de Validade:05/09/2014
Razão Social:UNIMED JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
CNPJ/CPF:56727134001216
CNAE: 8610-1/01
Detalhe:DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS
Endereço:RUA ANCHIETA,586 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP
Resp. Legal:NILTON JESUS FERNANDES
Resp. Técnico:CELSO VICENTE DE ALMEIDA CRF: 15.766

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:48.223
CEVS:352590401-863-001988-1-1
Data de Validade:04/09/2014
Razão Social:MARINA CELIA MACHADO PEREIRA
CNPJ/CPF:27873854868
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA DO RETIRO,1688 JARDIM MORUMBI Município:JUNDIAÍ CEP:13209-001 UF:SP
Resp. Legal:MARINA CELIA MACHADO PEREIRA
Resp. Técnico:MARINA CELIA MACHADO PEREIRA CRM: 14.357

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:WEB 46493/13
CEVS:352590401-863-800404-1-1
Data de Validade:06/09/2014
Razão Social:TRC CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA S/S ME
CNPJ/CPF:17377313000166
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,900 SALA54 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP
Resp. Legal:TIAGO ALVES CERATTI
Resp. Técnico:TIAGO ALVES CERATTI CRM: 121.1471

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:WEB 48.284/13
CEVS:352590401-865-000608-1-0
Data de Validade:05/09/2014
Razão Social:SEMEAR INST. DE PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME
CNPJ/CPF:18235504000156
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,74 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-004 UF:SP
Resp. Legal:LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico:LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRP: 68.735
Resp. Tec. Substituto:ELESSANDRA PERPETUA FERIGATO RAMPIN CRP: 68.448
Resp. Tec. Substituto:ADRIANA LUCIA DA SILVA RIBEIRO CRP: 99.662

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 35.794

CEVS:352590401-863-001494-1-1
Data de Validade:05/09/2014
Razão Social:INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE
CNPJ/CPF:50958859000267
CNAE: 8630-5/02
Endereço:AV. DR SEBASTIAO MENDES SILVA,532 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-090 UF:SP
Resp. Legal:ANTONIO FINATI PACHECO
Resp. Técnico:ERIKA KOBORI CRM: 88.104
Resp. Tec. Substituto:EVERTON LIMA GONDIM CRM: 79.685

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 20.080-9/13
CEVS:352590401-863-001494-1-1
Data de Validade:05/09/2014
Razão Social:INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE
CNPJ/CPF:50958859000267
CNAE: 8630-5/02
Endereço:AV. DR SEBASTIAO MENDES SILVA,532 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-090 UF:SP
Resp. Legal:ANTONIO FINATI PACHECO
Resp. Tec. Substituto:EVERTON LIMA GONDIM CRM: 79.685

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 39.276
CEVS:352590401-865-000321-1-5
Data de Validade:05/09/2014
Razão Social:FABIOLA LUCIANA DE PAULA FURLAN
CNPJ/CPF:16753375864
CNAE: 8650-0/03
Endereço:TRAVESSA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA ,09 BELA VISTA Município:JUNDIAÍ CEP:13207-741 UF:SP
Resp. Legal:FABIOLA LUCIANA DE PAULA FURLAN
Resp. Técnico:FABIOLA LUCIANA DE PAULA FURLAN CRP: 73.646

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 42.861
CEVS:352590401-865-000600-1-1
Data de Validade:02/09/2014
Razão Social:GUSTAVO BURIOLA
CNPJ/CPF:36769078848
CNAE: 8650-0/04
Endereço:RUA SÃO LÁZARO,197 JARDIM BRASIL Município:JUNDIAÍ CEP:13201-856 UF:SP
Resp. Legal:GUSTAVO BURIOLA
Resp. Técnico:GUSTAVO BURIOLA CREFITO: 156.164-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 43.607
CEVS:352590401-863-002196-1-4
Data de Validade:04/09/2014
Razão Social:GUILHERME MAHFUZ VALENTIM
CNPJ/CPF:26619829813
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA DO RETIRO,444 VILA VIRGINIA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP
Resp. Legal:GUILHERME MAHFUZ VALENTIM
Resp. Técnico:GUILHERME MAHFUZ VALENTIM CRM: 104.859

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 44.552
CEVS:352590401-863-000503-1-8 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-000504-1-5 EQUIPAMENTO
Data de Validade:05/09/2014
Razão Social:CLINICA ODONTOLOGICA DRA THAIS ALEXAN-

SECRETARIA DE SAÚDE

DRA FINI SC LT
CNPJ/CPF:04788735000182
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA GRACILIANO RAMOS,527 JARDIM RIO BRANCO Município:JUNDIAÍ CEP:13215-472 UF:SP
Resp. Legal:THAIS ALEXANDRA FINI
Resp. Técnico:THAIS ALEXANDRA FINI CRO: 49.762

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 45.547
CEVS:352590401-861-000013-1-7
Data de Validade:03/09/2014
Razão Social:SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:50739135001709
CNAE: 8610-1/01
Endereço:RUA DAS PITANGUEIRAS,651 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP
Resp. Legal:ARNALDO MARTINS DOS REIS
Resp. Técnico:EVELYN DE AMORIM TOMIN CRF: 55.117
Resp. Tec. Substituto:ANA PAULA MASO CRF: 32.454

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 45.551
CEVS:352590401-864-000216-1-0
Data de Validade:05/09/2014
Razão Social:SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:50739135001547
CNAE: 8640-2/09
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,1310 JARDIM BIZARRO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-661 UF:SP
Resp. Legal:LAZARO DE FREITAS NUNES
Resp. Técnico:RENATO DE ALMEIDA FURTADO CRM: 12.788

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 46.078
CEVS:352590401-750-000115-1-7
Data de Validade:06/09/2014
Razão Social:CLINICA VETERINARIA DOG CHIC LTDA. ME
CNPJ/CPF:11958180000135
CNAE: 7500-1/00
Endereço:AVENIDA ITATIBA,187 VILA LIBERDADE Município:JUNDIAÍ CEP:13215-250 UF:SP
Resp. Legal:RAQUEL APARECIDA BIANCHINI FRACASCIO
Resp. Técnico:SABRINA FRACASCIO CRMV: 30.510

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 46.344
CEVS:352590401-863-000533-1-7
Data de Validade:05/09/2014
Razão Social:CLINICA S.O.I. SAUDE OCUPACIONAL LTDA.
CNPJ/CPF:04575179000166
CNAE: 8630-5/02
Endereço:RUA CAPITAO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO,69 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-840 UF:SP
Resp. Legal:ARMANDO LEPORI JUNIOR
Resp. Técnico:ARMANDO LEPORI JUNIOR CRM: 78.884

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 46.766
CEVS:352590401-477-000124-1-6
Data de Validade:02/09/2014
Razão Social:MARLI THOMAZI SALAS EPP
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO

AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
CNPJ/CPF:04930933000139
Endereço:RUA ITIRAPINA,1495 CIDADE LUIZA Município:JUNDIAÍ CEP:13214-101 UF:SP
Resp. Legal:MARLI THOMAZI SALAS
Resp. Técnico:JOSIELE APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS
CFR: 51.161
Resp. Tec. Substituto: MARIA ISABEL GEBRAN ZARA CRF: 58.419

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 48.272
CEVS:352590401-477-000152-1-0
Data de Validade:03/09/2014
Razão Social:VANIA JUSSARA RIBEIRO DE MENDONCA ME
CNPJ/CPF:08544446000199
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço:AVENIDA PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO,1830 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI Município:JUNDIAÍ CEP:13212-461 UF:SP
Resp. Legal:VANIA JUSSARA RIBEIRO DE MENDONCA
Resp. Técnico:DALVA DOS SANTOS CERQUEIRA CRF: 55.162

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 48.915
CEVS:352590401-477-000246-1-9
Data de Validade:02/09/2014
Razão Social:FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF:67220822000310
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço:RUA JORGE ZOLNER, 136 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-039 UF:SP
Resp. Legal:ESTANISLAU DOS SANTOS
Resp. Técnico:VALDINÉIA MARTINS DELLA COLETA CRF: 55.351
Resp. Tec. Substituto:IDVANEI CAMRGO BONI CRF: 64.828

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:20.761-4/13
CEVS:352590401-477-000115-1-7
Data de Validade:04/09/2014
Razão Social:DROGARIA LIBERDADE DE JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF:02270749000184
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR.
Endereço:AVENIDA ITATIBA,204 VILA LIBERDADE Município:JUNDIAÍ CEP:13215-250 UF:SP
Resp. Legal:RICARDO TARALO
Resp. Tec. Substituto: RAQUEL THAIS BOSCARIOLO CRF: 55.195

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 48.970

CEVS:352590401-477-000115-1-7
Data de Validade:04/09/2014
Razão Social:DROGARIA LIBERDADE DE JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF:02270749000184
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR.
Endereço:AVENIDA ITATIBA,204 VILA LIBERDADE Município:JUNDIAÍ CEP:13215-250 UF:SP
Resp. Legal:RICARDO TARALO
Resp. Técnico:CRISTIAN MORAIS VILELA CRF: 35.955
Resp. Tec. Substituto: RAQUEL THAIS BOSCARIOLO CRF: 55.195

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 49.107
CEVS:352590401-477-000174-1-8
Data de Validade:05/09/2014
Razão Social:OTICAS MERIGHI LTDA ME
CNPJ/CPF:64731292000115
CNAE: 4774-1/00
Endereço:RUA BARAO DE JUNDIAI,400 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-010 UF:SP
Resp. Legal:WLADMYR FLAVIO MERIGHI
Resp. Técnico:ROSANGELA MARIA MERIGHI SARTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 49.787
CEVS:352590401-863-000739-1-1
Data de Validade:04/09/2014
Razão Social:THEOTO S A INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ/CPF:50938745000174
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA DO RETIRO,2020 RETIRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-030 UF:SP
Resp. Legal:WILSON ROBERTO MASSOLI
Resp. Técnico:SANDRA APARECIDA RODRIGUES DIAS CRM: 76.834

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 50.109
CEVS:352590401-863-800135-1-1
Data de Validade:05/09/2014
Razão Social:ROBERTA APARECIDA NIRSCHL
CNPJ/CPF:94787735691
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA DO RETIRO,444 5A SALA 51 RETIRO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP
Resp. Legal:ROBERTA APARECIDA NIRSCHL
Resp. Técnico:ROBERTA APARECIDA NIRSCHL CRM: 84.983

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 50.217
CEVS:352590401-865-000232-1-3
Data de Validade:04/09/2014
Razão Social:LILIANA ANTONIA MATTIASSI
CNPJ/CPF:10232639809
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA FLAVIO COPELLI,68 VILA MUNICIPAL Município:JUNDIAÍ CEP:13201-150 UF:SP
Resp. Legal:LILIANA ANTONIA MATTIASSI
Resp. Técnico:LILIANA ANTONIA MATTIASSI CRP: 45.634

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

SECRETARIA DE SAÚDE

Protocolo: 50.236
 CEVS:352590401-477-000153-1-8
 Data de Validade:05/09/2014
 Razão Social:DISTRIBUIDORA SUL AMERICANA DE OTICA LTDA
 CNPJ/CPF:52135712000545
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:AVENIDA SAMUEL MARTINS,1859 1871 JARDIM DO LAGO Município:JUNDIAÍ CEP:13203-630 UF:SP
 Resp. Legal:CARLOS ROBERTO CANELA
 Resp. Técnico:CARLOS ROBERTO CANELA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 50.383
 CEVS:352590401-863-001053-1-7
 Data de Validade:05/09/2014
 Razão Social:ANA AMELIA ZAGO DE CARVALHO POLLI
 CNPJ/CPF:07363076804
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALAS 34 E 35 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP
 Resp. Legal:ANA AMELIA ZAGO DE CARVALHO POLLI
 Resp. Técnico:ANA AMELIA ZAGO DE CARVALHO POLLI
 CRM: 47.838

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 51.118
 CEVS:352590401-864-000128-1-5
 Data de Validade:05/09/2014
 Razão Social:CARVALHO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 CNPJ/CPF:05290463000159
 CNAE: 8640-2/99
 Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGRE,189 JARDIM BRASIL Município:JUNDIAÍ CEP:13201-843 UF:SP
 Resp. Legal:CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
 Resp. Técnico:MARCELO CARVALHO CRM: 80.529

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 51.131
 CEVS:352590401-865-000538-1-3
 Data de Validade:02/09/2014
 Razão Social:MARILIA C A CATALANO CORREA DA SILVA
 CNPJ/CPF:33615593839
 CNAE: 8650-0/02
 Endereço:RUA MODICA,87 JARDIM MESSINA Município:JUNDIAÍ CEP:13207-490 UF:SP
 Resp. Legal:MARILIA C A CATALANO CORREA DA SILVA
 Resp. Técnico:MARILIA C A CATALANO CORREA DA SILVA
 CRN: 23.173

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 51.479
 CEVS:352590401-869-000092-1-0
 Data de Validade:06/09/2014
 Razão Social:NADIA HADDAD
 CNPJ/CPF:32411645864
 CNAE: 8690-9/03
 Endereço:RUA AMADEU RIBEIRO,253 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-060 UF:SP
 Resp. Legal:NADIA HADDAD
 Resp. Técnico:NADIA HADDAD COREN: 128.720

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 45989
 CEVS:352590401-865-000616-1-1
 Data de Validade:03/09/2014
 Razão Social:ESTRUTURA CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
 CNPJ/CPF:12629860000178

CNAE: 8650-0/03
 Endereço:RUA ONZE DE JUNHO,206 VILA LEME Município:JUNDIAÍ CEP:13201-038 UF:SP
 Resp. Legal:NEUSA MARIA FERRAZ
 Resp. Técnico:NEUSA MARIA FERRAZ CRP: 06/60739-3

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 50.147
 CEVS:352590401-865-000617-1-9
 Data de Validade:02/09/2014
 Razão Social:ROBERTO TAFARELLO-ME
 CNPJ/CPF:18460762000136
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço:RUA FLAVIO COPELLI,48 PONTE DE CAMPINAS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-150 UF:SP
 Resp. Legal:ROBERTO TAFARELLO
 Resp. Técnico:ROBERTO TAFARELLO CRP: 06/46846-0

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:21.650-8/13
 CEVS:352590401-477-000018-1-3 ata de Validade:02/07/2014
 Razão Social:DROGARIA ARABELA & CIA LTDA ME
 CNPJ/CPF:02968262000170
 Endereço:AVENIDA PROFESSORA LEONITA FABER LADEIRA,1220 C 1 JARDIM DO LAGO Município:JUNDIAÍ CEP:13203-770 UF:SP
 Resp. Legal:ROBERTO MORIKAWA
 Resp. Técnica:TAMARA DE MELO CAMIZAO CRF: 56.485

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 48.622
 CEVS:352590401-931- 000202-2-2
 Data de Deferimento:02/09/2013
 Razão Social: MR FITNESS ACADEMIA LTDA ME
 CNPJ/CPF:17887612000140
 CNAE: 9313-1/00
 Endereço: RUA DR. VALDEMAR LOPES 102 PARQUE CENTENARIO Município: JUNDIAÍ CEP:13214-754 UF:SP
 Resp. Legal:MARCELO LEANDRO DA SILVA BALLESTE
 Resp. Técnico:MARIJARA SILVA LEOPOLDINO CREF: 071384

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 47.782
 CEVS:352590401-960- 001177-2-2
 Data de Deferimento:03/09/2013
 Razão Social: VIVIANE DE SOUZA BRITO
 CNPJ/CPF:18322556000160
 CNAE: 9602-5/02
 Endereço: RUA DO RETIRO 1.498 SALA 01/02 JARDIM PARIS Município: JUNDIAÍ CEP:13209-201 UF:SP
 Resp. Legal:VIVIANE DE SOUZA BRITO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 18.016
 CEVS:352590401-960- 001181-2-5
 Data de Deferimento:03/09/2013
 Razão Social: MIMA CABELEIREIRA SOLUÇÃO EM ESTETICA E BELEZA LTDA
 CNPJ/CPF:14339656000148
 CNAE: 9602-5/02
 Endereço: RUA CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LIMA 153 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP:13208-210 UF:SP
 Resp. Legal:GUIOMAR APARECIDA MAGALHAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 18.016
 CEVS:352590401-960- 001181-2-5
 Data de Deferimento:03/09/2013
 Razão Social: MIMA CABELEIREIRA SOLUÇÃO EM ESTETICA E BELEZA LTDA
 CNPJ/CPF:14339656000148
 CNAE: 9602-5/01
 Endereço: RUA CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LIMA 153 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP:13208-210 UF:SP
 Resp. Legal:GUIOMAR APARECIDA MAGALHAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 17.221
 CEVS:352590401-960- 001133-2-8
 Data de Deferimento:03/09/2013
 Razão Social: ALEX FERNANDO RAMOS
 CNPJ/CPF:33722678854
 CNAE: 9602-5/01
 Endereço: RUA VANDIR CECCATO 42 JARDIM TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP:13212-731 UF:SP
 Resp. Legal:ALEX FERNANDO RAMOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 45.626
 CEVS:352590401-960- 001152-2-3
 Data de Deferimento:03/09/2013
 Razão Social: ANNA CAROLINA CARRERI DE ALMEIDA
 CNPJ/CPF:18029901000171
 CNAE: 9602-5/01
 Endereço: RUA WALDEMAR PICCOLI 210 HORTO SANTO ANTONIO Município: JUNDIAÍ CEP:13211-390 UF:SP
 Resp. Legal: ANNA CAROLINA CARRERI DE ALMEIDA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 45.626
 CEVS:352590401-960- 001152-2-3
 Data de Deferimento:03/09/2013
 Razão Social: ANNA CAROLINA CARRERI DE ALMEIDA
 CNPJ/CPF:18029901000171
 CNAE: 9602-5/02
 Endereço: RUA WALDEMAR PICCOLI 210 HORTO SANTO ANTONIO Município: JUNDIAÍ CEP:13211-390 UF:SP
 Resp. Legal: ANNA CAROLINA CARRERI DE ALMEIDA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 48.268
 CEVS:352590401-960- 001174-2-0
 Data de Deferimento:03/09/2013
 Razão Social: SUELY APARECIDA DA VANZO IITAKA
 CNPJ/CPF:08583205841
 CNAE: 9602-5/01
 Endereço: RUA ABILIO FIGUEIREDO 230 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP
 Resp. Legal:SUELY APARECIDA DA VANZO IITAKA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 48.268
 CEVS:352590401-960- 001174-2-0
 Data de Deferimento:03/09/2013
 Razão Social: SUELY APARECIDA DA VANZO IITAKA
 CNPJ/CPF:08583205841
 CNAE: 9602-5/02
 Endereço: RUA ABILIO FIGUEIREDO 230 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP
 Resp. Legal:SUELY APARECIDA DA VANZO IITAKA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

SECRETARIA DE SAÚDE

Protocolo:44.390
 CEVS:352590401-865-000603-1-3
 Data de Validade:10/09/2014
 Razão Social:VANIA SILVA FERREIRA DA ROSA
 CNPJ/CPF:09848579826
 CNAE:8650-0/03
 Endereço:RUA SAO LAZARO,197 JARDIM BRASIL
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-856 UF:SP
 Resp. Legal:VANIA SILVA FERREIRA DA ROSA
 Resp. Técnico:VANIA SILVA FERREIRA DA ROSA CRP: 106.402
 Resp. Técnico:SERGIO BOUCAS CRM: 29.781

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:39.425
 CEVS:352590401-863-000817-1-0
 Data de Validade:06/09/2014
 Razão Social:BOLLHOFF ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ/CPF:61520292000188
 CNAE: 8630-5/02
 Endereço:AVENIDA ARQUIMEDES,500 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13211-840 UF:SP
 Resp. Legal:PAULO ROBERTO LEIERER
 Resp. Técnico:SERGIO BOUCAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 4.269-2/06
 CEVS:352590401-851-001974-2-4
 Data de Deferimento:05/09/2013
 Razão Social: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAGISTRAL LTDA ME
 CNPJ/CPF:07818885000180
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA PADRE ANGELO CREMONTI 132 VILA JOANA
 Município: JUNDIAÍ CEP:13216-080 UF:SP
 Resp. Legal:LARISSA NEGRI COSTA
 Resp. Técnico:LUIZ APARECIDO COSTA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço, Responsabilidade Legal.
 Protocolo:18.507-5/13
 CEVS:352590401-469-000031-1-5
 Data de Validade:26/02/2014
 Razão Social:CREMER S.A
 CNPJ/CPF:82641325004458
 CNAE:4693-1/00
 Endereço:EST. MUN. JUNDIAI ITUPEVA E ROD.VICE PREF HERMEN.TONOL,300 KM 2,6GALPAO 15 - B DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP
 Resp. Legal:ANDRE AUGUSTO SPICIATTI PACHECO
 Resp. Técnico:FERNANDA CINTRA DE PASQUALI CRF: 32.137

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço, Responsabilidade Legal.
 Protocolo:18.509-1/13
 CEVS:352590401-469-000040-1-4
 Data de Validade:01/03/2014
 Razão Social:CREMER S.A
 CNPJ/CPF:82641325001866
 CNAE: 4693-1/00
 Endereço:EST. MUN. JUNDIAI ITUPEVA E ROD.VICE PREF HERMEN.TONOL,300 KM 2,6 GP15-A E 06-A DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP
 Resp. Legal:ANDRE AUGUSTO SPICCIATI PACHECO
 Resp. Técnico:FERNANDA CINTRA DE PASQUALI CRF: 32.137

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.
 Protocolo: 20.682-2/13

CEVS: 352590401-493-000022-2-4
 Data de Validade:22/02/2013
 Razão Social: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA.
 CNPJ/CPF:143550000001-19
 CNAE: 4930-2/02
 Endereço: RUA DO RETIRO 177 SALA 42 4º ANDAR CENTRO
 Município: JUNDIAÍ CEP:13201-030 UF:SP
 Resp. Legal:MARCELO DA COSTA
 Resp. Técnico:MARIANA BUSSO GAVA CRF: 40.227

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo:21.873-2/10
 CEVS:352590401-863-800153-1-0 ESTABELECIMENTO
 CEVS:352590401-863-800154-1-7 EQUIPAMENTO
 Data de Validade:13/09/2014
 Razão Social:IVANISE CETRA FRANCO DA ROCHA - ODONTOLOGIA EPP
 CNPJ/CPF:04804755000108
 CNAE:
 Endereço:RUA BELA VISTA,32 BELA VISTA Município:JUNDIAÍ CEP:13207-780 UF:SP
 Resp. Legal:IVANISE CETRA FRANCO DA ROCHA
 Resp. Técnico:IVANISE CETRA FRANCO DA ROCHA
 Resp. Tec.Substituto:SIDNEY EDUARDO FRANCO DA ROCHA DRO: 54.172
 Resp. Tec.Substituto:MARIANA FRANCO DA ROCHA CRO: 98.405

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:39.295
 CEVS:352590401-863-000722-1-4
 Data de Validade:11/09/2014
 Razão Social:AME ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA
 CNPJ/CPF:51866226000100
 CNAE: 8630-5/02
 Endereço:RUA DR. SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA ,265 CHÁCARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-838 UF:SP
 Resp. Legal:ARMANDO HENRIQUE POTENTE
 Resp. Técnico:ARMANDO HENRIQUE POTENTE CRM: 55.331

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:39.296
 CEVS:352590401-863-001395-1-3
 Data de Validade:11/09/2014
 Razão Social:AME SAUDE OCUPACIONAL LTDA.
 CNPJ/CPF:07505481000136
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUA DR. SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,265 PAVIMENTO INFERIOR CHACARA URBANA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-838 UF:SP
 Resp. Legal:ARMANDO HENRIQUE POTENTE
 Resp. Técnico:ARMANDO HENRIQUE POTENTE CRM: 55.331

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:47.284
 CEVS:352590401-863-000455-1-9
 Data de Validade:17/09/2014
 Razão Social:ORTHOCARE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SS LTDA
 CNPJ/CPF:03678795000180
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:AVENIDA COLETTA FERRAZ DE CASTRO ,207 LOTE 05 QUADRA AD JARDIM PAULISTA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-280 UF:SP
 Resp. Legal:ROBERTO BERTOLLI FILHO
 Resp. Técnico:ROBERTO BERTOLLI FILHO CRM:46.722

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 43065
 CEVS:352590401-865-000622-1-9
 Data de Validade:17/09/2014
 Razão Social:MARIANA DA GRAÇA ARRUDA
 CNPJ/CPF:30782644830
 CNAE: 8650-0/04
 Endereço:RUA CONDE DE MONSANTO,521 VIANELO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13207-060 UF:SP
 Resp. Legal:MARIANA DA GRAÇA ARRUDA
 Resp. Técnico:MARIANA DA GRAÇA ARRUDA CREFITO: 3185417-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
 Protocolo: 43757
 CEVS:352590401-863-000777-1-2
 Data de Validade:16/09/2014
 Razão Social:SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA
 CNPJ/CPF:81320671772
 CNAE:8630-5/03
 Endereço:AVENIDA CARLOS SALLES BLOCH,819 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-100 UF:SP
 Resp. Legal:SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA
 Resp. Técnico:SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA CRM:59.542

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 44.647
 CEVS:352590401-863-800423-1-7 ESTABELECIMENTO
 CEVS:352590401-863-800424-1-4 EQUIPAMENTO
 Data de Validade:16/09/2014
 Razão Social:PATRÍCIA FERRACINI BEROL DA COSTA CNPJ/CPF:15043961899
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço:RUA RANGEL PESTANA 828 SALA 35 CENTRO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13.201-000 UF:SP
 Resp. Legal:PATRÍCIA FERRACINI BEROL DA COSTA
 Resp. Técnico:PATRÍCIA FERRACINI BEROL DA COSTA CRO: 55.682

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
 Protocolo: 45237/13
 CEVS:352590401-863-001660-1-4
 Data de Validade:17/09/2014
 Razão Social:IMEDTA - INSTITUTO DE MEDICINA DO TRABALHO E ASSESSORIA LTDA
 CNPJ/CPF:11469869000104
 CNAE: 8630-5/02
 Endereço:RUA VINTE E TRÊS DE MAIO,933 VIANELO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13207-070 UF:SP
 Resp. Legal:GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO
 Resp. Técnico:GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR CRM: 23.181

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 51.547/13
 CEVS:352590401-863-002094-1-4
 Data de Validade:11/09/2014
 Razão Social:RICARDO SOUZA FELIX
 CNPJ/CPF:53811984853
 CNAE : 8630-5/03
 Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-430 UF:SP
 Resp. Legal:RICARDO SOUZA FELIX
 Resp. Técnico:RICARDO SOUZA FELIX CRM: 35.244

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 51.548

CEVS:352590401-863-002095-1-1

Data de Validade:11/09/2014

Razão Social:JOSE CARLOS FARAONE

CNPJ/CPF:01738684873

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-430 UF:SP

Resp. Legal:JOSE CARLOS FARAONE

Resp. Técnico:JOSE CARLOS FARAONE CRM: 33.181

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 51.549

CEVS:352590401-863-002092-1-0

Data de Validade:11/09/2014

Razão Social:IVALDO AMAURY STORTI

CNPJ/CPF:85048968891

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-430 UF:SP

Resp. Legal:IVALDO AMAURY STORTI

Resp. Técnico:IVALDO AMAURY STORTI CRM: 33.279

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 40.883

CEVS:352590401-863-001170-1-3

Data de Validade:17/09/2014

Razão Social:CENTRAL DE EXAMES MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF:09404366000109

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA BARAO DE JUNDIAI,321 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-010 UF:SP

Resp. Legal:KATIA MAION

Resp. Técnico:KATIA MAION CRM: 74.344

Resp. Tec. Substituto:CELSO LUIZ BUZZO CRM: 62.919

Resp. Tec. Substituto:VANDERLEI ROVIGATTI JUNIOR CRM: 79.721

Resp. Tec. Substituto:LUIZ CARLOS MANTOVANI CRM: 12.767

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 45.937

CEVS:352590401-863-000944-1-2 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-001082-1-9 EQUIPAMENTO

Data de Validade:17/09/2014

Razão Social:RITA DE CASSIA PEREIRA

CNPJ/CPF:11941729894

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA VINTE E TRES DE MAIO,790 SALA 34 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-070 UF:SP

Resp. Legal:RITA DE CASSIA PEREIRA

Resp. Técnico:RITA DE CASSIA PEREIRA CRO: 46.126

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 45.938

CEVS:352590401-863-000964-1-5 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-000963-1-8 EQUIPAMENTO

Data de Validade:17/09/2014

Razão Social:MANOEL VITOR PEDRO JUNIOR

CNPJ/CPF:09581569804

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA 23 DE MAIO,790 SALA 34 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-070 UF:SP

Resp. Legal:MANOEL VITOR PEDRO JUNIOR

Resp. Técnico:MANOEL VITOR PEDRO JUNIOR CRO: 42.622

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 48.537

CEVS:352590401-863-000839-1-7

Data de Validade:11/09/2014

Razão Social:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE JUNDIAI

CNPJ/CPF:50956440000195

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA DOUTOR FRANCISCO TELLES,475 VILA PROGRESSO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-550 UF:SP

Resp. Legal:ALBERTO MORI

Resp. Técnico:DAVID WILLIANS DA SILVA CRM: 63.380

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 48.684

CEVS:352590401-863-001325-1-9

Data de Validade:11/09/2014

Razão Social:MATOS & ALVES CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF:10356261000100

CNAE:8630-5/03

Endereço:RUA DOUTOR ALMEIDA ,190 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-040 UF:SP

Resp. Legal:CLAUDIA GOMES DE MATOS ALVES

Resp. Técnico:EDUARDO CELSIUS TEIXEIRA ALVES CRM: 81.823

Resp. Tec.Substituto:CLAUDIA GOMES DE MATOS ALVES CRM: 81.771

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 49.039

CEVS:352590401-750-000111-1-8

Data de Validade:17/09/2014

Razão Social:DANIEL SALTORE REITER

CNPJ/CPF:32040361898

CNAE: 49.039

Endereço:RUA DANTE BELLODI,128 JARDIM ERMIDA II Município:JUNDIAÍ CEP:13212-200 UF:SP

Resp. Legal:DANIEL SALTORE REITER

Resp. Técnico:DANIEL SALTORE REITER CRMV: 25.506

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 49.457

CEVS:352590401-750-000096-1-0

Data de Validade:11/09/2014

Razão Social:CLINICA VETERINARIA KAMIMURA LTDA - EPP

CNPJ/CPF:11998733000183

CNAE: 7500-1/00

Endereço:RUA CICA ,989 VILA GARCIA Município:JUNDIAÍ CEP:13206-475 UF:SP

Resp. Legal:LINCOLN HIROITI KAMIMURA

Resp. Técnico:PATRICIA CASSIA DOS SANTOS ARANTES CRMV: 27.654

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 49.500

CEVS:352590401-477-000330-1-4

Data de Validade:16/09/2014

Razão Social:MONGELLI COM. DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME

CNPJ/CPF:12633524000107

CNAE: 4773-3/00

Endereço:RUA GENERAL CARNEIRO ,317 VL ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13202-590 UF:SP

Resp. Legal:CAMILA RAQUEL FRANCHI ROSSI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 49.510

CEVS:352590401-865-000267-1-9

Data de Validade:11/09/2014

Razão Social:SAMIRA APARECIDA BANA

CNPJ/CPF:02468462831

CNAE: 8650-0/03

Endereço:RUA AUSTRIA,,39 JARDIM CICA Município:JUNDIAÍ CEP:13206-811 UF:SP

Resp. Legal:SAMIRA APARECIDA BANA

Resp. Técnico:SAMIRA APARECIDA BANA CRP: 8.849

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 49.592

CEVS:352590401-477-000014-1-4 D

ata de Validade:12/09/2014

Razão Social:JUND MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ/CPF:53138616000190

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIQUÍMICO

Endereço:RUA ASSIS CHATEAUBRIAND,223 JARDIM DO LAGO Município:JUNDIAÍ CEP:13203-670 UF:SP

Resp. Legal:RONIVAL RECHE

Resp. Técnico:CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA CRF: 70.238

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 49.878

CEVS:352590401-477-000061-1-4

Data de Validade:12/09/2014

Razão Social:ORGANIZACAO FARMACEUTICA DROGA FARMA LTDA ME

CNPJ/CPF:01740649000101

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIQUÍMICO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

Endereço:RUA APOLO DE ALMEIDA,207 VILA MARINGA Município:JUNDIAÍ CEP:13210-655 UF:SP

Resp. Legal:DEBORA CRISTINA DE GODOY

Resp. Técnico:DANIEL SEGAL BRAUN CRF: 26.058

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 50.159

CEVS:352590401-863-001151-1-8

Data de Validade:11/09/2014

Razão Social:LUIZ ANTONIO POLLI

CNPJ/CPF:06648946822

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALAS 34 E 35 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP

Resp. Legal:LUIZ ANTONIO POLLI

Resp. Técnico:LUIZ ANTONIO POLLI CRM: 50.460

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:16.540-8/2013

CEVS:352590401-863-002066-1-0

Data de Validade:11/09/2014

Razão Social:SI GROUP CRIOS RESINAS S.A

CNPJ/CPF:44246528000706

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA WILHELM WINTER ,80 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-000 UF:SP

Resp. Legal:RICARDO MAKOTO KODAMA

Resp. Técnico:JOAO CARLOS EDEL LESTIGUI CRM: 40.473

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:16.539-0/13
 CEVS:352590401-863-002066-1-0
 Data de Validade:11/09/2014
 Razão Social:SI GROUP CRIOS RESINAS S.A
 CNPJ/CPF:44246528000706
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUAWILHELM WINTER ,80 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-000 UF:SP
 Resp. Legal:RICARDO MAKOTO KODAMA
 Resp. Técnico:JACQUES FELIPE PRODOCIMO LESTINGI CRM: 139.331

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 50.615
 CEVS:352590401-863-002066-1-0
 Data de Validade:11/09/2014
 Razão Social:SI GROUP CRIOS RESINAS S.A
 CNPJ/CPF:44246528000706
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUAWILHELM WINTER ,80 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-000 UF:SP
 Resp. Legal:RICARDO MAKOTO KODAMA
 Resp. Técnico:JACQUES FELIPE PRODOCIMO LESTINGI 139.331

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 50.688
 CEVS:352590401-864-000108-1-2 ESTABELECIMENTO
 CEVS:352590401-864-000111-1-8 EQUIPAMENTO
 CEVS:352590401-864-000112-1-5 EQUIPAMENTO
 CEVS:352590401-864-000226-1-6 EQUIPAMENTO
 CEVS:352590401-864-000110-1-0 EQUIPAMENTO
 CEVS:352590401-864-000151-1-3 EQUIPAMENTO
 Data de Validade:16/09/2014
 Razão Social:UNIDADE DE ECOGRAFIA E RADIOLOGIA PINHEIROS LTDA
 CNPJ/CPF:49433485000520
 CNAE:
 Endereço:RUAJORGE ZOLNER,320 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-039 UF:SP
 Resp. Legal:GHASSAN ABOU EZZEDINE
 Resp. Técnico:GHASSAN ABOU EZZEDINE CRM: 28.069

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 50.985
 CEVS:352590401-477-000132-1-8
 Data de Validade:16/09/2014
 Razão Social:OTICA VILA ARENS LTDA ME
 CNPJ/CPF:45810538000108
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:AVENIDA DOUTOR OLAVO GUIMARAES,277 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-760 UF:SP
 Resp. Legal:THERESINHA LUCY HUMBERTO
 Resp. Técnico:THERESINHA LUCY HUMBERTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 51.591
 CEVS:352590401-863-002093-1-7
 Data de Validade:11/09/2014
 Razão Social:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR
 CNPJ/CPF:02489103881
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUADOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-430 UF:SP

Resp. Legal:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR
 Resp. Técnico:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR CRM: 60.016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:21.887-6/13
 CEVS:352590401-477-000411-1-4
 Data de Validade:03/12/2013
 Razão Social:OTICA CIENTIFICA DE JUNDIAI LTDA EPP
 CNPJ/CPF:03929652000284
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,3333 LOJA 150 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
 Resp. Legal:HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEP-NANI
 Resp. Técnico:MICHAEL ALVARES DE SOUSA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:21.888-4/13
 CEVS:352590401-477-000411-1-4
 Data de Validade:03/12/2013
 Razão Social:OTICA CIENTIFICA DE JUNDIAI LTDA EPP
 CNPJ/CPF:03929652000284
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,3333 LOJA 150 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
 Resp. Legal:HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEP-NANI
 Resp. Técnico:DOUGLAS JOSE DE PAULA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 51.707
 CEVS:352590401-477-000197-1-2
 Data de Validade:23/09/2014
 Razão Social:OTICA CIENTIFICA DE JUNDIAI LTDA EPP
 CNPJ/CPF:03929652000101
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1155 LOJA 223 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-009 UF:SP
 Resp. Legal:HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEP-NANI
 Resp. Técnico:DEBORA ANDRADE DE NOVAIS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 52.048
 CEVS:352590401-865-000236-1-2
 Data de Validade:12/09/2014
 Razão Social:HELEN CRISTINA SELLMER ZEVIANI
 CNPJ/CPF:27249748831
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço:RUAPRUDENTE DE MORAES ,28 VILA ARGOS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-004 UF:SP
 Resp. Legal:HELEN CRISTINA SELLMER ZEVIANI
 Resp. Técnico:HELEN CRISTINA SELLMER ZEVIANI CRP:87.036

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 51032
 CEVS:352590401-865-000619-1-3
 Data de Validade:16/09/2014
 Razão Social:ANA ELIZA GRASSON
 CNPJ/CPF:33895871877
 CNAE: 8650-0/02
 Endereço:RUAMAESTRO FRANCISCO FARINA,441 VILA PROGRESSO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-250 UF:SP
 Resp. Legal:ANA ELIZA GRASSON
 Resp. Técnico:ANA ELIZA GRASSON CRN:29.358

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
 Protocolo: 51091
 CEVS:352590401-865-000593-1-5
 Data de Validade:14/06/2014
 Razão Social:LUCIMEIRE CANALI
 CNPJ/CPF:10189366885
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço:RUAPROFA ANNA RITA LUDKE,29 VILA ARGOS NOVA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-541 UF:SP
 Resp. Legal:LUCIMEIRE CANALI
 Resp. Técnico:LUCIMEIRE CANALI CRP:48.902

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 53.273
 CEVS:352590401-865-000134-1-2
 Data de Validade:18/09/2014
 Razão Social:CENTRO DE ATENDIMENTO A SINDROME DE DOWN BEM TE VI
 CNPJ/CPF:59035642000179
 CNAE: 8650-0/04
 Endereço:RUASWALDO CRUZ,206 PONTE SAO JOAO Município:JUNDIAÍ CEP:13218-010 UF:SP
 Resp. Legal:BERENICE RODRIGUES MARTINS FERRARI
 Resp. Técnico:VIVIANE LOPES CREFITO: 15.372

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:18.171-0/13
 CEVS:352590401-477-000416-1-0
 Data de Validade:12/09/2014
 Razão Social:RAIA DROGASIL S/A- FILIAL 389
 CNPJ/CPF:61585865082611
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO
 Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,3300 JARDIM PAULISTA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
 Resp. Legal:CLAUDIO ROSA LOURENÇO ELY
 Resp. Tec. Substituto:ALINE SILVA DE OLIVEIRA CRF: 62.266

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:21.813-2/13
 CEVS:352590401-477-000416-1-0
 Data de Validade:12/09/2014
 Razão Social:RAIA DROGASIL S/A- FILIAL 389
 CNPJ/CPF:61585865082611
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO
 Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,3300 JARDIM PAULISTA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
 Resp. Legal:CLAUDIO ROBERTO ELY
 Resp. Tec. Substituto:KELY DO AMARAL CRF: 72.154

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo:35.072/12
 CEVS:352590401-477-000416-1-0
 Data de Validade:20/02/2014
 Razão Social:RAIA DROGASIL S/A- FILIAL 389
 CNPJ/CPF:61585865082611
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR ME-

SECRETARIA DE SAÚDE

DICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3300 JARDIM PAULISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIO ROBERTO ELY
Resp. Técnico: JULIANA CRISTINA DA FONSECA MARQUES
Resp. Tec. Substituto: KELY DO AMARAL CRF: 72.154

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 47.336
CEVS: 352590401-960-001162-2-0
Data de Deferimento: 16/09/2013
Razão Social: L. HAMA ESTÉTICA ME
CNPJ/CPF: 18228780000197
CNAE: 9602-5/02
Endereço: RUA DO RETIRO 481 VILA VIRGINIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: LETICIA HAMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 38.083
CEVS: 352590401-960-001129-2-5
Data de Deferimento: 16/09/2013
Razão Social: POLIANA BUFATO CELIDONIO
CNPJ/CPF: 15409281000108
CNAE: 9602-5/02
Endereço: AV. DR. OLAVO GUIMARAES 45 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP
Resp. Legal: POLIANA BUFATO CELIDONIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
Protocolo: 44.033
CEVS: 352590401-960-000044-2-1
Data de Deferimento: 16/09/2013
Razão Social: EDVALDO ALVES NOVAES FILHO
CNPJ/CPF: 14012201859
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA FRANCISCO ALVES 346 VILA PROGRESSO Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-340 UF: SP
Resp. Legal: EDVALDO ALVES NOVAES FILHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 40.067
CEVS: 352590401-960-001100-2-7
Data de Deferimento: 16/09/2013
Razão Social: SALAO DE BELEZA SHIRLEY MENDES
CNPJ/CPF: 17500108000146
CNAE: 8602-5/01
Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK 212 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. Legal: SHIRLEY FRANCISCATO MENDES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 38.497
CEVS: 352590401-960-001078-2-4
Data de Deferimento: 16/09/2013
Razão Social: SELMA APARECIDA ARAUJO SANTANDER
CNPJ/CPF: 16861951000195
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA ARISTARCO NOGUEIRA 22 JARDIM MERCI Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-053 UF: SP
Resp. Legal: SELMA APARECIDA ARAUJO SANTANDER

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 33.360
CEVS: 352590401-960-001142-2-7

Data de Deferimento: 16/06/2013
Razão Social: CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES
CNPJ/CPF: 16367979000170
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA DINO 438 VILA JOANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-040 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 50.471
CEVS: 352590401-931-000203-2-0
Data de Deferimento: 16/09/2013
Razão Social: THIAGO VIEIRA ACADEMIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 10607858000172
CNAE: 9313-1/00
Endereço: RUA JURACY PAUPERIO 164 PARQUE CIDADE JARDIM II Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-541 UF: SP
Resp. Legal: VILMA BAPTISTA
Resp. Técnico: THIAGO VIEIRA DA SILVA CREF: 078406-G

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social e Quadro Societário.
Protocolo: 37.954
CEVS: 352590401-931-000187-2-4
Data de Deferimento: 18/03/2013
Razão Social: ACADEMIA FISIO HELATH SPORT EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 17152237000190
CNAE: 9313-1/00
Endereço: RUA WALDEMAR PICCOLI 169 HORTO SANTO ANTONIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-394 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO ALEXANDRE DE SOUZA CASSEMIRO
Resp. Técnico: MAMORU KUBA JUNIOR CREF: 039277-G

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 39.038
CEVS: 352590401-960-001079-2-1
Data de Deferimento: 16/09/2013
Razão Social: TS JUNDIAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 04752072000146
CNAE: 9609-2/05
Endereço: RUA SENADRO FONSECA 60 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-040 UF: SP
Resp. Legal: EDENILSON MAGALHAES DONOLA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 14.989
CEVS: 352590401-960-000940-2-1
Data de Deferimento: 13/09/2013
Razão Social: IRACI NOVAES DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 13733032802
CNAE: 9602-5/01
Endereço: AV. ADELINO MARTINS 680 JARDIM TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: IRACI NOVAES DE ALMEIDA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 03.729-2/13
CEVS: 352590401-960-001168-2-3
Data de Deferimento: 13/09/2013
Razão Social: ROSA DE OLIVEIRA SILVERIO
CNPJ/CPF: 99859998868
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA DA VARZEA PAULISTA 731 VILA AGRÍCOLA Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-700 UF: SP
Resp. Legal: ROSA DE OLIVEIRA SILVERIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 6.210-9/04
CEVS: 352590401-931-000201-2-5
Data de Deferimento: 12/09/2013
Razão Social: W A ACADEMIA DE GINASTICA LTDA.
CNPJ/CPF: 06300801000159
CNAE: 9313-1/00
Endereço: RUA DR. ANTENOR SOARES GANDRA 1.636 COLONIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: ALEX RAPHAEL MILAN
Resp. Técnico: CASSIA CRISTINA BANDEIRA COSTA RODRIGUES CREF: 058282-G/SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 21.805-8/13
CEVS: 352590401-31-0000021-2-7
Data de Deferimento: 09/12/2003
Razão Social: ACADEMIA VICENTIM LDA ME
CNPJ/CPF: 04834609000117
CNAE: 933-1/00
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA 16752 VILA RAMI Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-480 UF: SP
Resp. Legal: PATRICK VICENTIM
Resp. Técnico: DANUZIA DOS REIS CREF: 2.761-G

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 21.804-1/13
CEVS: 352590401-31-0000021-2-7
Data de Deferimento: 09/12/2003
Razão Social: ACADEMIA VICENTIM LDA ME
CNPJ/CPF: 04834609000117
CNAE: 933-1/00
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA 16752 VILA RAMI Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-480 UF: SP
Resp. Legal: PATRICK VICENTIM
Resp. Técnico: THIAGO VICENTIM CREF: 097454-G

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.
Protocolo: 23.001-2/13
CEVS: 352590401-861-000004-1-8
Data de Validade: 12/04/2013
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 50944198000130
CNAE: 8610-1/01
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 223 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal: AMERICO LEGA
Resp. Técnico: LUIZ CARLOS BETTIATI JUNIOR CRM: 91.472

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 33.447
CEVS: 352590401-865-000560-1-4
Data de Validade: 25/09/2014
Razão Social: TATIANE SCAPINELLI
CNPJ/CPF: 21845172833
CNAE: 8650-0/04
Endereço: RUA BARÃO DE TEFFE, 1000 SALA 44 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-000 UF: SP
Resp. Legal: TATIANE SCAPINELLI
Resp. Técnico: TATIANE SCAPINELLI CREFITO: 53.939 F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 46.886
CEVS: 352590401-477-000342-1-5
Data de Validade: 20/09/2014

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social: BENEDICTA PUPO CRUZ
 CNPJ/CPF: 13436476000111
 CNAE: 4773-3/00
 Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK, 385 8ª ANDAR SALA 3 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
 Resp. Legal: BENEDICTA PUPO CRUZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 48.849
 CEVS: 352590401-863-001008-1-1
 Data de Validade: 19/09/2014
 Razão Social: ADERBAL TADEU MARIOTTI
 CNPJ/CPF: 62460242891
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: RUA DO RETIRO, 424 CONJUNTO 43 RETIRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
 Resp. Legal: ADERBAL TADEU MARIOTTI
 Resp. Técnico: ADERBAL TADEU MARIOTTI CRM: 30.429

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 587
 CEVS: 352590401-863-800360-1-5 ESTABELECIMENTO
 CEVS: 352590401-863-800361-1-2 EQUIPAMENTO
 Data de Validade: 24/09/2014
 Razão Social: EVALDO SANTOS ROCHA
 CNPJ/CPF: 67611206672
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 587 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
 Resp. Legal: EVALDO SANTOS ROCHA
 Resp. Técnico: EVALDO SANTOS ROCHA CRO: 47.504

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 45.578/
 CEVS: 352590401-865-000624-1-3
 Data de Validade: 24/09/2014
 Razão Social: MARIA ISABEL IENNE
 CNPJ/CPF: 22212425805
 CNAE: 8650-0/04
 Endereço: RUA MARIO BORIN, 500 VILA VIRGINIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA ISABEL IENNE
 Resp. Técnico: MARIA ISABEL IENNE CREFITO: 78.776-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 45965/13
 CEVS: 352590401-865-000623-1-6
 Data de Validade: 23/09/2014
 Razão Social: CAROLINA CRUZEIRO RODOLFO
 CNPJ/CPF: 35922357883
 CNAE: 8650-0/04
 Endereço: RUA SAO LAZARO, 197 PARQUE COLÉGIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-000 UF: SP
 Resp. Legal: CAROLINA CRUZEIRO RODOLFO
 Resp. Técnico: CAROLINA CRUZEIRO RODOLFO CREFITO: 145.019-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 49729
 CEVS: 352590401-477-000070-1-3
 Data de Validade: 23/09/2014
 Razão Social: DROGARIA ESTRELA EXOTICA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 03225555000120
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
 Endereço: AVENIDA DOUTOR BENTO DO AMARAL GUR-

GEL, 1735 VILA RUY BARBOSA Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-070 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO BENEDITO QUITERIO
 Resp. Técnico: AGUIMAR JOSÉ QUITÉRIO CRF: 49.757

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 51727/13
 CEVS: 352590401-477-000191-1-9
 Data de Validade: 19/09/2014
 Razão Social: REINALDO C ZECA DROGARIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 71835912000121
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL,
 Endereço: AVENIDA PADRE EVARISTO AFONSO, 302 JUNDIAI MIRIM Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-724 UF: SP
 Resp. Legal: REINALDO CARLOS ZECA
 Resp. Técnico: REINALDO CARLOS ZECA CRF: 40.038

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 51.348
 CEVS: 352590401-865-000530-1-5
 Data de Validade: 24/09/2014
 Razão Social: DEILE LUCIANA MORAES CAMPOS
 CNPJ/CPF: 27917714845
 CNAE: 8650-0/04
 Endereço: RUA DANTI BELODI, 261 ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
 Resp. Legal: DEILE LUCIANA MORAES CAMPOS
 Resp. Técnico: DEILE LUCIANA MORAES CAMPOS CREFITO: 81.306

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 36.549
 CEVS: 352590401-864-000268-1-6 ESTABELECIMENTO
 CEVS: 352590401-864-000269-1-3 EQUIPAMENTO
 CEVS: 352590401-864-000270-1-4 EQUIPAMENTO
 CEVS: 352590401-864-000271-1-1 EQUIPAMENTO
 CEVS: 352590401-864-000272-1-9 EQUIPAMENTO
 CEVS: 352590401-864-000273-1-6 EQUIPAMENTO
 CEVS: 352590401-864-000274-1-3 EQUIPAMENTO
 CEVS: 352590401-864-000275-1-0 EQUIPAMENTO
 CEVS: 352590401-864-000276-1-8 EQUIPAMENTO
 CEVS: 352590401-864-000277-1-5 EQUIPAMENTO
 CEVS: 352590401-864-000278-1-2 EQUIPAMENTO
 CEVS: 352590401-864-000279-1-0 EQUIPAMENTO
 CEVS: 352590401-864-000280-1-0 EQUIPAMENTO
 Data de Validade: 25/09/2014
 Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
 CNPJ/CPF: 50944198000130
 CNAE: 8640-2/05
 Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 223 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
 Resp. Legal: AMERICO LEGA
 Resp. Técnico: WALDINEI MERCES RODRIGUES CRM: 67.527

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 42.937
 CEVS: 352590401-863-001432-1-9 ESTABELECIMENTO
 CEVS: 352590401-863-001433-1-6 EQUIPAMENTO
 Data de Validade: 24/09/2014
 Razão Social: MEIRE TEIXEIRA DIAS PEREIRA
 CNPJ/CPF: 14078267866
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA ITIRAPINA, 1455 SL. 04/05 VILA HORTOLANDIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
 Resp. Legal: MEIRE TEIXEIRA DIAS PEREIRA

Resp. Técnico: MEIRE TEIXEIRA DIAS PEREIRA CRO: 46.390

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 44.618
 CEVS: 352590401-863-800140-1-1
 Data de Validade: 26/09/2014
 Razão Social: SIEMENS LTDA
 CNPJ/CPF: 44013159003131
 CNAE: 8630-5/02
 Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO JOAO FERNANDES GIMENES MOLINA, 1745 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP
 Resp. Legal: FRANK LOMBARDI JUNIOR
 Resp. Técnico: ELIANA LOPES DE OLIVEIRA CRM: 81.367

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 45.836
 CEVS: 352590401-750-000017-1-6
 Data de Validade: 24/09/2014
 Razão Social: ROBERTO MANGIERI JUNIOR ME
 CNPJ/CPF: 04903224000164
 CNAE: 7500-1/00
 Endereço: RUA MESSINA, 530 JARDIM MESSINA Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP
 Resp. Legal: ROBERTO MANGIERI JUNIOR
 Resp. Técnico: ROBERTO MANGIERI JUNIOR CRMV: 4.902

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 46.600
 CEVS: 352590401-477-000266-1-1
 Data de Validade: 18/09/2014
 Razão Social: DROGARIA TEM VOCE LTDA
 CNPJ/CPF: 11122106000184
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço: RUA FLORINDO ZAMBON, 1570 CIDADE NOVA Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
 Resp. Legal: THAIS PRISCILA PEREIRA FRANCO
 Resp. Técnico: DANILO TADEU DE CARVALHO CRF: 58.100

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 46.745
 CEVS: 352590401-863-002189-1-0
 Data de Validade: 25/09/2014
 Razão Social: CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA NOVA VIDA LTDA
 CNPJ/CPF: 03711517000187
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 315 SALA 01 VILA VIANELLO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
 Resp. Legal: ANA CECILIA DE ASSIS
 Resp. Técnico: ANA CECILIA DE ASSIS CRM: 77.092
 Resp. Tec. Substituto: CRISTIANE MARIA DELISTOIANOV PIAI CRM: 87.664

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 47.078
 CEVS: 352590401-861-000001-1-6
 Data de Validade: 18/09/2014
 Razão Social: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S A
 CNPJ/CPF: 44649812001614
 CNAE: 8610-1/01
 Detalhe: FARMÁCIA HOSPITALAR
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 865 CENTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

Município: JUNDIAÍ CEP:13201-905 UF:SP
 Resp. Legal: JOEL DE SOUSA
 Resp. Técnico: JULIANA TERESA DE ASSIS DONATI CRF: 22.496

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 48.140
 CEVS:352590401-750-000030-1-8
 Data de Validade:24/09/2014
 Razão Social: CELIA REGINA PALHARES DE OLIVEIRA JUNDIAI

CNPJ/CPF:00750019000155

CNAE: 7500-1/00

Endereço: RUA RANGEL PESTANA,1178 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP

Resp. Legal: CELIA REGINA PALHARES DE OLIVEIRA
 Resp. Técnico: CELIA REGINA PALHARES DE OLIVEIRA CRMV: 04.138

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: WEB nº 49.622 Data de Protocolo:23/08/2013 CEVS:352590401-477-000156-1-0
 Data de Validade:19/09/2014

Razão Social: CLAUDIO CANCELLIERI EPP

CNPJ/CPF:07010728000143

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENCO,233 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:13201-072 UF:SP

Resp. Legal: CLAUDIO CANCELLIERI
 Resp. Técnico: JAQUELINE VANCATO SILVA CRF: 57.868

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 49.811

CEVS:352590401-750-000027-1-2

Data de Validade:24/09/2014

Razão Social: FAUSTO GOMES RIBEIRO JUNIOR

CNPJ/CPF:04335614837

CNAE: 7500-1/00

Endereço: RUA MOREIRA CESAR,231 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP:13202-600 UF:SP

Resp. Legal: FAUSTO GOMES RIBEIRO JUNIOR
 Resp. Técnico: FAUSTO GOMES RIBEIRO JUNIOR CRMV: 06.369

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 50.687

CEVS:352590401-864-000082-1-4 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-864-000083-1-9 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000084-1-9 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000198-1-0 EQUIPAMENTO

Data de Validade:23/09/2014

Razão Social: UNIDADE DE ECOGRAFIA E RADIOLOGIA PINHEIROS LTDA

CNPJ/CPF:49433485000104

CNAE:8640-2/99

Endereço: RUA ANCHIETA,549 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal: GHASSAN ABOU EZZEDINE

Resp. Técnico: GHASSAN ABOU EZZEDINE CRM: 28.069

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 51.184

CEVS:352590401-477-000031-1-5

Data de Validade:23/09/2014

Razão Social: J F B GOUVEIA & CIA LTDA

CNPJ/CPF:50960574000180

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,1550 JARDIM BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP:13207-605 UF:SP

Resp. Legal: ROBSON AGOSTINHO GOUVEIA

Resp. Técnico: SILVANA SOARES DA SILVA CRF: 60.726

Resp. Tec. Substituto: MONISE FORMIS CRF: 61.062

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 51.564

CEVS:352590401-865-000062-1-1

Data de Validade:23/09/2014

Razão Social: KATIA DE CASSIA CHECHINATO SEGRE

CNPJ/CPF:08583240833

CNAE: 8650-0/03

Endereço: RUA CULTO A CIENCIA,210 PARQUE DO COLEGIO Município: JUNDIAÍ CEP:13209-040 UF:SP

Resp. Legal: KATIA DE CASSIA CHECHINATO SEGRE

Resp. Técnico: KATIA DE CASSIA CHECHINATO SEGRE CRP: 23.330

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 45299

CEVS:352590401-863-800415-1-5

Data de Validade:24/09/2014

Razão Social: FTDN SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ/CPF:17374096000150

CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA DO RETIRO,424 SALA 12 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP

Resp. Legal: FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI

Resp. Técnico: FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI CRM: 225.125

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo: 51427

CEVS:352590401-863-800142-1-6

Data de Validade:24/09/2014

Razão Social: LUIZ ANTONIO POLLI NEFROLOGIA E CLINICA MEDICA

CNPJ/CPF:15792448000162

CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALA 131 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP

Resp. Legal: LUIZ ANTONIO POLLI

Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO POLLI CRM: 50.460

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:19.591-8/13

CEVS:352590401-872-000009-1-4

Data de Validade:25/09/2014

Razão Social: ASSOCIACAO EVANGELICA PARA RECUPERAÇÃO DE VIDAS

CNPJ/CPF:03607712000161

CNAE: 8720-4/99

Endereço: RUA LUPERCIO DE CARLI,260 IVOTURUCAIA Município: JUNDIAÍ CEP:13218-750 UF:SP

Resp. Legal: EDNALDO FERNANDES DA SILVA

Resp. Técnico: VICENTE BENEDITO TADEU DE MOURA PAES ALMEIDA E SILVA CRM: 145.758

Resp. Tec. Substituto: MARIA JOSE DE OLIVIERA LIMA

Resp. Tec. Substituto: ALINE FERRO GOMES CRP: 108.085

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo 45.524

CEVS:352590401-863-000174-1-8 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-000175-1-5 EQUIPAMENTO

Data de Validade:27/09/2014

Razão Social: C.O.S.M. CONSULTORIO ODONTOLÓGICO SILVEIRA MARQUES SC LT

CNPJ/CPF:03976744000134

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA SILVA JARDIM,04 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP:13207-210 UF:SP

Resp. Legal: ANDREIA SILVEIRA MARQUES

Resp. Técnico: ANDREIA SILVEIRA MARQUES CRO: 64.471

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 50.123

CEVS:352590401-863-000393-1-4

Data de Validade:26/09/2014

Razão Social: SOCLIM SOCIEDADE DE CLINICA MEDICA SS LTDA

CNPJ/CPF:58386913000178

CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA VINTE E TRES DE MAIO,790 SALA E 23 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP:13207-070 UF:SP

Resp. Legal: EDSON LUIZ BERBER COBO

Resp. Técnico: EDSON LUIZ BERBER COBO 21.269

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 51.077

CEVS:352590401-863-000401-1-8

Data de Validade:26/09/2014

Razão Social: WILLIE CIESILLSKI

CNPJ/CPF:02463287896

CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA SANTA LUCIA,25 VILA GOTHARDO Município: JUNDIAÍ CEP:13200-391 UF:SP

Resp. Legal: WILLIE CIESILLSKI

Resp. Técnico: WILLIE CIESILLSKI CRM: 48.951

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 52.319

CEVS:352590401-863-000443-1-8

Data de Validade:25/09/2014

Razão Social: SCIENTIA LABORATORIOS LTDA

CNPJ/CPF:03387200000137

CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI,314 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:13201-013 UF:SP

Resp. Legal: IDALINA MARIA N. SALGADO REIS DOS SANTOS

Resp. Técnico: ROGERIO JORGE CRM: 94.063

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 52.591

CEVS:352590401-477-000013-1-7

Data de Validade:27/09/2014

Razão Social: JOSE CARLOS RIBAS ADAMI ME

CNPJ/CPF:04391667000113

CNAE: CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS

Endereço: RUA ADELINO MARTINS,1301 JARDIM TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP:13212-600 UF:SP

Resp. Legal: JOSE CARLOS RIBAS ADAMI

Resp. Técnico: VIVIAN SANTOS DE SOUSA CRF: 47.869

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 51.624

CEVS:352590401-477-000064-1-6

Data de Validade:30/09/2014

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social:VALDILENE FRANZINI ME
CNPJ/CPF:05698872000199
CNAE: 4774-1/00
Endereço:RUA BERNARDINO DE CAMPOS,80 CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-056 UF:SP
Resp. Legal:VALDILENE FRANZINI
Resp. Técnico:PAULO CESAR MARTINELLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 51.691
CEVS:352590401-477-000337-1-5
Data de Validade:30/09/2014
Razão Social:SOUZA E NEGRI LTDA ME
CNPJ/CPF:55643035000130
CNAE:4774-1/00
Endereço:RUA ENGENHEIRO MONLEVADE,607 CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-510 UF:SP
Resp. Legal:GONCALO DE SOUZA
Resp. Técnico:GONCALO DE SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
Protocolo:44981/13
CEVS:352590401-477-000256-1-5
Data de Validade:16/05/2014
Razão Social:DOMICILE HEALTH CARE COM. DE PRODS E EQUIP. P/SAUDE LTDA EPP
CNPJ/CPF:10978107000162
CNAE:4773-3/00
Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,900 6ª ANDAR SALA 67 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP
Resp. Legal:JOAO PAULO BAMPA DA SILVEIRA
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:48.585
CEVS:352590401-863-001693-1-5
Data de Validade:24/09/2014
Razão Social:VACINE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA.
CNPJ/CPF:11505560000114
CNAE: 8630-5/03
Endereço:AV. ANTONIO SEGRE,199 JARDIM BRASIL
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-843 UF:SP
Resp. Legal:HELAINÉ APARECIDA TOLEDO
Resp. Técnico:HELAINÉ APARECIDA TOLEDO CRM: 63.387

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 35.377
CEVS:352590401-477-000443-1-8
Data de Deferimento:30/09/2013
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF:50974732000665
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO
Endereço: AV. HUMBERTO CERESER 3805 TERREO CAXAMBU Município: JUNDIAÍ CEP:132187116 UF:SP
Resp. Legal:ORLANDO BUENO MARCIANO
Resp. Técnico:RAPHAEL SILVA BOAVENTURA CRF: 55.410
Resp. Tec. Substituto:JULIANA BORATINO ESTEVES CRF: 69.062

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:46.432
CEVS:352590401-960-000993-2-5
Data de Deferimento:19/09/2012
Razão Social: ESPACO CAMILA ANDREA JUNDIAI SERV. DE MICROPGMENTACAO LTDA

CNPJ/CPF:39001797000187
CNAE: 9602-5/02
Endereço: RUA PROFESSOR JOAO BATISTA CURADO 80 VILA VIRGINIA Município: JUNDIAÍ CEP:13209-020 UF:SP
Resp. Legal:ANDREA BUENO TEIXEIRA DE CAMARGO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:46.432
CEVS:352590401-960-000993-2-5
Data de Deferimento:19/09/2012
Razão Social: ESPACO CAMILA ANDREA JUNDIAI SERV. DE MICROPGMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF:39001797000187
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA PROFESSOR JOAO BATISTA CURADO 80 VILA VIRGINIA Município: JUNDIAÍ CEP:13209-020 UF:SP
Resp. Legal:ANDREA BUENO TEIXEIRA DE CAMARGO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 26.432
CEVS:352590401-960-000929-2-4
Data de Deferimento:25/09/2013
Razão Social: GABRIELA DE JESUS FERNANDES CAMACHO TOGNETTI
CNPJ/CPF:15423427000170
CNAE: 9602-5/01
Endereço: AV. LUIZ JOSE SERENO 400 SALA 11 JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP:13212-210 UF:SP
Resp. Legal:GABRIELA DE JESUS F. CAMACHO TOGNETTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 37.050
CEVS:352590401-960-001060-2-0
Data de Deferimento:25/09/2013
Razão Social: LUIZ CARLOS MAGALHAES
CNPJ/CPF:07598752869
CNAE: 9602-5/01
Endereço: AV. DR. OLAVO GUIMARAES 103 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP:13201-760 UF:SP
Resp. Legal:LUIZ CARLOS MAGALHAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 44.320
CEVS:352590401-960-001159-2-4
Data de Deferimento:23/09/2013
Razão Social: VANIA CRISTINA GALAFASSI
CNPJ/CPF:13755899892
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA FRANCISCO POZZANI 250 PONTE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP:13216-120 UF:SP
Resp. Legal:VANIA CRISTINA GALAFASSI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 44.741
CEVS:352590401-960-001140-2-2
Data de Deferimento:23/09/2013
Razão Social: VIVIANE DA COSTA SILVA
CNPJ/CPF:27205653851
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA CASTINAUTA MARTINS 120 JARDIM MARTINS Município: JUNDIAÍ CEP:13210-310 UF:SP
Resp. Legal:VIVIANE DA COSTA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 15.736
CEVS:352590401-960-000990-2-3
Data de Deferimento:23/09/2013

Razão Social: MARIA APARECIDA FERREIRA
CNPJ/CPF:14437174000120
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA JOAO CERESER 380 JARDIM SANTA GERTRUDES Município: JUNDIAÍ CEP:13205-240 UF:SP
Resp. Legal:MARIA APARECIDA FERREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 37.920
CEVS:352590401-960-001196-2-8
Data de Deferimento:23/09/2013
Razão Social: LUIZ HENRIQUE CELIDONIO
CNPJ/CPF:15409197000194
CNAE: 9602-5/01
Endereço: AV. DR. OLAVO GUIMARAES 45 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP:13201-760 UF:SP
Resp. Legal:LUIZ HENRIQUE CELIDONIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 49.220
CEVS:352590401-960-001169-2-0
Data de Deferimento:23/09/2013
Razão Social: DENISE ROMANCINI
CNPJ/CPF:15276608857
CNAE: 9602-5/02
Endereço: RUA PARANAGUA 148 VILA NOVA JUNDIAI Município: JUNDIAÍ CEP:13210-635 UF:SP
Resp. Legal:DENISE ROMANCINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 48266
CEVS:352590401-477-000226-1-6
Data de Validade:19/09/2014
Razão Social:DROGARIA E PERFUMARIA DREZZA LTDA - ME
CNPJ/CPF:10521705000108
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFUMAR LÔBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço:AVENIDA LEONICE GUALDA NUNES,351 JARDIM SANTA GERTRUDES Município:JUNDIAÍ CEP:13205-360 UF:SP
Resp. Legal:FLAVIA TERESA DREZZA
Resp. Técnico:FLAVIA TERESA DREZZA CRF: 30.285

O Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente.

Defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, segunda-feira, 30 de setembro de 2013.

ALEXANDRE RAFAEL G. SANTIAGO
Enfermeiro - COREN-SP 64.005
Gerente - Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**PROCESSO 13.891-8/2013-1**

O Secretário Municipal de Transportes, Eng. Dinei Pasqualini, no uso de suas atribuições legais e considerando o encerramento do período de inscrições para transportadores escolares no Município de Jundiá, torna público a lista dos interessados inscritos.

O prazo para apresentação do documento do veículo será até o dia 22 de novembro de 2013 no Setor de Táxi, Fretamento e Escolar, na Secretaria Municipal de Transportes.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
001	Mauricio Meirelles	264 500 568 35
002	Lucila R.A.Da Costa Meneghim	272 521 578 14
003	Ermelinda Das D. Salvador	801 999 928 00
004	Clayton F. Soares	254 547 958 60
005	José Roberto Belon	820 656 328 87
006	Daniel Duarte dos Reis	309 800 278 61
007	Oliveiro Alves Pereira	048 609 341 72
008	Rosangela Milão Dos Santos	137 554 958 80
009	Jonas Cardoso de Melo	012 525 198 00
010	Bernadete De L.M. Freire	158 342 038 09
011	Luci H. Carvalho Oliveira	154 582 438 03
012	Ocimar Ferreira Duarte	056 917 248 94
013	Natal Rosa	712 441 408 30
014	Célio Cardoso de Almeida	127 040 558 66
015	Hilton J da Silva	267 237 158 02
016	Rosana Dantas de Andrade	048 172 528 80
017	Douglas Galvioli	352 003 198 11
018	Cristian P.H.Fatigatti	219 296 208 88
019	Edna Ap.da S. Azarias	171 297 578 17
020	Elaine Cristina Scarelli	301 727 798 47
021	Cleiser R. Bilo	223 160 178 86
022	Juliane C. S. Honomihel	306 686 008 61
023	Marcelo Zanardi	030 274 219 05
024	Jurandir S. da Silva	901 062 539 72
025	Valdemir V.F. Bastos Filho	091 196 668 45
026	Mauricio Fernochio	173 834 658 73
027	Adilson Castro dos Santos	083 854 288 36
028	Eduardo H. Santos Ramalho	352 544 418 44
029	Isabel P.Boaventura	189 298 708 21
030	Elaine Alves Mantagnolli	290 073 838 50
031	Francisco Carlos Galhardo	024 621 148 23
032	Rosilene de L.Mendonça	215 877 978 01
033	João Luiz Mello Cancelado Auto de infração 05 Ponto (Grave)	
034	José Antonio S. de Lima	024 539 818 13

035	Jairo Ferreira da Silva	461 616 439 87
036	Jordana S. G. Hueta	325 192 838 40
037	Celso Antonio Possari	074 750 738 40
038	Reginaldo Souza Santos	226 817 868 43
039	Michele C. Santos Novaes	411 370 348 58
040	Evandro Fantinelli	382 806 898 77
041	Sandro R. Ceolin	128 107 528 00
042	Kelly C. de Moura	349 479 128 71
043	Wagner Panelli	295 839 998 22
044	Alan Perroni Bento	400 634 498 89
045	Leila Maria Romano	066 052 158 00
046	José Luiz Zago	090 608 258 70
047	Renato Barbosa Massao	310 656 568 31
048	Maria N.C. Chinelatto	102 419 918 54
049	Wilson R. da Silva	107 082 048 21
050	Auxiliadora C. Bicalho	803 865 556 72
051	Gilmar O.Gomes	287 391 058 57
052	Rosangela nani A. Basilio	059 199 298 12
053	Roni S. de Andrade	218 145 168 08
054	Ademir Salvador Siqueira	841 016 878 20
055	Fernanda M. Salipa	317 584 518 58

ENG. DINEI PASQUALINI
Secretário Municipal de Transportes

FUMAS**ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 02 DE OUTUBRO DE 2013**

Pregão Presencial nº 02/13 – Serviços de transporte de móveis e pessoas de famílias que residem em locais de responsabilidade da FUMAS dentro do município de Jundiá

Processo Administrativo nº 01.185-9/2013

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de redução de preços, da pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MOISES TOLENTINO DA SILVA TRANSPORTES – ME

MARCOS VALENTIM REYNALDO
Pregoeiro

FUMAS**PARECER**

Ref. Convite nº 18/2013 – Aquisição de cadeiras para o Serviço Funerário Municipal .

Processo nº 01.495-2/13

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das propostas recebida, juntamente com a Área Requisitante, RESOLVE:

DECLASSIFICAR as propostas das empresas:

A2 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS P/ ESCRITORIOS LTDA e EXCELENCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, por não atenderem as especificações do anexo da compra.

CLASSIFICAR e ADJUDICAR á empresa MARFILINEA COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA, por atender integralmente a Carta Convite e por apresentar o menor preço.

Jundiá, 03 de outubro de 2013.

Marcos Valentim Reynaldo
Mariette Bertasso Mazaro
Gilberto Ângelo Begiato

PARECER

REF: CONCORRÊNCIA Nº 04/2013 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOS NÚCLEOS: PARQUE CENTENÁRIO, JARDIM FEPASA E VILA PADRE RENATO NUM TOTAL DE 17 UNIDADES.

Processo nº 01.131-3/2013

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos "Documentos" recebidos nesta fase da licitação, considerando os pareceres da Diretoria de Habitação, Divisão de Contabilidade e Finanças e da Procuradoria Jurídica, da Fundação, RESOLVE:

INABILITAR a empresa: EMPREITEIRA DE OBRAS PATINHO LTDA – M.E., por não atender integralmente ao item: 3.5.3.1 e do item 3.2.2.3 do Edital.

Jundiá, 02 de outubro de 2013.

Marcos Valentim Reynaldo
Mariette Bertasso Mazzaro
Rosemary Tonetti Baialuna

PARECER

REF. CONVITE Nº 19/13 – FORNECIMENTO DE PLACAS DE SEPULTAMENTO PARA O SFM.

Proc. nº 01.496-0/13

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação das "Propostas" recebidas na licitação em referência e o que consta nos autos, RESOLVE:

CLASSIFICAR as propostas das empresas: FUNDIART FUNDAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, BETHA BRONZE COM. LTDA e AIRIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA por terem atendido todas as exigências da Carta Convite;

FUMAS

ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa FUNDIART FUNDIÇÃO ARTÍSTICA LTDA por apresentar o menor preço.

Jundiá, 01 de outubro de 2013.

**Marcos Valentim Reynaldo
Mariette Bertazzo Mazzaro
Rosemary Tonetti Baialuna**

ATO NORMATIVO Nº 112, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto nos autos do Processo administrativo nº 1153-3/2005;

RESOLVE conceder à funcionária DANIELA BERNARDI, portadora do RG nº 27.089.267-9 SSP/SP, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias – prêmio, a partir de 26 de setembro de 2013.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 186, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012,

FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO:

□ CARGO DE ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME RG nº

LISTA GERAL

31º LUGAR – ERIKA FERREIRA FRAGA BETTIO RGº 35.150.432-1

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA**PORTARIA FMJ- 109/2013, de 03/10/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 461/2012;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva WÂNIA MARIA PAPILE GALHARDI, R.G. nº 8.772.168-SSP-SP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de Férias-Prêmio, a partir de 09/10/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze (03/10/2013).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze (03/10/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executiva

DIRETORIA, 03 DE OUTUBRO DE 2.013.**CONVITE N.º 10/2013
PROCESSO N.º 40/2013**

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- TEDESCO ENGENHARIA LTDA., vencedora do item 01, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor em Exercício

DAE**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013
EDITAL DE 01/10/13**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS

TIPO: menor preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 24/10/2013

Jundiá, 01 de outubro de 2013

NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO**

Ordem de Serviço / Fornecimento nº 018/2013 -Processo nº 0046/2013. que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Rosa Massoti Turismo e Intercâmbio Ltda. Valor Global: R\$ 1.268,58 - (mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Objeto: Passagem aérea para a participação da funcionária Vanessa Aparecida Cestaroli no Workshop de Configuração do Ambiente de Avaliação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Usuário: Vanessa Aparecida Cestaroli, Dia: 03/10/2013 – Quinta-feira – nos horários => Ida: 08:31hs / Volta: 20:00hs

Jundiá, 03 de outubro de 2013.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 029/01/2010 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa GOLDNET TI S/A. Processo nº 0136/2010. Assinatura: 30/09/2013. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços em tecnologia da informação para assessoria especializada na orientação, monitoramento e instrução em ferramentas Microsoft e LOTUS NOTES. Assunto: Prorroga prazo de vigência por 03 (três) meses.

Jundiá, 30 de setembro de 2013

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 0085/2012 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa DIGITRENDS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Processo nº 0111/2012. Assinatura: 01/10/2013. Valor Global: R\$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais). Objeto: Desenvolvimento de Peças de Marketing Baseadas no Monitoramento, Rastreamento, Controle, Avaliação e Divulgação de Informações Veiculadas em Redes Sociais. Assunto: Prorroga por 06 (seis) meses.

Jundiá, 01 de outubro de 2013

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz contrato nº 0024-002/2011 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. Processo nº 0060/2011. Assinatura:

CIJUN

02/10/2013. Valor Global: R\$ 319.725,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e vinte e cinco reais). Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento aos munícipes, através de Sistema de Atendimento 156. Assunto: Prorroga por 12 meses.

Jundiá, 02 de outubro de 2013

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO

Ordem de Serviço / Fornecimento nº 0017/2013. Processo nº 0041/2013, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa CL3 & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA – ME. Valor Global: R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais). Objeto: Painel com Impressão de Mapa de Jundiá – 2,5 x 3,0 m. Modalidade : Compra Direta.

Jundiá, 02 de outubro de 2013.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA CMT GM Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo nº 22.985-9/2012 e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário desenvolvido pela GM;

RESOLVE prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria GMJ nº 14, de 07 de março de 2013, com fundamento no art. 99 do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal – Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

PODER LEGISLATIVO

34.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA, EM 8 DE OUTUBRO DE 2013

(Ordem do Dia)

1. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.301/2013 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Prevê Psicólogo em toda unidade de saúde. (CJ 301; CJR 284; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 17/10/2013)

2. PROJETO DE LEI Nº. 11.108/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Regula o uso de percloroetileno por lavanderias, nas condições que especifica. (CJ 1.666; CJR 1.831; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE LEI Nº. 11.218/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Exige "quadro-branco" nas salas de aula das escolas. (CJ 1.915; CJR 2.075; quorum: maioria simples)

4. PROJETO DE LEI Nº. 11.336/2013 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Altera a Lei 7.666/11, que exige, em cardápios, informação sobre a quantidade de calorias dos alimentos, para acrescentar a de presença de produtos transgênicos no seu preparo e prever sanção. (CJ 208; CJR 220; COSAP 230; quorum: maioria simples)

5. MOÇÃO Nº. 68/2013 - CELSO LUIZ ARANTES - Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, à Secretaria da Segurança Pública e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo pela liberação urgente de ronda ostensiva com apoio de motocicletas (ROCAM) para a região do Vetor Oeste de Jundiá. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

6. MOÇÃO Nº. 69/2013 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Apelo à Presidente da República pela ampliação do período da licença maternidade de 120 para 180 dias para todas as funcionárias/empregadas do País. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 03 de outubro de 2013.

GERSON SARTORI
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº. 534, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Regula promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 24 de setembro de 2013, promulga a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta lei complementar estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, evitando ou suprimindo barreiras e obstáculos nos espaços privados de uso coletivo, nos meios de comunicação e prédios privados, bem como os mobiliários que os compõe, mediante adoção de critérios técnicos a serem seguidos pelos novos projetos urbanísticos ou àqueles que se destinam a reformar as já existentes, além de nortear as futuras políticas públicas urbanísticas.

Art. 2º. Para os fins desta lei complementar são estabelecidas as seguintes definições:

I – **acessibilidade**: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos das edificações;

II – **barreiras**: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, classificadas em:

a) **barreiras arquitetônicas na edificação**: as existentes no interior dos prédios privados;

b) **barreiras nas comunicações**: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios de comunicação, sejam ou não de massa;

III – **pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida**: quem temporária ou permanentemente tenha limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo;

IV – **elemento da urbanização**: qualquer componente da obra de urbanização, tais como os referentes à pavimentação, saneamento, encanamento para esgotos, distribuição de energia elétrica, iluminação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

V – **mobiliário**: o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços privados de uso coletivo ou não, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como: postes ou placas de sinalização, interfones, bebedouros, lixeiras e quaisquer outros de natureza análoga;

VI – **ajuda técnica**: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico.

CAPÍTULO II DA ACESSIBILIDADE NOS EDIFÍCIOS PRIVADOS DE USO COLETIVO

Art. 3º. A construção, ampliação ou reforma de edifícios privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, na construção, ampliação ou reforma de edifícios privados destinados ao uso coletivo deverão ser observados, pelo menos, os seguintes requisitos de acessibilidade:

I – nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, serão reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

II – pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

III – pelo menos um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, deverá cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta lei complementar; e

IV – os edifícios disporão, pelo menos, de um banheiro acessível por pavimento, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira

PODER LEGISLATIVO

que possam ser utilizados por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 4º. Os locais de espetáculos, "shopping centers", conferências, aulas e outros de natureza similar disporão de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas e de lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva, visual, inclusive acompanhante, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

Parágrafo único. As saídas de emergências estarão localizadas próximas aos locais destinados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de modo a dar total condição de trânsito ao usuário e seu respectivo acompanhante, caso seja necessário.

CAPÍTULO III DA ACESSIBILIDADE NOS EDIFÍCIOS PRIVADOS

Art. 5º. Os edifícios de uso privado em que seja obrigatória a instalação de elevadores serão construídos atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

I – percurso acessível que una as unidades habitacionais com o exterior e com as dependências de uso comum;

II – percurso acessível que una a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos.

Art. 6º. Os edifícios a serem construídos com mais de um pavimento, além do pavimento de acesso, à exceção das habitações unifamiliares, e que não estejam obrigados à instalação de elevadores, disporão de especificações técnicas e de projeto que facilitem a instalação de um elevador adaptado, devendo os demais elementos de uso comum desses edifícios atender aos requisitos de acessibilidade.

Art. 7º. Nos projetos habitacionais de caráter social implantados no Município será reservado um percentual mínimo de 2% (dois por cento) do total das habitações, para o atendimento da demanda de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPÍTULO IV DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE

Art. 8º. O Município, ao promover políticas públicas urbanísticas, pautará suas ações visando promover a universalização do acesso do deficiente de qualquer natureza aos serviços públicos, promovendo, se for o caso, a eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, de transporte e de comunicação, adotando sempre que possível novas tecnologias para os equipamentos públicos postos à disposição, garantindo-lhes a livre circulação em todo o território, quer seja nos espaços públicos, quer seja nos privados.

Art. 9º. As eventuais políticas públicas de inclusão social pautar-se-ão em projetos que visem a formação de profissionais intérpretes de escrita em braille, linguagem de sinais e de guias intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO E PRAZOS

Art. 10. Identificado que o estabelecimento não atende às normas de acessibilidades imposta por esta lei complementar ou qualquer outro diploma legal, de cuja obrigação era sabedor, quando da aprovação do projeto de construção, reforma ou ampliação da área ou prédio a ser construído, reformado ou ampliado, será notificado para providenciar as adaptações.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 11. Nos casos em que não forem atendidas e cumpridas as exigências impostas pela administração pública, aplicar-se-ão as seguintes penalidades:

I – multa de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), dobrada na reincidência;

II – nos casos em que o notificado, após a aplicação das multas e expiração dos prazos outorgados, não cumprir as exigências impostas pela administração pública, interditar-se-á o local até o cumprimento e satisfação das exigências.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Nos casos omissos serão aplicados os dispositivos previstos no Código de Obras e Edificações, naquilo que couber.

Art. 13. O Executivo regulamentará esta lei complementar

Art. 14. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de outubro de dois mil e treze (02/10/2013).

GERSON SARTORI

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dois de outubro de dois mil e treze (02/10/2013).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

LEI Nº. 8.057, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Prevê no "shopping center" painéis de orientação para o deficiente visual e elevador para o deficiente físico (cadeirante).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto parcial pelo Plenário em 24 de setembro de 2013, promulga o seguinte dispositivo da Lei em epígrafe:

Art. 4º. Esta lei será regulamentada no que couber e a fiscalização de seu cumprimento cabe ao órgão competente da Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de outubro de dois mil e treze (02/10/2013).

GERSON SARTORI

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dois de outubro de dois mil e treze (02/10/2013).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

LEI Nº. 8.067, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Prevê, nas bibliotecas públicas, percentual de aquisição de livros para deficientes visuais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 24 de setembro de 2013, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Em toda aquisição de livros para as bibliotecas públicas, inclusive as itinerantes, no mínimo 3% (três por cento) destes o serão em formatos acessíveis para pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único. O percentual previsto abrangerá o maior número de obras e autores possíveis, dos mais variados gêneros literários, de modo a permitir a construção sistemática de um amplo catálogo de obras acessíveis disponíveis nas bibliotecas públicas.

Art. 2º. Para os fins desta lei, considera-se livro em formato acessível qualquer obra disponibilizada em escrita braille, gravada no áudio e outros meios que permitam ao interessado, com total autonomia, a sua fruição.

Art. 3º. No âmbito de aplicação desta lei, o Poder Executivo poderá criar programas culturais voltados ao estímulo da leitura por parte das pessoas com deficiência visual.

Art. 4º. Esta lei será regulamentada no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de outubro de dois mil e treze (02/10/2013).

GERSON SARTORI

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dois de outubro de dois mil e treze (02/10/2013).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.367

Denomina "Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI" via pública que se inicia na Rua Chiara Lubich, no Jardim Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de outubro de 2013 o Plenário aprovou:

PODER LEGISLATIVO

Art. 1º. É denominada "**Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI**" a via pública que tem início na Rua Chiara Lubich, situada no Jardim Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de outubro de dois mil e treze (02/10/2013).

GERSON SARTORI

Presidente

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.347

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**" (última semana de outubro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º. de outubro de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "**SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**", a realizar-se anualmente na última semana de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de outubro de dois mil e treze (02/10/2013).

GERSON SARTORI

Presidente

RESENHA DA 33ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª.

LEGISLATURA

(Em 1 de outubro de 2013)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROPOSTA DE EMENDA A LOM 00108/2013 - CELSO LUIZ ARANTES - Altera a Lei Orgânica de Jundiá, para condicionar, na concessão de serviço público de ônibus, cumprimento de exigência trabalhista nos termos da Classificação Brasileira de Ocupações-COB.

2. PROPOSTA DE EMENDA A LOM 00109/2013 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Altera a Lei Orgânica de Jundiá, para fixar prazo de encaminhamento à Câmara de cópia de convênios e consórcios firmados.

3. PROJETO DE LEI 11369/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 3.086/87, que reestruturou a Prefeitura Municipal, para redenominar e reformular a Secretaria Municipal de Educação; criar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; extinguir e criar os cargos públicos e funções de confiança que específica; e dar providências correlatas.

4. PROJETO DE LEI 11370/2013 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Altera a Lei nº. 3.233/88, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para autorizar a substituição de árvores nos casos que específica.

5. PROJETO DE LEI 11371/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Cria o serviço "DISQUE-IDOSO".

6. PROJETO DE LEI 11372/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Cria o "PROGRAMA DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO ONCOLÓGICA".

7. PROJETO DE LEI 11373/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a estrutura administrativa da Prefeitura (Lei 3.086/87), para criar órgãos; cria os cargos públicos e as funções de confiança que específica; e da providências correlatas.

8. PROJETO DE LEI 11374/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - Declara de utilidade pública o GRUPO JUNDIAIENSE DE VOLUNTÁRIOS PARA A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE - "PROJETO BICHO LEGAL".

9. PROJETO DE LEI 11375/2013 - CELSO LUIZ ARANTES - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "ASSOCIAÇÃO NA PRAÇA" (1º. de outubro).

10. PROJETO DE LEI 11376/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Exige seguro de responsabilidade civil profissional na contratação de obras, projetos e serviços pela Municipalidade.

11. PROJETO DE LEI 11377/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Fixa o orçamento público para o exercício de 2014.

12. PROJETO DE LEI 11378/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para criar, na Guarda Municipal, os cargos públicos que especifica.

13. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 11006/2011 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Exige calibração de instrumentos médicos de medição nos estabelecimentos que especifica.

14. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 11242/2013 - LEANDRO PALMARINI - Altera a Lei 7.858/12, que reformula o zoneamento urbano e os critérios de uso e ocupação do solo, para prever pavimentação das vias públicas com asfalto ecológico.

15. MOÇÃO 00068/2013 - CELSO LUIZ ARANTES - Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, à Secretaria da Segurança Pública e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo pela liberação urgente de ronda ostensiva com apoio de motocicletas (ROCAM) para a região do Vetor Oeste de Jundiá.

16. MOÇÃO 00069/2013 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Apelo à Presidente da República pela ampliação do período da licença maternidade de 120 para 180 dias para todas as funcionárias/empregadas do País.

17. MOÇÃO 00070/2013 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Apelo à Febraban - Federação Brasileira de Bancos no sentido de reabrir o diálogo junto aos trabalhadores bancários com vistas à solução da greve no contexto nacional.

1.b) Requerimentos deferidos

CELSO LUIZ ARANTES
00260 - Congratulações com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiá e Região, pelo trabalho de Apoio e Incentivo à Pessoa Idosa e pela realização da atividade Associação na Praça, todo 1.º de outubro, Dia Internacional do Idoso.

GUSTAVO MARTINELLI
00261 - Congratulações com a comunidade de Vila Rami, Jardim Santa Gertrudes e Jardim Esplanada pela realização da tradicional Festa da Primavera.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
00262 - Congratulações com os lutadores e técnico da equipe de taekwondo da Academia Espaço "A" pelas medalhas conquistadas na quarta fase do Campeonato Paulista de Taekwondo.
00263 - Congratulações com a tenista Erika Drozd Pereira pela conquista do 1.º Torneio Aberto de Louveira.

RAFAEL TURRINI PURGATO
00264 - Congratulações com os organizadores da Semana do Idoso realizada pela UBS Dr. Murillo Rodrigues Viotti (Bairro Retiro).
00265 - Congratulações com o Colégio Degraus pela realização da Feira de Engenharia, Tecnologia e Ciências-FETEC, edição 2013.

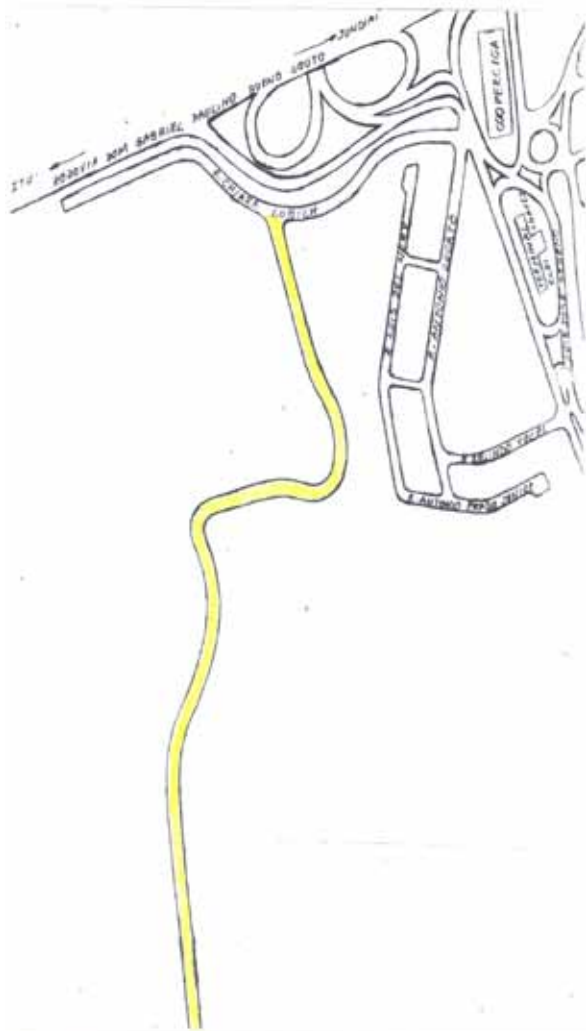
GUSTAVO MARTINELLI
00266 - Congratulações com o lutador jundiáense Tales Alves e seu treinador, Antônio Júnior Crivelaro, pela vitória na categoria meio-médio do Prêmio Fight, no ginásio do Regatas Tênis Clube, em Campinas.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
00267 - Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Panzonatto.

COMISSÃO MISTA (CJR/CEFO)
00268 - Realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei nº. 11.356/2013, de autoria do Executivo, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017.

1.c) Indicações despachadas

CELSO LUIZ ARANTES
03907 - Estudos sobre as condições de acesso e da área utilizada para estacionamento público localizada dentro do Complexo da Cia.



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.333

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "**DIA DO MOTORISTA E CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**" (10 de outubro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º. de outubro de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "**DIA DO MOTORISTA E CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**", a realizar-se anualmente em 10 de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de outubro de dois mil e treze (02/10/2013).

GERSON SARTORI

PODER LEGISLATIVO

Paulista de Estradas de Ferro que abriga os serviços do Poupatempo, e Instituição educacional FATEC para evitar riscos àquele patrimônio histórico e cultural, organizar o fluxo de pessoas e veículos, bem como oferecer acessibilidade à pessoa deficiente e idosos.

03908 - Manutenção urgente do calçamento no entorno da Praça da República, localizada entre as ruas Rodrigues Alves e Venceslau Bras, Jardim Danúbio, reiterando a indicação n.º 00823.

03909 - Estudos de projeto para restauro, revitalização e recuperação paisagística, na Praça Pedro Garcia Lopes, localizada na Rua Vicente de Carvalho, Jardim Rio Branco, integrando esta área ao conjunto de ações de revitalização dos espaços públicos para melhorias de lazer entre os moradores adultos, jovens, crianças e idosos que residem no entorno.

03910 - Urgente tapamento de buraco do asfalto da Rua Anchieta, altura do n.º 463, e verificação da existência de outros pontos avariados no asfalto.

03911 - Repinte de sinalização de solo horizontal em toda extensão da Rua Anchieta, com atenção especial na altura do n.º 463, local de entrada e saída de ambulâncias e travessia de pedestres.

RAFAEL ANTONUCCI

03912 - Implantação de mudança de mão de direção na Av. Yolanda Ferreira Breda (Jardim Pacaembu).

VALDECI VILAR MATHEUS

03913 - Tapamento de buracos na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, altura do n.º 194 (Jardim do Trevo).

03914 - Tapamento de buraco na Rua Carlos Gomes, na altura dos n.ºs 267 e 269 (Bairro Ponte São João).

03915 - Manutenção em boca de lobo da Av. Dr. Adilson Rodrigues, na altura do n.º 3.001 (Jardim das Samambaias).

03916 - Realização de rondas, pela Guarda Municipal, no Bairro Mirante de Jundiá.

03917 - Tapamento de buracos na Rua Alberto da Costa (Jardim Paulista).

03918 - Tapamento de buracos na Rua Augusto da Silva Palhares, esquina com a Rua das Pitangueiras (Jardim São Bento).

03919 - Corte de mato em trecho da calçada da Av. União dos Ferroviários (Vila Ponte de Campinas).

03920 - Reparos em calha de águas pluviais no cruzamento das ruas Rio Claro com Dr. Amadeu Sacchi (Vila Hortolândia).

03921 - Tapamento de vala e buraco na Rua Bélgica, próximo à entrada da Rua Cica (Jardim Cica).

03922 - Tapamento de buraco na Rua Tenente Ary Aps, cruzamento com a Rua 23 de Maio (Vila Vianello).

DIRLEI GONÇALVES

03923 - Repinte de sinalização horizontal na Rua Padre Felisberto Schubert (Vila Maringá).

03924 - Construção de calçadas na Rua Guadalajara (Jardim Guanabara).

03925 - Implantação de sinalização de solo na Av. Comendador Antonio Borin (Bairro Caxambu).

03926 - Melhorias na área de lazer situada na Rua Roberto Gaspari (Parque Antonieta Chaves

Cintra Gordinho - "Fazenda Grande").

03927 - Pintura de sinalização de solo ao longo da Av. Samuel Martins (Jardim do Lago).

03928 - Pintura de sinalização de solo ao longo da Av. São João (Bairro Ponte São João).

03929 - Pintura de faixa de pedestres no cruzamento das ruas vigário João José rodrigues com Moisés Abaid.

03930 - Melhorias na iluminação da Rua Wagner de Sousa, altura do n.º 57 (Jardim Santa Gertrudes).

03931 - Implantação de sinalização de solo na Av. Antonio Frederico Ozanan, altura do n.º 3.900.

03932 - Tapamento de buracos na Rua Francisco Cabral I, altura do n.º 408 (Jardim Santa Gertrudes).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

03933 - Tapamento de buracos na Rua Lucia Bressan Passarin, defronte dos n.ºs 497 e 569 (Vila Rica).

03934 - Realização de operação "tapa buracos" na Rua Vitorio Menon (Centro).

03935 - Asfaltamento da Rua Maestro José Maria Passos (Vila Lima).

03936 - Asfaltamento da Rua Santo Ferreti (Vila Joana).

03937 - Construção de pista de caminhada no CECE Léo Pereira Lemos Nogueira (Jardim Sarapiranga).

03938 - Recuperação do gramado do campo de futebol do CECE Léo Pereira Lemos Nogueira (Jardim Sarapiranga).

03939 - Recuperação do gramado do campo de futebol do CECE Francisco Gastaldo (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

03940 - Melhorias na rede de proteção do campo do CECE Aramis Polli (Vila Hortolândia).

03941 - Melhorias nos assentos de banco do Terminal Rodoviário Urbano Pedro Geraldo de Campos (Terminal Cecap).

03942 - Melhorias nos assentos de banco do Terminal Rodoviário Urbano Elizabeth Paschoal Manzan (Vila Hortolândia).

CELSE LUIZ ARANTES

03943 - Estudos para que o acesso à Av. Antonio Frederico Ozanan feito pela Rua Camilo Meloni, passe a ser feito pela Rua Graff, Vila Graff.

03944 - Repinte da sinalização de solo, principalmente "pare", nas ruas da Vila Rio Branco, em atenção especial para as ruas Dario Murari, Saldanha Marinho, Irmã Inez de Jesus e Conselheiro Antonio Prado.

03945 - Instalação de galerias de águas pluviais e asfaltamento das ruas Paulista, Pedro Taddei, Francisco Napoleão Maia, Padre Eucario e Santa Terezinha, Vila Rio Branco.

03946 - Urgente recapeamento asfáltico, repinte de sinalização de solo e aérea e reforço de placas de limite de velocidade, na Av. Engenheiro João Fernandes Gimenes Molina, Distrito Industrial.

03947 - Instalação de caçambas fixas para coleta de entulho na Rua Adelino Martins, cruzamento com Av. Antonio Frederico Ozanan, Jardim das Tulipas.

RAFAEL ANTONUCCI

03948 - Intensificação de ronda da Guarda Municipal nas escolas do Jardim Novo Horizonte II e do Parque Almerinda Pereira Chaves.

03949 - Repinte de sinalização de solo em toda a extensão da Avenida Dr. Cavalcanti (Centro).

03950 - Retomada das atividades do Centro Comunitário "F", localizado na Avenida Professora Danielle Lourençon, número 351 (Jardim Novo Horizonte II).

03951 - Pintura de sinalização de solo na Rua Bragança Paulista, no entorno da Praça Antônio Ricardo de Mello (Jardim Pacaembu).

RAFAEL TURRINI PURGATO

03952 - Instalação de sinalização necessária na Rua Reinaldo Orsi, altura do n.º 10 (Parque Brasília).

03953 - Corte de mato, limpeza e retirada de entulhos de área pública na Rua João Baptista Canineo (Jardim Santa Adelina).

03954 - Construção de calçada no trecho inicial da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (estrada entre Jundiá e Itatiba).

03955 - Desratização de bocas de lobo da Rua Modica (Jardim Messina).

03956 - Recapeamento de vias do Bairro Anhangabaú.

03957 - Construção de alça de acesso ligando a Av. Osmundo dos Santos Pellegrini à Marginal da Anhanguera, na altura do Córrego da Walquíria.

03958 - Pavimentação de artéria à margem do Córrego da Walquíria, ligando a Marginal da Anhanguera até a Av. Prefeito Luís Latorre.

03959 - Recapeamento das avenidas Samuel Martins e Dr. Nelson Villaça (Jardim do Lago).

03960 - Recapeamento da Av. São Paulo e da Rua Várzea Paulista (Vila Progresso).

03961 - Instalação de placa toponímica na Av. Alceu Damião Peixoto (Jardim Jundiá).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

03962 - Tapamento de buraco na Av. Capitão Francisco Copelli, defronte do n.º 845 (Jardim Tarumã).

03963 - Restabelecimento do serviço de coleta seletiva no Jardim Pacaembu.

ROBERTO CONDE ANDRADE

03964 - Melhoria na iluminação da Praça Manoel Teixeira Paschôa (Vila Alati).

03965 - Repinte de sinalização de solo "pare" no cruzamento da Rua Engenheiro Monlevade com a Rua Prudente de Moraes (Centro).

03966 - Tapamento de buraco na Avenida Clemente Rosa, altura do número 965 (Vila Maringá).

03967 - Pintura de sinalização de solo "pare" na Rua Maringá, cruzamento com a Rua Padre Felisberto Schubert (Vila Alati).

03968 - Repinte da faixa de pedestres na Avenida Dr. Odil Campos de Sães, defronte dos números 167 e 193 (Vila Vianello).

03969 - Tapamento de buraco na Rua Maringá, altura do número 224 (Vila Maringá).

03970 - Tapamento de buraco na Avenida Professora Leonita Faber Ladeira, altura do número 1.810 (Jardim do Lago).

03971 - Repinte da sinalização de solo na rotatória da Avenida Nações Unidas (Jardim do Lago).

03972 - Aplicação de herbicida na Avenida União dos Ferroviários, altura do número 3.215.

03973 - Substituição de tampão de boca de lobo da rotatória da Av. União dos Ferroviários, próximo do Viaduto Sperandio Pellicciari.

GERSON HENRIQUE SARTORI

03974 - Colocação de placa de trânsito (proibido estacionar) e fiscalização na esquina da Rua Oswaldo Cruz com a Av. São João (Bairro Ponte São João).

PAULO SERGIO MARTINS

03975 - Realinhamento do suporte da placa toponímica no cruzamento da Rua das Pitangueiras com a Dr. Hegg (Vila São Bento).

03976 - Repinte de faixa de pedestres no cruzamento da Rua João Batista da Rocha com a Av. Francisco Pereira de Castro (Bairro Anhangabaú).

03977 - Repinte de faixa de pedestres na Rua Prof. João Batista Curado, em frente ao Corpo de Bombeiros, próximo ao n.º 167 (Bairro Anhangabaú).

03978 - Repinte de sinalização de solo ("PARE") no cruzamento da Av. Carlos de Salles Bloch com a Rua do Retiro (Bairro Anhangabaú).

03979 - Repinte de sinalização de solo "pare" no cruzamento da Avenida Carlos de Salles Bloch com a Rua Barão de Teffê (Bairro Anhangabaú).

03980 - Limpeza de bueiros na Rua Barão de Teffê, próximos ao n.º 57 (Bairro Anhangabaú).

03981 - Providências com relação a afundamento de solo na Rua Giovanni Cervi, defronte do n.º 154 (Parque Cidade Jardim).

03982 - Substituição de lâmpada queimada na Rua Wately, próximo ao n.º 400 (Vila São Bento).

03983 - Tapamento de buraco na Rua Anchieta, próximo ao n.º 138 (Centro).

03984 - Tapamento de buraco na Rua Rangel Pestana, defronte do n.º 1.422 (Centro).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

03985 - Conclusão do asfaltamento da Rua do Bom Sucesso (Jardim Fepasa).

03986 - Corte de mato na Rua do Bom Sucesso, próximo do n.º 600 (Jardim Fepasa).

03987 - Limpeza das bocas de lobo da Rua do Bom Sucesso (Jardim Fepasa).

03988 - Repinte da sinalização dos pontos de ônibus de Vila Maringá.

03989 - Repinte da sinalização dos pontos de ônibus de Vila Comercial.

03990 - Repinte de sinalização dos pontos de ônibus do Jardim das Tulipas.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

03991 - Instalação de obstáculo com passagem para cadeirante na viela da Rua Alfredo Vaz de Campos, defronte do n.º 10 (Jardim Tamoio).

GUSTAVO MARTINELLI

03992 - Fechamento lateral, com blocos, da quadra do CECE Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes).

03993 - Instalação de cobertura em ponto de ônibus da Rua Oswaldo Coelho de Lima, defronte do n.º 92 (Vila Jundiáinópolis).

03994 - Construção de rotatória no encontro das ruas Bom Jesus de Pirapora, Luiz Salomão e Av. Manuel Pontes Júnior (Vila Sevilha).

03995 - Melhorias no cruzamento da Rua Apucarana com a Rua Maringá (Vila Maringá), para proporcionar segurança aos pedestres e motoristas.

03996 - Sinalização de mais uma vaga de estacionamento para deficiente na Rua Apucarana (Vila Maringá).

03997 - Construção urgente de calçadas na Av. Attilio Gobbo (Bairros Varginha/Santa Clara).

03998 - Instalação de defensas na Av. José Vieira da Silva, nas proximidades da rotatória com a Rua Alexandre Vaccari (Vila Maringá).

03999 - Implantação de sinalização "proibido parar e estacionar" na rotatória da Av. José Vieira da Silva com a Rua Alexandre Vaccari e a Rua Maringá (Vila Maringá).

04000 - Nivelamento de tampão de esgoto na Av. Francisco Maria Martins, defronte do n.º 253 (Jardim Martins).

04001 - Estudos para fiscalização de trânsito e redução da velocidade dos veículos na Av. Eng. Tasso Pinheiro (Bairro Terra Nova), principalmente nas proximidades do n.º 800.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

04002 - Melhorias na Praça Pedro Garcia Lopes (Jardim Rio Branco).

04003 - Melhoria na sinalização da Rua Paulo Setubal (Jardim Liberdade).

04004 - Instalação de placas toponímicas nas ruas Justino Franco e Antonio da Cruz (Loteamento Chácaras São Felipe - Bairro Medeiros).

04005 - Instalação de placa toponímica na Praça Carlos Alberto da Silva (Vila Helena).

PODER LEGISLATIVO

04006 - Recolocação de placa toponímica na Rua Paulo Presotto (Parque Espelho d'Água).

04007 - Implantação de faixa de pedestres no acesso ao Maxi Shopping Jundiá, da Rua Graciliano Ramos atravessando a Rua Paulo Setubal (Jardim Liberdade).

04008 - Pintura de faixas de estacionamento de motos na Rua Paulo Setubal (Jardim Liberdade).

04009 - Substituição de placa toponímica da Rua Graciliano Ramos (Jardim Liberdade).

04010 - Limpeza de bocas de lobo das ruas Paulo Setubal e Graciliano Ramos (Jardim Liberdade).

ANTONIO DE PADUA PACHECO

04011 - Dedetização e desratização na Rua Secundino Veiga (Centro).
04012 - Poda de árvore da Rua da Saúde, defronte do n.º 81 (Vila Vianello).

04013 - Obras de asfaltamento e saneamento na Av. Juvenal Arantes (Jardim Carolina).

04014 - Implantação de lombada eletrônica na Rua Santos Dumont, entre as ruas Santa Maria e Santo Antônio (Bairro Ponte São João).

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

04015 - Varrição de vias e limpeza de lixeiras no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande").

04016 - Tapamento de buraco e demais providências necessárias na Av. Henrique Brunini, altura da Rua Ambrosio Marquezin (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho - "Fazenda Grande").

04017 - Limpeza de áreas públicas e fechamento de poço de visita na esquina da Av. Henrique Brunini com a Rua Ambrosio Marquezin (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho - "Fazenda Grande").

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. PROJETO DE LEI 11367/2013 - VALDECI VILAR MATHEUS - Denomina "Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI" via pública que se inicia na Rua Chiara Lubich, no Jardim Ermida. (APROVADO EM URGÊNCIA)

2. MOÇÃO 00070/2013 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Apelo à Fenaban - Federação Nacional de Bancos no sentido de reabrir o diálogo junto aos trabalhadores bancários com vistas à solução da greve no contexto nacional. (APROVADA EM URGÊNCIA)

3. PROPOSTA DE EMENDA A LOM 00100/2011 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê votação nominal na apreciação de perda de mandato de Vereador. (APROVADA EM 1.º TURNO)

4. PROPOSTA DE EMENDA A LOM 00107/2013 - Mesa - Altera a Lei Orgânica de Jundiá, para retificar dispositivos e dar outras providências. (APROVADA EM 1.º TURNO)

5. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 11292/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui a Campanha "Disque-Denúncia 181". (MANTIDO)

6. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 11126/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê, em escolas, profissional para atendimento emergencial de alunos com diabetes e epilepsia. (MANTIDO)

7. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 11228/2013 - LEANDRO PALMARINI - Veda pirotecnia em ambientes fechados. (REJEITADO)

8. PROJETO DE LEI 11117/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Veda, no comércio de alimentos, reutilização de caixas de papelão para embalar compras. (REJEITADO)

9. PROJETO DE LEI 11333/2013 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO MOTORISTA E CONDUTOR DE AMBULÂNCIA" (10 de outubro). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

10. PROJETO DE LEI 11347/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA" (última semana de outubro). (APROVADO)

11. MOÇÃO 00067/2013 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Apoio ao Projeto de Lei n.º 6.019/13, da Deputada Federal Erika Kokay (PT-DF), que veda a fabricação, a importação, a venda e a comercialização

de armas de brinquedo de qualquer natureza e dá outras providências. (APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

RAFAEL ANTONUCCI

00142 - Informações do Executivo sobre regulamentação da Lei Municipal 5.592/2001, sobre uso de caçambas metálicas.

ROBERTO CONDE ANDRADE

00143 - Informações do Executivo sobre futuras creches no município.

GUSTAVO MARTINELLI

00146 - Informações do Executivo sobre a realização de cirurgia para retirada de Câncer de Mama e disponibilização de próteses.

GERSON SARTORI

Presidente

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 108

(Celso Luiz Arantes)

Altera a Lei Orgânica de Jundiá, para condicionar, na concessão de serviço público de ônibus, cumprimento de exigência trabalhista nos termos da Classificação Brasileira de Ocupações-COB.

Art. 1º. O art. 180 da Lei Orgânica de Jundiá passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 180. A concessão para exploração de transporte coletivo é condicionada a que a concessionária observe a legislação municipal, inclusive a referente à saúde e ao meio ambiente, bem como a estadual e a federal, especialmente a Portaria n.º. 397, de 09 de outubro de 2002, do Ministério do Trabalho e Emprego, que aprovou a Classificação Brasileira de Ocupações-COB.” (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/09/2013

CELSO LUIZ ARANTES

Justificativa

A cada dia observamos que setores empresariais sem visão cidadã buscam todos os meios para a introdução de novas tecnologias e métodos de trabalho, visando ao lucro sem preocupação social alguma.

Por outro lado, constatamos que outros setores sociais - estes, felizmente, são maioria - pensam exatamente o contrário. Preferem introduzir condições dignas de trabalho e, com isso auferirem produtividade e qualidade. É neste contexto que apresentamos esta iniciativa.

Os condutores de veículos, segundo estatísticas, são os que mais sofrem em sua missão, sendo detentores dos maiores índices de doenças do coração, estresse, penosidade e periculosidade. Tudo isso provocado pela tensão permanente de um motorista que, ao mesmo tempo, deve estar atento à intensidade do trânsito e dar atenção aos passageiros. Sem falar dos abusos de determinados passageiros e da violência urbana.

Obrigar aquele profissional a cumprir duas funções ao mesmo tempo - isto é, dirigir e cobrar - significa exigir dele uma condição humanamente incompatível. Ademais, a manutenção do cobrador, além de companhia ao parceiro motorista, assegura e gera mais empregos ao mesmo tempo.

Esta proposição representa o anseio dos profissionais condutores de veículos, cobradores e dos empresários que praticam a boa relação entre capital e trabalho.

Portanto, solicito aos nobres Colegas Parlamentares o apoio a mais este gesto rumo à cidadania.

CELSO LUIZ ARANTES

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 109

(Rogério Ricardo da Silva)

Altera a Lei Orgânica de Jundiá, para fixar prazo de encaminhamento à Câmara de cópia de convênios e consórcios firmados.

Art. 1º. A Lei Orgânica de Jundiá passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 253. De todo convênio ou consórcio, formalizado com entidade pública ou particular, bem como dos respectivos aditamentos, encaminhar-se-á cópia à Câmara Municipal no prazo de até 30 trinta dias de sua assinatura.” (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/09/2013

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Justificativa

O presente projeto de lei visa estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para que os órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta do Município enviem à Câmara Municipal cópias reprográficas dos convênios que assinarem, visando viabilizar o controle externo (*checks and balances*).

Trata-se de competência municipal a suplementação de lei federal, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal. A matéria, assim, não é de competência privativa do Alcaide.

O prazo de trinta dias está em consonância com o estabelecido no art. 47, III, da Constituição Estadual, quando trata do exercício do poder regulamentar pelo Chefe do Poder Executivo, ou seja, o prazo de 30 (trinta) dias é razoável.

O presente projeto, outrossim, se justifica em razão da Ação Direta de Inconstitucionalidade-ADIN n.º. 0123302-18.2013.8.26.0000, proposta pelo Prefeito Municipal, que visa declarar inconstitucional o inciso XIV, do art. 13, da nossa Lei Orgânica. Caso seja julgada procedente, a ciência da Câmara Municipal, em relação aos convênios firmados pelos órgãos e entidades da Administração Pública, somente se dará *a posteriori*, razão pela qual faz-se necessária a estipulação de prazo para seu envio.

Com isso, está-se praticamente suplementando o disposto no art. 116, § 2º., da Lei federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações), que reza: *“Assinado o convênio, a entidade ou órgão*

PODER LEGISLATIVO

repassador dará ciência do mesmo à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva”.

Assim, espero contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente texto.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº. 11.369

(Prefeito Municipal)

Altera a Lei 3.086/87, que reestruturou a Prefeitura Municipal, para redenominar e reformular a Secretaria Municipal de Educação; criar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; extinguir e criar os cargos públicos e funções de confiança que especifica; e dar providências correlatas.

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação e Esportes passa a denominar-se Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os arts. 1º e 3º da Lei nº 3.086, de 04 de agosto de 1987, alterados pelas Leis nºs 4.971, de 10 de março de 1987; 5.010, de 19 de junho de 1997; 5.065, de 13 de novembro de 1987; 5.171, de 03 de setembro de 1998; 5.210, de 09 de dezembro de 1998; 5.580, de 28 de dezembro de 2000; 5.667, de 12 de setembro de 2001; 6.625, de 21 de dezembro de 2005; 7.405, de 18 de fevereiro de 2010; 7.790, de 15 de dezembro de 2011; e, 7.996, de 27 de fevereiro de 2013, passam a vigor com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - (...)

(...)

XI – Secretaria Municipal de Educação;

(...)

XVIII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.” (NR)

“**Art. 3º** - (...)

VIII – Na Secretaria Municipal de Educação

(...)

i – Diretoria do Centro Municipal de Línguas.

(...)

XX – Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- a) Diretoria de Esportes de Alto Rendimento;
- b) Diretoria de Esporte Educacional e de Inclusão Social;
- c) Diretoria de Administração.

Art. 3º - A Diretoria de Programação Esportiva e a Diretoria de Esportes e Recreação, integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, redenominada Secretaria Municipal de Educação, passam a compor a estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 4º - As Diretorias de que trata o art. 3º passam a denominar-se, respectivamente, Diretoria de Esportes de Alto Rendimento e Diretoria de Esporte Educacional e de Inclusão Social.

Art. 5º - Fica criada a Diretoria de Administração na estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 6º - Fica extinto o cargo de Secretário Adjunto de Esportes, de provimento em comissão, símbolo CC-1, criado pela Lei nº 6.625, de 21 de dezembro de 2005, constante do Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012.

Art. 7º - Fica criado na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiá o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, símbolo AP.

Parágrafo único – Os subsídios do cargo de que trata este artigo são os constantes de norma específica.

Art. 8º - Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, integrando o Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, o seguinte cargo de provimento em comissão:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Diretor de Administração	CC-03	01

§ 1º - As atribuições e os requisitos de provimento do cargo de que trata este artigo são os constantes do Anexo I desta Lei.

§ 2º - O vencimento do cargo a que se refere o “caput” deste artigo é o constante da tabela que constitui o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá.

Art. 9º - Ficam criadas as seguintes funções de confiança, na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiá, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Coordenador Setorial	FC-01	05
Coordenador de Modalidade	FC-02	23

Art. 10 - Os cargos e funções criados junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, cujas atribuições estejam afetas ao esporte e lazer ficam integrados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 11 – As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão suportadas pela dotação 18.01.04.122.0100.2948.3.1.90.11.00.1.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que tem por finalidade desmembrar a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, propiciando a criação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A iniciativa se justifica em face do crescimento populacional do Município, que estimula maior empenho do Poder Público quanto à qualidade dos serviços prestados à comunidade, especialmente na área de esportes e lazer.

A demanda atual na área esportiva exige maior atendimento das crianças e adolescentes em atividades monitoradas na área esportiva, visando tirá-los das situações de risco, salientando-se, ainda, que o esporte é uma das ferramentas da educação.

Atualmente, o conjunto das ações exercidas nesta área está distribuído em 20 Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos e em 40 unidades de apoio, espalhados e alocados estrategicamente pelo Município, oferecendo à população 48 modalidades esportivas de atividades diversas, para ambos os sexos, desde escolinhas de esportes, atividades motoras adaptadas à terceira idade e aos portadores de necessidades especiais, além de amplo calendário de eventos sócio-esportivos.

Para o desenvolvimento dessas ações atuam servidores administrativos e operacionais, bem como educadores esportivos, para fins de atendimento de, aproximadamente, 7.000 crianças, adolescentes e jovens envolvidos com programa sócio desportivo, 1.800 atletas, 14.500 alunos e 80.000 frequentadores mensais dos referidos Complexos, monitorados em atividades de atletismo, basquete, bocha, boxe, capoeira, ciclismo, dança, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica corporal, ginástica de trampolim, ginástica rítmica, goalball, handebol, karatê, kung fu, luta olímpica, musculação, natação, pedestrianismo, tae-kwon-do, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol e vôlei adaptado.

Faz-se, assim, necessária, a criação de uma estrutura própria, mais adequada ao atendimento da população e que proporcione condições de desenvolvimento das atividades esportivas oferecidas aos munícipes.

As ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente proposição.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejaram o presente Projeto de Lei, certos estamos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 11.370
(MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA)

Altera a Lei nº 3.233/88, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para autorizar a substituição de árvores nos casos que especifica.

Art. 1º. O art. 5º. da Lei nº. 3.233, de 19 de setembro de 1988, alterada pelas Leis nºs 3.566, de 18 de junho de 1990; 3.586, de 24 de agosto de 1980; 3.905, de 30 de março de 1992; 3.906, de 30 de março de 1992; 4.041, de 7 de dezembro de 1992; e 4.127, de 27 de abril de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“**Art. 5º.** (...)

(...)

§ __. Será substituída, por outra de perfil mais adequado ao local, mediante apresentação de laudo da autoridade competente atestando os motivos e indicando a espécie mais adequada a ser plantada, a árvore que:

PODER LEGISLATIVO

I - represente risco a imóvel ou a seus moradores;

II – tenha causado danos a imóvel ou passeio público;

III – esteja obstruindo a entrada e saída de veículos do imóvel.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/09/2013

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

Justificativa

A arborização, além de tornar a cidade mais bonita, promove uma melhoria significativa na qualidade de vida da população. As árvores fornecem sombra, amenizam o calor e servem de abrigo e alimento a várias espécies de pássaros e outros animais pequenos.

A vegetação também diminui a propagação dos ruídos, retém a poeira e micro-organismos patogênicos, evitando a dispersão de doenças e auxiliando na manutenção da limpeza da cidade.

Devido à sua complexidade, a paisagem urbana vem sofrendo diversas alterações, sendo fundamental um planejamento adequado, que resulte em conservação paisagística, convivência harmoniosa dos habitantes com os componentes urbanos e melhoria da qualidade de vida. O sucesso da implementação de um programa de arborização é diretamente proporcional ao comprometimento e à participação da população.

No entanto, é preciso que isso seja feita de forma adequada, sendo utilizadas espécies recomendadas para os locais aos quais se destinam. Assim, para serem saudáveis, as árvores da cidade devem conviver bem com as calçadas, pedestres, asfaltos, tubulações, alicerces, paredes, ônibus, caminhões, sinalizações de trânsito, rede elétrica e de telefonia, dentre outros componentes da paisagem urbana, devem o seu plantio, por isso, ser planejado.

No entanto, devido aos seus mais de trezentos e cinquenta anos de existência, Jundiá ainda conta com árvores plantadas que não se encaixam plantadas de forma prejudicial ao ambiente.

Deste modo, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PROJETO DE LEI Nº. 11.371

(Dirlei Gonçalves)

Cría o serviço "**DISQUE-IDOSO**".

Art. 1º. É criado o serviço "**DISQUE-IDOSO**", destinado a receber denúncias de maus-tratos contra idosos, comunicação de emergências, pedidos, sugestões e reclamações.

Parágrafo único. O disposto neste artigo respeitará os termos sobre a idade mínima fixada pelo Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/09/2013

DIRLEI GONÇALVES

Justificativa

Segundo o art. 3º. do Estatuto do Idoso, “*É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.*”

Entretanto, mesmo havendo legislação protetora dos direitos dos idosos, a cada semana, inúmeros idosos são internados em hospitais públicos de todo o país, vítimas de agressão física. E veja-se que a principal causa dessas internações é o uso de força corporal, que pode causar diversos danos físicos e mentais aos agredidos.

Este projeto visa, então, criar um canal rápido e eficaz de acesso da população em defesa desses idosos que tanto necessitam de apoio e de medidas que os protejam. E assim visa apenas estabelecer a via de acesso de munícipes para denúncia da violência ao idoso, sendo a sua forma de estruturação e funcionamento providências a serem adotadas pelo Executivo, para que não padeça dos vícios de iniciativa.

Considere-se se ainda, que no que tange à competência, a proteção e defesa da saúde é incumbência do Poder Público em todos os níveis de governo e a nossa Constituição Federal reservou as normas gerais para a União (art. 24, XII, e § 1º), deixando para os Estados membros a legislação supletiva (art. 24, VII, e § 2º) e para os Municípios o provimento dos assuntos locais, suplementando a legislação federal e a estadual no que couber (art. 30, I, II e VII).

Por fim, com fulcro na defesa dos direitos do idoso, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

DIRLEI GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº. 11.372

(Dirlei Gonçalves)

Cría o "**PROGRAMA DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO ONCOLÓGICA**".

Art. 1º. É criado o "**PROGRAMA DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO ONCOLÓGICA**", que tem como objetivo a redução da mortalidade e da incapacidade causadas pelo câncer e a redução da incidência de alguns tipos da doença, sendo suas diretrizes:

I - promoção e proteção da saúde para redução da incidência do câncer por meio do desenvolvimento de intervenções que visem à promoção de um estilo de vida saudável;

II - detecção precoce de câncer através de técnicas de rastreamento populacional;

III - assistência aos pacientes de caráter oportuno, integral, multidisciplinar e realizada em instalações de saúde organizadas no atendimento desses usuários;

IV - cuidados paliativos com o controle da dor e de outros sintomas até medidas de suporte e apoio para o paciente e a família.

Parágrafo único. O Programa, de forma organizada e progressiva, articulará recursos humanos e tecnológicos necessários à assistência integral do paciente com câncer, desde o diagnóstico do caso, assistência ambulatorial e hospitalar, atendimento de emergências oncológicas e cuidados paliativos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/09/2013

DIRLEI GONÇALVES

Justificativa

Trata-se de projeto que prevê a criação do “Programa de Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Reabilitação Oncológica” no âmbito do Município de Jundiá.

Considerando a necessidade de redução da mortalidade e da incapacidade causadas por câncer, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno, e ainda a possibilidade de diminuir a incidência de alguns tipos de câncer;

Considerando a Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013, que instituiu a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando tratar-se de uma enfermidade que demanda atenção tempestiva, tratamentos prolongados e acompanhamento adequado, dada a possibilidade de recorrência;

Frente a essas considerações, vimos criar o “Programa de Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Reabilitação Oncológica”, possibilitando, aos pacientes que necessitem, acesso tempestivo a diagnóstico e a tratamento.

Essa doença exige uma rede de assistência articulada e uma regulação efetiva, de forma a assegurar a universalidade, a equidade e a integralidade da atenção oncológica.

Pelo acima exposto, considerando-se tratar de iniciativa importante à saúde pública, com repercussão na qualidade de vida dos portadores da doença e de toda a população, solicitamos a atenção dos nobres Edis para a aprovação deste projeto, acreditando que ele trará enorme benefício à população de nossa cidade.

DIRLEI GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº. 11.373

(Prefeito Municipal)

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura (Lei 3.086/87), para criar órgãos; cria os cargos públicos e as funções de confiança que específica; e da providências correlatas.

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 3.086, de 04 de agosto de 1987, alterados pelas Leis nºs 4.971, de 10 de março de 1987; 5.010, de 19 de junho de 1997; 5.065, de 13 de novembro de 1987; 5.171, de 03 de setembro de 1998; 5.210, de 09 de dezembro de 1998; 5.580, de 28 de dezembro de 2000; 5.667, de 12 de setembro de 2001; 6.625, de 21 de dezembro de 2005; 7.405, de 18 de fevereiro de 2010; 7.790, de 15 de dezembro de 2011; e, 7.996, de 27 de fevereiro de 2013, passam a vigor com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** - (...)

(...)

XVII – Na Secretaria Municipal de Recursos Humanos

(...)

e) Diretoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho

(...)

XIX – Na Secretaria Municipal de Cultura

(...)

PODER LEGISLATIVO

e) Diretoria de Patrimônio Histórico.”

Art. 2º – Fica criada a Diretoria de Patrimônio Histórico na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único – A Diretoria de que trata o *caput* deste artigo destina-se a implementar as políticas de proteção aos bens móveis e imóveis do Município, nos termos do que estabelece o art. 103, XIII, da Lei nº 7.857, de 11 de maio de 2012, e em conformidade com a Lei Complementar nº 443, de 14 de agosto de 2007.

Art. 3º – Fica criada a Diretoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho na estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 4º – Ficam criados na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiá, integrando o Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – no Gabinete do Prefeito:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Chefe de Gabinete	CC-02	01

II – na Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Diretor de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho	CC-03	01

III – na Secretaria Municipal de Cultura:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Diretor de Patrimônio Histórico	CC-03	01

§ 1º - As atribuições e os requisitos de provimento dos cargos de que trata este artigo são os constantes do Anexo desta Lei.

§ 2º - Os vencimentos dos cargos a que se refere o “caput” deste artigo são os constantes da tabela que constitui o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá.

Art. 5º – Ficam alterados, na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiá, os quantitativos dos cargos constantes do Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, conforme segue:

Art. 6º – A Função de Confiança denominada “Chefe do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho”, símbolo FC-01, passa a denominar-se “Chefe da Divisão de Cargos e Salários”.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	DE	PARA
Assessor Especial	CC-03	10	14
Assessor Municipal VI	CC-04	122	127
Assessor Municipal V	CC-05	50	55
Assessor Municipal IV	CC-06	59	64

Art.7º – Ficam criadas as seguintes Funções de Confiança, que passam a integrar, no quadro da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o Anexo III da Lei nº 5.673, de 28 de setembro de 2001:

Art.7º – Ficam criadas as seguintes Funções de Confiança, que passam a integrar, no quadro da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o Anexo III da Lei nº 5.673, de 28 de setembro de 2001:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Chefe da Divisão de Engenharia e Segurança do Trabalho	FC-01	01
Chefe da Divisão de Medicina do Trabalho	FC-01	01
Chefe da Divisão de Reabilitação e Readaptação	FC-01	01

Art. 8º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação: 18.01.10.301.0100.2951.3.1.90.11.00.0.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da estrutura da Prefeitura.

A iniciativa é essencial em face da necessidade de adequação da estrutura administrativa à atual realidade do serviço, considerando-se, para tanto, a evolução da demanda frente ao visível desenvolvimento do nosso Município, bem como o plano de governo da nova Administração Municipal.

A alteração relativa à redenominação de função, bem como a criação de cargos e diretorias, tem por objetivo atender ao novo modelo de gestão da administração pública em diversos níveis, com respeito à diretrizes como a ampliação da capacidade de gerenciamento estratégico em relação a objetivos previstos, metas e prazos.

A medida proporcionará, por consequência, melhor qualidade e eficiência no atendimento da população, haja vista que o que a cidade tem de mais valioso são as pessoas, por isso, é necessário governar para atender as necessidades delas, além de promover a qualidade de vida de nossa gente.

Cumpre-nos, ainda, observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejaram o presente Projeto de Lei, certos estamos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 11.374
(Paulo Sergio Martins)

Declara de utilidade pública o **GRUPO JUNDIAIENSE DE VOLUNTÁRIOS PARA A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE - "PROJETO BICHO LEGAL"**.

Art. 1º. É declarado de utilidade pública a **GRUPO JUNDIAIENSE DE VOLUNTÁRIOS PARA A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E DO**

MEIO AMBIENTE - "PROJETO BICHO LEGAL", com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/09/2013

PAULO SERGIO MARTINS

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública a entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO MARTINS

PROJETO DE LEI N.º 11.375
(Celso Luiz Arantes)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "ASSOCIAÇÃO NA PRAÇA" (1º. de outubro).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a atividade "ASSOCIAÇÃO NA PRAÇA", promovida anualmente pela Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiá e Região em 1º. de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/09/2013

CELSON LUIZ ARANTES

Justificativa

A dedicação, o papel combativo e de defesa dos direitos dos aposentados e pensionistas tornou a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiá e Região - AAPJR uma referência na defesa dos direitos do trabalhador aposentado e uma das instituições mais respeitadas e de maior credibilidade em todo Brasil.

A cidade de Jundiá tem aproximadamente a média de 60 mil idosos e nesses 33 anos de existência da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiá e Região, além de defender os direitos dos aposentados, permanentemente debate, trabalha através de plenárias públicas, conselhos e assembleias a implementação de políticas públicas voltadas à pessoa idosa e, também executa ações e oferece serviços voluntariamente em prol da pessoa idosa na área da Cultura, Previdência e Qualidade de Vida. Exemplo disso é a realização anual, desde o ano de 2007, na Praça Governador Pedro de Toledo, Centro, no dia 1º de outubro, em comemoração ao Dia Internacional do Idoso, a atividade "Associação na Praça", dirigida à pessoa idosa e à população em geral, com orientações e atividades como:

1. cultura: dança, poesia e música envolvendo o público presente;
2. atividades físicas: yoga, tai chi chuan e ginástica envolvendo o público presente;
3. saúde: Orientações preventivas através de profissional da saúde;

PODER LEGISLATIVO

4. aposentadoria: orientações sobre as políticas de aposentadoria para encaminhamento se necessário;

5. entrega de exemplar do Estatuto do Idoso ao público e orientações pertinentes (de 100 a 200 exemplares entregues a pessoas idosas que passam pela atividade).

Todas essas atividades são feitas voluntariamente pela entidade e, neste ano de 2013, completa o 7º ano de realização da "**Associação na Praça**".

Desnecessário dizer que a atividade "**Associação na Praça**" aponta um grande sucesso e importância para a população jundiáense, em especial as pessoas idosas, aos aposentados que ao longo desses 7 (sete) anos estiveram presentes e participaram ativamente.

Dessa maneira, estamos apresentando o presente projeto de lei para que a atividade "**Associação na Praça**" seja incluída no Calendário Municipal de Eventos e que anualmente o dia 1º de outubro seja dedicado à realização da referida atividade.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

CELSO LUIZ ARANTES

PROJETO DE LEI Nº. 11.376
(José Carlos Ferreira Dias)

Exige seguro de responsabilidade civil profissional na contratação de obras, projetos e serviços pela Municipalidade.

Art. 1º. É obrigatória a exigência de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional das Empresas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas obras, projetos e serviços contratados pelos órgãos da administração direta e indireta, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 1º. O Seguro será apresentado no momento da assinatura do contrato junto ao órgão público municipal, pelo profissional responsável técnico pela execução da obra, projeto ou serviço, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART emitida e registrada junto ao órgão local do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo-CREA/SP, emitida e registrada junto ao Município de Jundiá.

§ 2º. O Seguro será específico para cada obra, projeto ou serviço, de acordo com a ART ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT apresentado e terá como importância segurada o percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, cujo valor seja superior a 10% (dez por cento) do valor previsto na alínea "a" do inciso I do art. 23 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º. Nos casos de subcontratação, o Seguro será apresentado por parte dos responsáveis técnicos da obra, projeto ou serviço das empresas subcontratadas, específicas para as ARTs ou RRTs.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/09/2013

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

Justificativa

Seguramente, a atividade da construção civil é uma das que mais cresce no Brasil atualmente e há perspectivas de que esse crescimento continue ainda por muito tempo, considerando que há uma grande e crescente demanda de moradia, estradas e escolas, cujo quadro é notório em Jundiá, sobretudo porque a Administração Municipal tem planos de expandir todos esses segmentos para os próximos três anos, o que inclui a construção do hospital regional, creches e afins.

Concomitante ao crescimento da construção civil no país, na região e, igualmente, na cidade, houve um aumento no número de acidentes e problemas nas obras, principalmente nas obras públicas.

Não raro, temos notícias sobre desabamentos, resultando em ruínas parciais ou totais, de prédios e edifícios, levando a mortes e grandes prejuízos; noutras, há problemas de menor envergadura e consequências apenas patrimoniais: vazamentos, fissuras, queda de cerâmicas da fachada, dentro outros.

O problema da má qualidade das obras civis é particularmente preocupante nas obras públicas, incluindo as de infraestrutura que exigem investimentos elevados e as empresas que se obrigam contratualmente a bem executá-las frequentemente se descuidam das normas técnicas e das cautelas necessárias à sua boa execução.

O resultado é o prematuro surgimento de problemas construtivos diversos, uma vez que a construção com materiais de baixa qualidade ou com a utilização de mão-de-obra pouco qualificada, implica baixa durabilidade das construções. Sem contar os acidentes envolvendo operários, o que acaba implicando a responsabilidade solidária do Poder Público.

O objetivo do presente projeto de lei é salvaguardar os recursos públicos empregados em obras contratadas pelos órgãos da administração pública municipal, a fim de garantir a qualidade, solidez e segurança dos serviços contratados, tanto em obras, quanto em projetos ou quaisquer outros executados, supervisionados, fiscalizados, aprovados e gerenciados por profissionais registrados junto ao CREA em Jundiá, conforme emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e Registro de Responsabilidade Técnica-RRT, assegurando a indenização em casos de eventuais vícios de construção.

Embora as empresas/profissionais que prestam serviços ao Município já serem responsáveis pelos mesmos, com o aumento das obras, várias empresas são criadas apenas para ganharem as licitações e após a conclusão da obra, as mesmas fecham, encerram atividades ou não têm capital para arcar com os prejuízos, ficando o Município responsável por esses ônus.

O seguro garante o pagamento de indenizações relativas a reparações por danos materiais, danos corporais e danos morais, involuntariamente causados a terceiros no exercício da profissão, assegurando a responsabilidade técnica do profissional, garantindo a qualidade, solidez e segurança das obras, projetos e serviços executados. Do mesmo modo que contribuindo para evitar acidentes.

É cada vez mais comum a obrigatoriedade desse seguro em contratos celebrados pelo Poder Público, em que a Administração Municipal contrata para suas obras somente empresas que disponham desse tipo de seguro. Fato que ocorre na iniciativa privada, onde a exigência do seguro é uma praxe de mercado, sobretudo entre as grandes empresas. É certo que a Lei 6.496/77 e a Resolução 425/98 do CONFEA instituíram a obrigatoriedade da Anotação da Responsabilidade

Técnica para execução de quaisquer trabalhos na área dos profissionais registrados nos CREAs.

A Lei 8.666/93 dispõe em seus artigos 69 e 70 a obrigatoriedade do contrato em reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às expensas o objeto do contrato em que se verificarem vícios de construção, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

Contudo, a mesma lei que "obriga" não define como proceder, nos casos de constatação destes vícios. O presente projeto, através do seguro, visa preencher essa lacuna.

Nos moldes já praticados no Estado do Rio Grande do Sul, que tem garantido a reparação em casos de danos causados ao Estado e a terceiros, a cidade de Jundiá precisa, de igual modo, resguardar o erário dos eventuais danos, acidentes e vícios nas obras públicas.

Pelo exposto, e pela enorme relevância que trata a matéria, consolidando ainda mais a democracia e responsabilidade da construção civil em nossa cidade, é que conto com o apoio dos nobres Pares, no sentido de aprovarmos o presente projeto de lei.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

PROJETO DE LEI Nº. 11.378

(Prefeito Municipal)

Altera a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para criar, na Guarda Municipal, os cargos públicos que especifica.

Art. 1º - Fica alterado, na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiá, o quantitativo dos seguintes cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I, da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, alterada pelas Leis nº 7.996, de 27 de fevereiro de 2013; 8.004, de 17 de abril de 2013; e, 8.056, de 28 de agosto de 2013:

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 18.01.04.122.0100.2948.3.1.90.11.00.0.

DENOMINAÇÃO	GRUPO/GRAU	DE	PARA
Guarda Municipal	GMG I/A	289	489
Subinspetor	GMS I/A	20	30
Inspetor	GMI I/A	7	12

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que tem por finalidade o aumento do quantitativo de cargos de Guarda Municipal, Subinspetor e Inspetor.

A medida se faz necessária para o fim de adequar o quadro de cargos da Prefeitura de Jundiá, atendendo às necessidades da Guarda Municipal, em função do crescimento da demanda de serviços que

PODER LEGISLATIVO

lhes são próprios e, ainda, considerando a previsão de aposentadoria de vários integrantes da Corporação.

Já, o aumento do número de graduados (Inspetores e Subinspetores) possibilitará a formação de um quadro organizacional de alta capacidade técnica e profissionalismo, o que muito contribuirá para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade, quer na aplicação das normas de segurança, quer na fiscalização e orientação das atividades desempenhadas pelos integrantes da Guarda Municipal.

A iniciativa encontra adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas que acompanha o presente.

Demonstrados os motivos que ensejam a presente propositura, permanecemos convictos do apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

VETO TOTAL AO PL N.º 11.006

Ofício GP.L. n.º 255/2013
Processo n.º 22.431-2/2013
Jundiá, 26 de setembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, amparados nos artigos 53 e 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, apresentar a Vossa Excelência e aos demais nobres Vereadores componentes dessa Casa Legislativa as nossas razões de **VETO TOTAL** ao **Projeto de Lei n.º 11.006**, aprovado em sessão ordinária realizada em 10 de setembro de 2013, por entender que se trata de proposição inconstitucional e ilegal, pelos motivos que se seguem. Senão vejamos:

O Projeto de Lei em tela obriga que sejam calibrados anualmente todos os esfigmomanômetros, balanças analíticas, termômetros e fluxômetros utilizados por médicos, farmácias, drogarias e similares, laboratórios, ambulatórios e hospitais.

A proposição ainda prevê aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por instrumento, dobrada na reincidência, reajustável pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro que o venha substituir.

De acordo com a Constituição Federal, em seus artigos 5º, inciso XXXII e 24, inciso V, é responsabilidade do Estado a defesa do consumidor e compete concorrentemente a União, Estados e Distrito Federal legislar sobre consumo:

“Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

(...)

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

V - produção e consumo;

(...)”

Assim, de acordo com a legislação supracitada, o Município não tem competência legislativa para editar norma tratando do assunto, salvo apenas para complementar ou adaptar as normas federais ou estaduais ao interesse local (competência suplementar).

No entanto, não há norma federal ou estadual tratando do tema em análise, que seja passível de complementação **para atendimento de interesse local**. De fato, com exceção apenas do termômetro clínico de mercúrio em vidro e do esfigmomanômetro mecânico de medição não invasiva do tipo aneróide e coluna de mercúrio, que possuem regulamentação do INMETRO, além dos equipamentos eletromédicos envolvendo a utilização de radiações ionizantes, não existe lei ou regulamentação que torne compulsório o controle de outros instrumentos biomédicos para a garantia da confiabilidade metrológica, com calibrações rastreadas durante o tempo de vida em uso.

Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em julgamento recente (27/06/2012) da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 0005717-76.2012.8.26.0000 manifestou seu entendimento:

“Referida lei, ao disciplinar matéria de competência privativa da União e dos Estados de concorrentemente legislar sobre produção e consumo, viola o art. 24, V, da Constituição Federal. Evidentemente, não podia o Município, em sede de competência suplementar (art. 30, I e II), dispor de maneira restritiva sobre assunto destinado à regulamentação que lei federal e estadual não restringem.”

Desse modo, o Projeto de Lei em questão reveste-se de inconstitucionalidade e ilegalidade, uma vez que invade competência constitucionalmente definida.

Nesse contexto, oportuno ainda destacar que para dar efetividade a exigência contida no Projeto de Lei, o Município deverá destinar parte da sua estrutura administrativa para a fiscalização das atividades com o enfoque dado no Projeto de Lei.

Apesar de não ser indicado o órgão público que ficará responsável pela fiscalização dos estabelecimentos e aplicação da penalidade, a propositura interfere na forma de condução do governo, pois a sua aplicação dependerá de medidas executivas extraordinárias para divulgar a norma e fiscalizar seu cumprimento pelas atividades abrangidas.

Segundo ensinamentos do mestre Hely Lopes Meirelles:

O Prefeito, enquanto chefe do Poder Executivo exerce tarefas específicas à atividade de administrador, tendente à atuação concreta, devendo planejar, organizar e dirigir a gestão das coisas públicas. Entre os atos de administração ordinária, pode o Prefeito ter qualquer atuação voltada para a 'conservação, ampliação ou aperfeiçoamento dos bens, rendas ou serviços públicos. (Direito Municipal Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 1997, p. 520):

Nesse sentido, o art. 47, incisos II e XIV, combinado com o art. 144, ambos da Constituição do Estado de São Paulo, dispõe que cabe ao Prefeito a administração do Município.

Na presente propositura, o Legislativo está legislando

concretamente, realizando atos privativos de outro Poder, pois procura impor uma ação de gestão administrativa cujo juízo de conveniência e oportunidade compete ao Poder Executivo, de modo que não foi observada a prerrogativa estampada no art. 46, inciso IV, combinado com o art. 72, incisos II e XII, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Somado ao fator impeditivo antes declinado consigne-se que o Projeto de Lei impõe atribuições ao Executivo, como a de promover a fiscalização e aplicar multas aos infratores, infringindo o princípio da independência e harmonia dos Poderes previsto nos artigos 2º, 5º e 4º das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, respectivamente.

Ademais, a propositura também está eivada de ilegalidade por exigir um procedimento de fiscalização e aplicação de sanção a cargo da Administração Municipal sem a demonstração da disponibilidade orçamentária para suportar as novas despesas.

Ocorre que a criação de despesa pública sem a devida estimativa do impacto financeiro e a demonstração da disponibilidade de recursos para atender aos novos encargos afronta as exigências do art. 25 da Constituição do Estado de São Paulo e dos art. 49 e 50 da Lei Orgânica Municipal.

As razões do presente veto estão em conformidade com o posicionamento sedimentado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, como no acórdão cuja ementa transcrevemos a seguir:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - OBJETO - LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR, PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE REGULAMENTA A COLETA DE ÓLEO VEGETAL (COZINHA) E SEUS RESÍDUOS - IMPOSIÇÃO DE NOVOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES PARA AGENTES E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS - ATOS DE GESTÃO - MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - VÍCIO DE INICIATIVA - INCONSTITUCIONALIDADE - PEDIDO PROCEDENTE. É inconstitucional, por ser ofensiva ao princípio da separação dos poderes (artigo 5º da Constituição do Estado de São Paulo), a lei de iniciativa parlamentar, promulgada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores, que impõe novos deveres e atribuições aos órgãos e agentes administrativos municipais. A imposição de novos deveres aos órgãos e agentes administrativos municipais consiste em ato de gestão, que é de iniciativa privativa do Prefeito (AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI n.º n.º 990.10.049788-0, TJ-SP, Órgão Especial, Rel. Des. Armando Toledo, j. 03.02.2011).(g.n.)

Diante do exposto, não nos resta outra medida que não a oposição de **VETO TOTAL** a presente proposição, com a certeza de que a manifestação dos nobres Vereadores será pelo seu acolhimento.

Nessa oportunidade aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

PODER LEGISLATIVO

VETO TOTAL AO PL N.º 11.242

Ofício G.P.L n.º 254/2013

Processo n.º 22.426-2/2013

Jundiá, 26 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumpre-nos comunicar a V. Ex.^a. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigo 53 combinado com o artigo 72, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, estamos **VETANDO TOTALMENTE** o **Projeto de Lei n.º 11.242**, aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2013, por considerá-lo inconstitucional e ilegal, consoante as razões a seguir aduzidas:

O Projeto de Lei em questão pretende reformular o zoneamento urbano e os critérios de uso e ocupação do solo, para prever pavimentação de vias públicas com asfalto ecológico.

Não obstante a louvável intenção do autor, a proposta afigura-se eivada dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, não tendo condições de prosperar, senão vejamos.

Nota-se que a matéria tratada na iniciativa está inserida no rol de matérias cuja iniciativa é de competência privativa do Chefe do Executivo, nos termos do que estabelece o art. 46, IV, da Lei Orgânica do Município, a seguir transcrito:

“Art. 46 – Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre:

(...)

V – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;”

As ações relativas ao tipo de pavimento a ser aplicado nas vias públicas é matéria afeta aos órgãos técnicos competentes, notadamente a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tendo presente diversos componentes entre eles a proteção ao meio ambiente, associado à relação custo-benefício, as providências atinentes à destinação final do produto após o decurso do prazo de sua vida útil, e os seus consectários sob a ótica da despesa pública.

Nesse sentido resta evidenciado que a propositura se imiscui nas ações precípua das Secretarias antes mencionadas.

Ainda, o disposto no artigo 1º ao pretender inserir o art. 23-A na Lei nº 7.858/12, bem como a previsão contida no artigo 2º do Projeto de Lei em epígrafe impõe ao Chefe do Poder Executivo a expedição de regulamentação visando à instituição de especificações técnicas, estabelecendo ainda a partir da data desse Regulamento, o prazo para adequação dos projetos em andamento.

Ocorre que, os Regulamentos se materializam por intermédio de Decreto, e, cabe, exclusivamente, ao Chefe do Executivo definir acerca da expedição de decreto, de forma que a previsão contida nos artigos 1º e 2º do, também se afiguram ilegais, pois ferem disposição contida na Lei Orgânica do Município, vejamos:

“Art. 72. Ao Prefeito compete, privativamente:
[...]
IX - expedir decretos e portarias;”

Verifica-se que, também nesse aspecto, a iniciativa infringe o princípio constitucional da independência dos poderes constituídos.

A inequívoca interferência do Legislativo em matéria cuja reserva de competência está assegurada ao Executivo, além de afrontar o art. 2º da Constituição Federal, afronta, também, o art. 5º da Constituição Estadual e o art. 4º da Lei Orgânica do Município, que consagram o princípio da independência e harmonia entre os poderes.

Dessa forma, encontra-se maculada a iniciativa pela ingerência do Legislativo em âmbito de atuação própria, privativa e exclusiva do Poder Executivo, que se dá de forma explícita no texto da Lei Orgânica, de sorte que o Projeto de Lei é ilegal.

Assim procedendo, o Legislador violou, ainda, o princípio da legalidade, contido no art. 111 da Constituição Estadual, a saber:

“Art. 111 – A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público.” (grifamos)
E considerando-se que o princípio antes referido, está também presente na Constituição Federal, vislumbra-se, ainda, afronta ao art. 144 da Constituição Estadual, que assim dispõe:

“Art. 144 – Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão **por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.**”

Dessa maneira, a propositura em questão possui vício de procedimento insanável, de forma que não pode prosperar.

Importante destacar que nem a sanção do Prefeito supre o mencionado vício. A iniciativa não está à disposição do seu titular para que ele a delegue a quem lhe aprouver, mas, sim, é uma obrigação funcional do agente político.

Sobre a questão do referido princípio constitucional, o festejado doutrinador Hely Lopes Meirelles, na obra Direito Municipal Brasileiro, Malheiros Editores, 13ª Edição, pág. 586, leciona que:

“A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a Administração do Município e a conduta dos municípios no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município; estabelece, apenas, normas de administração. De um modo geral, pode a Câmara, por deliberação do plenário, indicar medidas administrativas ao prefeito *adjuvandi* causa, isto é, a título de colaboração e sem força coativa ou obrigatória para o Executivo; **o que não pode é prover situações concretas por seus próprios atos ou impor ao Executivo a tomada de medidas específicas de sua exclusiva competência e atribuição. Usurpando funções do Executivo, ou suprimindo atribuições do prefeito, a Câmara praticará ilegalidade reprimível por via judicial**” (grifamos)

Em recente decisão, assim se pronunciou o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

“Ao Executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir as atividades municipais. **Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito**”. (ADIN nº 53.583.0, Rel. Des. FONSECA TAVARES). (grifamos)

Desse modo, diante dos motivos ora expostos que demonstram a inconstitucionalidade e a ilegalidade da propositura, aliado às razões de inconveniência administrativa não nos permitem outra medida a não ser a oposição de **VETO TOTAL**, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua concordância com a argumentação expendida.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

MOCÃO N.º 69

Apelo à Presidenta da República pela ampliação do período da licença maternidade de 120 para 180 dias para todas as funcionárias/empregadas do País.

A campanha idealizada pela Sociedade Brasileira de Pediatria - “Licença Maternidade: seis meses é melhor!” - ganha força em todo o País. Endossada pela OAB nacional, esta campanha transformou-se num projeto de lei da Senadora Patrícia Saboya, coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que cria o Programa Empresa Cidadã, beneficiando funcionárias da iniciativa privada, de empresas que aderirem ao referido programa.

Este projeto é de 2005 e, a partir de então, a campanha ganhou força nacional. Em alguns Estados e em dezenas de Prefeituras, tramitam projetos e, em outros, leis já foram aprovadas, visando a ampliar a licença maternidade das funcionárias públicas e privadas de quatro para seis meses.

Os benefícios do aleitamento materno são indiscutíveis e mundialmente conhecidos. A instituição licença maternidade de 120 dias foi um grande ganho para o País. Agora, sua ampliação vem sendo defendida como forma de estender o contato fundamental da mãe com seu bebê, por questões de saúde física e mental desse novo ser humano, não somente na infância mas também na idade adulta. A ampliação do tempo de permanência da mãe com a criança é preconizada pela Organização Mundial de Saúde, inclusive como forma de ampliar o vínculo afetivo entre ambos, colaborando para a existência de adultos mais saudáveis emocionalmente.

Além da função energética, a amamentação estimula na criança a liberação de endorfina, o hormônio associado à sensação de prazer e bem-estar e transmite anticorpos. O leite materno contém um tipo especial de carboidrato que é necessário para a formação de uma flora intestinal protetora que inibe o desenvolvimento de germes e parasitas intestinais. A incidência de diarreia é de 3 a 14 vezes maior em bebês alimentados com mamadeiras em relação aos que mamam no peito.

“O cérebro do ser humano se desenvolve como nunca até os seis meses de vida e nesse período o órgão aumenta cerca de 2 gramas por dia. Depois disso, somente 300mg por dia”, lembra o pediatra Dioclécio Campos Júnior, presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, idealizador da campanha. Os estímulos proporcionados pela mãe nesse período são insubstituíveis.

A amamentação não se presta somente para prover a nutrição ao lactente. Permite o contato físico com a mãe, a identificação recíproca

PODER LEGISLATIVO

entre eles, bem como o despertar de respostas a estímulos sensoriais e emocionais, compartilhados num *continuum* biopsicológico, que se configura como unidade afetiva incomparável. Por isso, a OMS recomenda o aleitamento materno exclusivo durante os seis primeiros meses de vida. É a forma natural de propiciar a plenitude do vínculo afetivo original que, na espécie humana, se faz de maneira insubstituível nesse período.

O princípio vale, inclusive, para mães que não conseguem amamentar no peito seu bebê, mas podem garantir os demais estímulos essenciais ao estabelecimento do vínculo, quando permanecem na companhia do recém-nascido, pelo menos, nos seis primeiros meses. Para isso, é fundamental garantir a ampliação da licença maternidade, pois esperamos que, muito em breve, tal benefício atinja todas as mulheres-mães do País.

Mesmo as mães que adotam crianças precisam de mais tempo com os seus filhos, pois um adotado precisa do amparo de sua nova família e de estreitar os laços com a mãe que o acolheu, com o pai, com possíveis irmãos e outros familiares. O benefício, com certeza, garante o melhor entrosamento e maior bem-estar psicológico tanto para a criança adotada como para o grupo familiar.

Pelo exposto acima, é que

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Presidenta da República pela aplicação do disposto na Lei Federal n.º 11.770, de 09 de setembro de 2008, que prevê a possibilidade de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de duração da licença maternidade, ou seja, de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias para todas as mulheres-mães, seja de empresa pública ou privada, sendo o Programa Empresa Cidadã obrigatório, justo e necessário.

Sala das Sessões, 01/10/2013

ANTONIO DE PADUA PACHECO
Dr. Pacheco

MOÇÃO N.º 70

Apelo à Fenaban - Federação Nacional de Bancos no sentido de reabrir o diálogo junto aos trabalhadores bancários com vistas à solução da greve no contexto nacional.

O art. 9.º da Constituição Federal preconiza: "É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender."

No exercício deste direito e em busca de condições de trabalho dignas, trabalhadores bancários encontram-se em greve desde o dia 19 de setembro de 2013, com uma pauta que inclui melhorias para a categoria e para a população em geral, tendo como suas principais reivindicações:

- Reajuste salarial de 11,93% (5% de aumento real além da inflação);
- PLR: três salários mais R\$ 5.553,15;
- Piso: R\$ 2.860,21 (salário mínimo do Dieese);
- Auxílios alimentação, refeição, 13.ª cesta e auxílio-creche/babá: R\$ 678 ao mês para cada (salário mínimo nacional);
- Melhores condições de trabalho, com o fim das metas abusivas e do assédio moral que adoecem os bancários;
- Emprego: fim das demissões, mais contratações, aumento da inclusão bancária, combate às terceirizações, especialmente ao PL 4330, que precariza as condições de trabalho, além da aplicação da Convenção 158 da OIT, que proíbe as dispensas imotivadas;
- Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para todos os bancários;

- Auxílio-educação: pagamento para graduação e pós-graduação;
- Prevenção contra assaltos e sequestros, com o fim da guarda das chaves de cofres e agências por bancários;
- Igualdade de oportunidades para bancários e bancárias, com a contratação de pelo menos 20% de negros e negras.

Consideramos legítimas as reivindicações dos bancários e justa a sua causa, pois, com a ampliação das contratações, a melhoria do atendimento, ampliação da segurança e a redução das taxas e tarifas, serão beneficiados os trabalhadores, a população e os próprios clientes.

Consideramos ainda que a Fenaban não apresentou uma proposta justa

aos trabalhadores, bem como tem se fechado à negociação, o que dificulta a solução deste impasse e proporciona inúmeros problemas à própria sociedade.

Por esses motivos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Fenaban - Federação Nacional de Bancos no sentido de reabrir o diálogo junto aos trabalhadores bancários com vistas à solução da greve no contexto nacional. Dê-se ciência desta deliberação a sua diretoria.

Sala das Sessões, 01/10/2013

PAULO MALERBA

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiá.....	4589-8400	DAE S/A.....	4589-1300	Terminal Central.....	4521-2162
Prefeitura (informações/Reclamações).....	156	Defesa Civil.....	199 / 4586-0666	Terminal Colônia.....	4533-8034
Armazém da Natureza.....	4582-6726	Disque-Denúncia.....	181	Terminal Eloy Chaves.....	4581-7704
Banco de Leite Humano.....	0800 178 155/4586-2453	Divisão de Fiscalização de Trânsito/A marelinhos.....	4521-2594	Terminal Hortolândia.....	4815-3506
Banco do Povo.....	4522-5938	Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521- 0981	Terminal Rami.....	4526-6508
Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot.....	4527-2110	Estação Ferroviária.....	4816-2033	Terminal Vila Arens.....	4587-0044
Cadastro Único		Fórum.....	4586-8111	CENTROS ESPORTIVOS	
Avenida União dos Ferroviários, n.º 1760.....	4521-6995	Guarda Municipal.....	4492-9090	Antonio de Lima (Agapeama).....	4587-6620
Casa da Cidadania		GM.....	153	Antonio Iacovino (Vila Nambi).....	4533-5717
Rua: Rangel Pestana, 766.....	4586-0698 / 4522-7595	Hospital São Vicente.....	4583-8155	Antonio Marcussi (Vila Cristo).....	4526-8100
Câmara Municipal.....	4523-4500	Hospital Universitário.....	4527-5700	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade).....	4586-2421
Cemitério Nossa Senhora do Desterro.....	4521-6092	Museu Histórico e Cultural de Jundiá.....	4521-6259	Aramis Poli (Vila Hortolândia).....	4815-1448
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro.....	4526-1086	Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário).....	4522-4727	Benedito de Lima (Retiro).....	4581-7944
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481	Ouvidoria do Município.....	0800771 11 57	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins).....	4587-0042
CRAS-Centro de Referência de Assistência Social Jd. Tamoio		Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva).....	4521-6837	Francisco Dal Santo (Vila Rami).....	4587-5303
Manoel Alemida Curado, 137.....	4527-3900	Parque Corrupira.....	4582-0721	Jardim Ângela (Vila Aparecida).....	4526-2002
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - População de Rua		Parque da Cidade.....	4522-0766	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal).....	4586-2420
Rua Hans Staden, 145.....	4527- 4160	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador.....	45 21-1247	José de Marchi (Novo Horizonte).....	4582-8859
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609	Polícia Militar.....	190/4521-2333	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco).....	4521-1640
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS).....	4492-7580	Policlínica do Retiro.....	4581-4200	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros).....	99763-6352
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Crijú).....	4526-3316	Policlínica Hortolândia.....	4582-6989	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas).....	4582-4657
Centro Jundiense de Cultura, Pinacoteca.....	4586-2326	Poupatempo.....	0800772 36 33	Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú).....	4521-8887
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso) Av. Alexandre Ludke, 700.....	4581-7955	Pronto-Atendimento Ponte São João.....	4526-2020	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada).....	4817-1178
Corpo de Bombeiros.....	193 / 4521-2666	Procon.....	4522-1486 / 4522-1462	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes).....	4537-2330
		Teatro Polytheama.....	4586-2472	Romão de Souza.....	4533-2171
		Transurb.....	4586-7022		
		Velório Municipal.....	4521-2499		
		TERMINAIS SITU			
		Terminal Cecap.....	4582-4000		



Entrada gratuita

Feira da Amizade

Semeando solidariedade **2013**

**27, 28 e 29
de setembro**

**04, 05 e 06
de outubro**

**6ª feira
das 19h às 22h**

**Sábado
das 10h às 22h**

**Domingo
das 10h às 20h**

Parque da Uva

Parque Comendador Antonio Carbonari
Av. Jundiaí s/n - Anhangabaú, Jundiaí - SP

Informações e
programação completa em:

feiradaamizade.jundiai.sp.gov.br

Apoio



Realização



Fundo Social de
Solidariedade
Jundiaí



Prefeitura de **Jundiaí**
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas